



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 08 de agosto de 2011

SÉRIE 3 ANO III Nº151

Caderno 1/2

Preço: R\$ 4,00

PODER EXECUTIVO

LEI Nº14.968, de 14 de julho de 2011.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL PARA A CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial à Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário do Estado do Ceará no valor de R\$10.000.000,00 (dez milhões de reais), na forma do anexo I da presente Lei para atender despesas com a manutenção do referido órgão e a realização de sindicâncias e processos administrativos para apurar a responsabilidade disciplinar dos servidores integrantes do grupo de atividade de polícia judiciária, policiais militares, bombeiros militares e agentes penitenciários.

Art.2º Os recursos para atender às despesas previstas nesta Lei decorrem de Superávit Financeiro do Exercício Anterior.

Art.3º A inclusão dos valores consignados ao programa e ações na forma do anexo I desta Lei fica incorporada ao Plano Plurianual 2008 – 2011, em conformidade com o disposto nos arts.4º, 7º e 8º da Lei nº14.053, de 7 de janeiro de 2008 e suas atualizações posteriores.

Art.4º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a suplementar em até 25% (vinte e cinco por cento) o crédito especial aprovado nesta Lei.

Art.5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.6º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de julho de 2011.

Domingos Gomes de Aguiar Filho

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO

Carlos Mauro Benevides Filho

SECRETÁRIO DA FAZENDA

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Servilho Silva de Paiva

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

ANEXO I A QUE SE REFERE O ART.1º DA LEI Nº14.968, DE 14 DE JULHO DE 2011

Secretaria:	53000000	CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA			
Órgão:	53000000	CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA			
Unid. Orçamentária:	53100001	GABINETE DO SECRETÁRIO			
Função/Subfunção/Programa					
06.122.666		MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA - CGD			
Ação					
13354		Modernização e/ou Ampliação da Estrutura Física da CGD			
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
22	ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	00	0	140.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	69.756,84
Ação					
13355		Aquisição de móveis, equipamentos e veículos			
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
22	ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	00	0	868.153,72
06.126.888		GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - CGD			
Ação					
50044		Aquisição, Implantação e Estruturação de Bens e Serviços de TI			
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
22	ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	00	0	240.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	40.000,00
06.128.777		Valorização do Servidor			
Ação					
13503		Capacitação de Servidores Públicos - Formação Continuada, Qualificação e Requalificação			
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
22	ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	371.000,00
06.183.715		FORTALECIMENTO DO CONTROLE DISCIPLINAR			
Ação					
21283		Melhoria e Aperfeiçoamento da Disciplina			
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
22	ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	00	0	100.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	470.000,00
		Total da Unidade Orçamentária:			2.298.910,56
Unid. Orçamentária:	53100002	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO			
Função/Subfunção/Programa					
06.122.400		COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL - CGD			
Ação					
21280		Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais			

Governador CID FERREIRA GOMES Vice - Governador DOMINGOS GOMES DE AGUIAR FILHO Gabinete do Governador IVO FERREIRA GOMES Gabinete do Vice-Governador IRAPUAN DINIZ DE AGUIAR JÚNIOR Casa Civil ARIALDO DE MELLO PINHO Casa Militar JOEL COSTA BRASIL Procuradoria Geral do Estado FERNANDO ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado JOÃO ALVES DE MELO Conselho Estadual de Educação EDGAR LINHARES LIMA Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico IVAN RODRIGUES BEZERRA Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente PAULO HENRIQUE ELLERY LUSTOSA DA COSTA Secretaria das Cidades CAMILO SOBREIRA DE SANTANA Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior RENÉ TEIXEIRA BARREIRA Secretaria da Cultura FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO Secretaria do Desenvolvimento Agrário JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA	Secretaria da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO Secretaria Especial da Copa 2014 FERRUCCIO PETRI FEITOSA Secretaria do Esporte ESMERINO OLIVEIRA ARRUDA COELHO JÚNIOR Secretaria da Fazenda CARLOS MAURO BENEVIDES FILHO Secretaria da Infraestrutura FRANCISCO ADAIL DE CARVALHO FONTENELE Secretaria da Justiça e Cidadania MARIANA LOBO BOTELHO ALBUQUERQUE Secretaria da Pesca e Aquicultura FLÁVIO BEZERRA DA SILVA Secretaria do Planejamento e Gestão ANTÔNIO EDUARDO DIOGO DE SIQUEIRA FILHO Secretaria dos Recursos Hídricos CÉSAR AUGUSTO PINHEIRO Secretaria da Saúde RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social FRANCISCO JOSÉ BEZERRA RODRIGUES Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social EVANDRO SÁ BARRETO LEITÃO Secretaria do Turismo BISMARCK COSTA LIMA PINHEIRO MAIA Defensoria Pública Geral FRANCILENE GOMES DE BRITO BESSA Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário SERVILHO SILVA DE PAIVA
--	--

ANEXO I A QUE SE REFERE O ART.1º DA LEI Nº14.968, DE 14 DE JULHO DE 2011

Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
22 ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	00	0	2.156.746,96
	Ação			
	21282 Despesas Administrativas de Natureza Continuada			
Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
22 ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	00	0	5.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	5.118.442,48
	Ação			
	80040 Manutenção e Funcionamento de Ti CGD			
Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
22 ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	420.900,00
	Total da Unidade Orçamentária:			7.701.089,44
	Total do Órgão:			10.000.000,00
	Total da Secretaria:			10.000.000,00
	Total do Movimento:			10.000.000,00

*** **

GOVERNADORIA

GABINETE DO GOVERNADOR

PORTARIA GG Nº253/2011 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias e ajuda de custo, correspondentes à viagem, do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, **CID FERREIRA GOMES**, a cidade de Bogotá (Colômbia), no período de 03 a 05 de agosto do ano em curso, com a finalidade de participar do Primeiro Fórum de Investimentos Colômbia-Brasil. Dessa forma, serão concedidas 02 e 1/2 (duas e meia diárias) no valor unitário de R\$805,10 (oitocentos e cinco reais e dez centavos), totalizando R\$2.012,75 (dois mil, doze reais e setenta e cinco centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$805,10 (oitocentos e cinco reais e dez centavos), cálculos efetuados com base no valor do dólar de R\$1,66 (hum real e sessenta e seis centavos), referente à cotação do dia 02/08/11,

perfazendo um total geral de R\$2.817,85 (dois mil, oitocentos e dezessete reais e oitenta e cinco centavos), de acordo com o art.1º; alínea "b", do §1º do art.3º; art.9º; do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, combinado com o Decreto nº30.592, de 30 de junho de 2011, art.3º, e sua classe I, do Anexo Único, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Governador. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 02 de agosto de 2011.

Ivo Ferreira Gomes
 SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO
 GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

PORTARIA GG Nº254/2011 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR, e no uso da atribuição que lhe confere o art.78, combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante SUPRIMENTO

DE FUNDOS, a servidora **ALBA LÚCIA MOREIRA ALBINO CÉSAR**, ocupante do cargo de Orientador da Célula de Gestão Administrativa e de Pessoal, matrícula nº169412-1-2, lotada neste Gabinete, a importância de R\$2.000,00 (dois mil reais), à conta da Dotação classificada na Notas de Empenho nº303 e 304/2011. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 02 de agosto de 2011.

Ivo Ferreira Gomes
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO
GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº01/2011

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº01/2011; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio do Gabinete do Governador; III - ENDEREÇO: Palácio da Abolição, Av. Barão de Studart, nº505 – Meireles - CEP: 60.120 -000, nesta Capital; IV - CONTRATADA: **CMC SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA.**; V - ENDEREÇO: Rua Coronel Manoel Jesuino, nº626 – Varjota, CEP 60.175-270, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em conformidade com a Cláusula sexta do Contrato de nº01/2011, com amparo na legalidade dos arts.40, inc. XI, 54, §1º e 55, inc. III, da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo, tem por fim: 1-) **Proceder a repactuação salarial**, conforme as Convenções Coletivas de Trabalho (Seaconce x Seacec; Sindpd x Seacec e Sindicato das Secretárias/CE X Federação do Comércio/CE); 2-) Incluir o Vale Transporte metropolitano para as categorias Aux. Serv. Gerais, Motorista I e II, bem como a inclusão de Vale Transporte no Sábado para as categorias Aux. Serv. Gerais, Zelador, Jardineiro, Copeira e Técnico em Secretariado, considerando as necessidades deste Gabinete e em conformidade com o disposto na planilha de aditivo contratual.; IX - VALOR GLOBAL: O valor mensal do referido contrato passará a ser de 310.506,30 (trezentos e dez mil quinhentos e seis reais e trinta centavos), a partir de 07 de janeiro de 2011, e de 311.043,73 (trezentos e onze mil, quarenta e três reais e setenta e três centavos) a partir de 06 de março de 2011 (devido o reajuste dos vales transporte, conforme Decreto nº12.765/2011); X - DA VIGÊNCIA: A partir de 07 de janeiro de 2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este termo aditivo; XII - DATA: 30 de junho de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Ariana Falcão da Silva - SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR e Samuel Araújo Diniz Filho - CMC SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA.

Ariana Falcão da Silva

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR
Fortaleza-CE, 30 de junho de 2011.

*** **

CASA CIVIL

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 172/2011

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situado na Avenida Barão de Studart, nº505, Meireles, Fortaleza – CE. CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO ARTÍSTICA DE CONCERTOS DO CEARÁ**, inscrita no CNPJ/MF sob nº07.289.536/0001-18, com sede na Rua Perboyre e Silva, nº111, Sala 2011, Centro, Fortaleza – CE. OBJETO: **Contratação musical** para apresentação em virtude do evento oficial denominado “Férias no Ceará”, da banda “Eletrocactus”, no dia 05 de julho de 2011, no município de Canindé - CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na Inexigibilidade de Licitação nº142/2011, no Art.25, inciso III, da Lei Federal nº8.666/93, e Processo Administrativo nº11189592-8. FORO: Cidade de Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo período de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$4.000,00 (quatro mil reais) pagos em parcela única, através de nota de empenho, com efetivação após solicitação formal e apresentação dos documentos fiscais cabíveis e exigíveis perante a Lei nº8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

30100004.04.122.545.21261.22.33903900.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 05 de julho de 2011. SIGNATÁRIOS: Sr. Arialdo de Mello Pinho - Secretário de Estado Chefe da Casa Civil e Sra. Maria Eliane da Silva Ferreira - ASSOCIAÇÃO ARTÍSTICA DE CONCERTOS DO CEARÁ, Representante exclusiva da banda “Eletrocactus”.

Camila Costa de Oliveira
COORDENADORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 179/2011

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situado na Avenida Barão de Studart, nº505, Meireles, Fortaleza – CE. CONTRATADA: **AREIA ENTRETENIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº05.971.487/0001-73, com sede na Rua Tenente Jaime Andrade, nº279, Aerolândia, Fortaleza – CE. OBJETO: **Contratação musical** para apresentação em virtude do evento oficial denominado “Férias no Ceará”, da banda “Coda”, no dia 07 de julho de 2011, no município do Crato - CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na Inexigibilidade de Licitação nº147/2011, no Art.25, inciso III, da Lei Federal nº8.666/93, e Processo Administrativo nº11189204-0. FORO: Cidade de Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo período de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$5.000,00 (cinco mil reais) pagos em parcela única, através de nota de empenho, com efetivação após solicitação formal e apresentação dos documentos fiscais cabíveis e exigíveis perante a Lei nº8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100004.04.122.545.21261.22.33903900.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 07 de julho de 2011. SIGNATÁRIOS: Sr. Arialdo de Mello Pinho - Secretário de Estado Chefe da Casa Civil e Sr. Reginaldo Façanha Celedônio - AREIA ENTRETENIMENTOS LTDA, Representante exclusiva da banda “Coda”.

Camila Costa de Oliveira
COORDENADORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 194/2011

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situado na Avenida Barão de Studart, nº505, Meireles, Fortaleza – CE. CONTRATADA: **NATIVA PROMOÇÃO DE EVENTOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº01.328.401/0001-38, com sede na Rua Sabino Pires, nº22, Aldeota, Fortaleza – CE. OBJETO: **Contratação musical** para apresentação em virtude do evento oficial denominado “Férias no Ceará”, da banda “Cidade Negra”, no dia 10 de julho de 2011, no município de Tianguá - CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na Inexigibilidade de Licitação nº160/2011, no Art.25, inciso III, da Lei Federal nº8.666/93, e Processo Administrativo nº11189202-3. FORO: Cidade de Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo período de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$115.000,00 (cento e quinze mil reais) pagos em parcela única, através de nota de empenho, com efetivação após solicitação formal e apresentação dos documentos fiscais cabíveis e exigíveis perante a Lei nº8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100004.04.122.545.21261.22.33903900.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 08 de julho de 2011. SIGNATÁRIOS: Sr. Arialdo de Mello Pinho - Secretário de Estado Chefe da Casa Civil e Sra. Ruby Helen Sousa Araújo - NATIVA PROMOÇÃO DE EVENTOS LTDA ME - Representante exclusiva da banda “Cidade Negra”.

Camila Costa de Oliveira
COORDENADORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 201/2011

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situado na Avenida Barão de Studart, nº505, Meireles, Fortaleza – CE. CONTRATADA: **AML CULTURAL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº04.615.646/0001-34, com sede na Rua Adélia Nunes Vieira, nº18, apto nº103, Centro, Mendes – RJ. OBJETO: **Contratação musical** para apresentação em virtude do evento oficial denominado “Férias no Ceará”, do artista musical “Arthur Moreira

Lima”, nos dias 19, 20, 21, 27, 28 e 29 de julho de 2011, nos municípios de General Sampaio, Groaíras, Graça, Croatá, Poranga e Monsenhor Tabosa - CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na Inexigibilidade de Licitação nº165/2011, no Art.25, inciso III, da Lei Federal nº8.666/93, e Processo Administrativo nº11189225-2. FORO: Cidade de Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo período de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) pagos em parcela única, através de nota de empenho, com efetivação após solicitação formal e apresentação dos documentos fiscais cabíveis e exigíveis perante a Lei nº8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100004.04.122.545.21261.22.33903900.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 19 de julho de 2011. SIGNATÁRIOS: Sr. Arialdo de Mello Pinho - Secretário de Estado Chefe da Casa Civil e Sr. Arthur Moreira Lima Júnior - AML CULTURAL LTDA - Representante exclusiva do artista musical “Arthur Moreira Lima”.

Camila Costa de Oliveira
COORDENADORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 202/2011

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situado na Avenida Barão de Studart, nº505, Meireles, Fortaleza - CE. CONTRATADA: **PSP DOS SANTOS PROMOÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS**, inscrita no CNPJ/MF sob nº11.109.091/0001-14, com sede na Rua Alberto Magno, nº1177, sala 20, Montese, Fortaleza - CE. OBJETO: **Contratação musical** para apresentação em evento oficial do Governo do Estado do Ceará, do cantor “Chico Pessoa”, no dia 30/06/2011, em virtude das Atividades da Semana da Pesca, no município de Icapuí - CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na Inexigibilidade de Licitação nº166/2011, no Art.25, inciso III, da Lei Federal nº8.666/93, e Processo Administrativo nº11189488-3. FORO: Cidade de Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo período de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$18.000,00 (dezoito mil reais) pagos em parcela única, através de nota de empenho, com efetivação após solicitação formal e apresentação dos documentos fiscais cabíveis e exigíveis perante a Lei nº8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100004.04.122.545.21261.22.33903900.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 22 de junho de 2011. SIGNATÁRIOS: Sr. Arialdo de Mello Pinho - Secretário de Estado Chefe da Casa Civil e Sr. Paulo Sérgio Pereira dos Santos - PSP DOS SANTOS PROMOÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS - Representante exclusiva do cantor “Chico Pessoa”.

Camila Costa de Oliveira
COORDENADORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 203/2011

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situado na Avenida Barão de Studart, nº505, Meireles, Fortaleza - CE. CONTRATADA: **CAMPELO COSTA PRODUÇÃO MUSICAL E LOCAÇÃO LTDA ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº10.522.625/0001-77, com sede na Rua Manuel Queiroz, nº460, apto nº502, Papicu, Fortaleza - CE. OBJETO: **Contratação musical** para apresentação em virtude do evento oficial denominado “Férias no Ceará”, da banda “Outdoor”, no dia 21 de julho de 2011, no município de Mauriti - CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na Inexigibilidade de Licitação nº167/2011, no Art.25, inciso III, da Lei Federal nº8.666/93, e Processo Administrativo nº11392664-2. FORO: Cidade de Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo período de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$6.000,00 (seis mil reais) pagos em parcela única, através de nota de empenho, com efetivação após solicitação formal e apresentação dos documentos fiscais cabíveis e exigíveis perante a Lei nº8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100004.04.122.545.21261.22.33903900.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 20 de julho de 2011. SIGNATÁRIOS: Sr. Arialdo de Mello Pinho - Secretário de Estado Chefe da Casa Civil e Sr. Péricles Campelo Costa Júnior - CAMPELO COSTA PRODUÇÃO MUSICAL E LOCAÇÃO LTDA ME - Representante exclusiva da banda “Outdoor”.

Camila Costa de Oliveira
COORDENADORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 212/2011

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situado na Avenida Barão de Studart, nº505, Meireles, Fortaleza - CE. CONTRATADA: **CAMPELO COSTA PRODUÇÃO MUSICAL E LOCAÇÃO LTDA ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº10.522.625/0001-77, com sede na Rua Manuel Queiroz, nº460, apto nº502, Papicu, Fortaleza - CE. OBJETO: **Contratação musical** para apresentação em virtude do evento oficial denominado “Férias no Ceará”, da banda “Locomotiva”, no dia 21 de julho de 2011, no município de Campos Sales - CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na Inexigibilidade de Licitação nº175/2011, no Art.25, inciso III, da Lei Federal nº8.666/93, e Processo Administrativo nº11392662-6. FORO: Cidade de Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo período de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$7.000,00 (sete mil reais) pagos em parcela única, através de nota de empenho, com efetivação após solicitação formal e apresentação dos documentos fiscais cabíveis e exigíveis perante a Lei nº8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100004.04.122.545.21261.22.33903900.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 20 de julho de 2011. SIGNATÁRIOS: Sr. Arialdo de Mello Pinho - Secretário de Estado Chefe da Casa Civil e Sr. Péricles Campelo Costa Júnior - CAMPELO COSTA PRODUÇÃO MUSICAL E LOCAÇÃO LTDA ME - Representante exclusiva da banda “Locomotiva”.

Camila Costa de Oliveira
COORDENADORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 235/2011

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situado na Av. Barão de Studart, nº505, Meireles, Fortaleza-CE. CONTRATADA: **DRICOS MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº04.980.258/0003-14, com sede na Rua General Sampaio, nº1087, Centro, Fortaleza-CE. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **aquisição de 01 (um) fogão à gás, em aço, industrial, 04 (quatro) bocas, trempes e queimadores em ferro fundido, queimadores frontais duplos com controle individual de chamas, tubo condutor de gás e registros embutidos, puxador do forno distanciado em PVC, grade paineleiro em cantoneira de aço, com visor, painel e bandeja coletora em chapa de aço, garantia mínima de 01 (um) ano, marca Venâncio**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na Ata de Registro de Preços nº020/2010, nos termos do Decreto Estadual nº28.087, de 10 de janeiro de 2006, e Processo Administrativo nº11392565-4. FORO: Cidade de Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O presente contrato que é vinculado ao Termo de Ata nº20/2010 - Registro de Preços, terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura, resguardado o período de garantia técnica do objeto. VALOR GLOBAL: R\$758,91 (setecentos e cinquenta e oito reais e noventa e um centavos) pagos em conta corrente no Banco Bradesco, indicado pela CONTRATADA, em até 10 (dez) dias após a apresentação das notas fiscais/faturas, devidamente atestadas pelo Gestor deste Contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100003.04.122.666.20177.22.44905200.00.0.00.. DATA DA ASSINATURA: 01 de agosto de 2011. SIGNATÁRIOS: Sr. Arialdo de Mello Pinho - SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL e Sr. Valdemir Barbosa Bezerra - DRICOS MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA.

Camila Costa de Oliveira
COORDENADORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 122/2011

PROCESSO Nº11189648/7 CASA CIVIL. OBJETO: A presente inexigibilidade tem por objeto a **aquisição de 02 (duas) assinaturas anuais (segunda a domingo) do jornal “Folha de S. Paulo”**, a serem destinadas às atividades desenvolvidas no âmbito da Casa Civil. JUSTIFICATIVA: Verifica-se a subsunção da previsão legal acima transcrita ao objeto da contratação em comento, em virtude da especificidade do objeto e por ser a empresa Folha da Manhã S.A., detentora da exclusividade de comercialização das assinaturas para todo o território nacional, do Jornal “Folha de S. Paulo”, conforme se deprende da Declaração de Exclusividade emitida pelo Sindicato das Empresas de Jornais e Revistas de São Paulo, anexa aos autos, de maneira a ser permitido à Casa Civil a contratação direta através da Inexigibilidade de Licitação.

VALOR: R\$2.910,00 (dois mil, novecentos e dez reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100003.04.122.400.21132.22.33903900.00.0.00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25, I, da Lei nº8.666/93, e processo administrativo nº11189648-7. CONTRATADA: EMPRESA **FOLHA DA MANHÃ S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº60.579.703/0001-48, empresa detentora da exclusividade de comercialização das assinaturas do jornal "Folha de S. Paulo". DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Considerando todo o processado no SPU nº11189648-7, e fundamentado no inciso I, do art.25, da Lei nº8.666/93, DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO/Sra. Denise Sá Vieira Carrá - Secretária Executiva da Casa Civil. RATIFICAÇÃO: Tendo em vista o que consta do processo de nº11189648-7, e para os efeitos do art.26, da Lei nº8.666/93, APROVO E RATIFICO o pedido objeto de inexigibilidade desta Secretaria/Sr. Arialdo de Mello Pinho - Secretário de Estado Chefe da Casa Civil.

Camila Costa de Oliveira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 161/2011

PROCESSO Nº11392667/7 CASA CIVIL. OBJETO: A presente inexigibilidade tem por objeto o **fornecimento de "Vale-Transporte Eletrônico - VTE - URBANO"** para utilização no Sistema de Transporte Coletivo Urbano de Fortaleza/CE, nos termos da Lei Federal nº7.418/85 e alterações, Decreto nº95.247/87 e Decreto Municipal nº9.142/93. JUSTIFICATIVA: Verifica-se a subsunção da previsão legal do art.25, I, da Lei nº8.666/93, ao objeto da contratação em comento, em virtude da especificidade do objeto e por ser o Sindicato das Empresas de Transportes de Passageiros do Estado do Ceará - SINDIÔNIBUS, detentor da exclusividade para o fornecimento dos vales transportes urbanos em Fortaleza, de maneira a ser permitido à Casa Civil a contratação direta através da Inexigibilidade de Licitação. VALOR: R\$46.080,00 (quarenta e seis reais e oitenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100003.04.122.400.21132.22.33903900.00.0.00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25, I, da Lei nº8.666/93. CONTRATADA: **SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ - SINDIÔNIBUS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº07.341.423/0001-14. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Considerando todo o processado no SPU nº11392667-7, e fundamentado no inciso I, do art.25, da Lei nº8.666/93, DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO/Sra. Denise Sá Vieira Carrá - Secretária Executiva da Casa Civil. RATIFICAÇÃO: Tendo em vista o que consta do processo de nº11392667-7, e para os efeitos do art.26, da Lei nº8.666/93, APROVO E RATIFICO o pedido objeto de inexigibilidade desta Secretaria/Sr. Arialdo de Mello Pinho - Secretário de Estado Chefe da Casa Civil.

Camila Costa de Oliveira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº249/2011-CM, DE 30 DE JUNHO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS	
					QUANT.	TOTAL
David Sales Siqueira	1º Sargento PM	V	23 a 31/07/11	A serviço da Casa Militar no município de Guaramiranga	8 e 1/2	479,40
João Dehon Cândido Ribeiro	Subtenente PM	V	23 a 31/07/11	A serviço da Casa Militar no município de Guaramiranga	8 e 1/2	479,40
Edilson César Pereira	1º Sargento PM	V	23 a 31/07/11	A serviço da Casa Militar no município de Guaramiranga	8 e 1/2	479,40
Eduardo Willame de Sousa Valentim	Cabo PM	V	01 a 07/07/11	A serviço da Casa Militar no município de Guaramiranga	6 e 1/2	366,60

*** **

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO ORIGEM CEGAS

TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº20110002

A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO comunica aos interessados, que em virtude de alterações no Edital, fica **ADIADA a Tomada de Preços Nº20110002-CEGÁS**, cujo o objeto é a LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE FABRICAÇÃO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE 440 MARCOS DE SINALIZAÇÃO DE CONCRETO ARMADO SOBRE O SOLO ONDE ESTÁ INSTALADO O GASODUTO DA CEGÁS EM ÁREA RURAL, com data para o recebimento de Documentos e Propostas marcada inicialmente para o dia 12 de agosto de 2011 às 15:00 horas, terá como nova data o dia 29 de agosto de 2011, às 15:00 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de agosto de 2011.

Antônio Anésio de Aguiar Moura
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 06

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº145, SÉRIE 3, ANO III, de 29 de julho de 2011, que publicou o EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº154/2011. **Onde se lê:** VALOR: R\$1.700,00 (mil e setecentos reais). **Leia-se:** VALOR: R\$2.200,00 (dois mil e duzentos reais). Fortaleza, 04 de agosto de 2011.

Camila Costa de Oliveira
COORDENADORIA JURÍDICA

*** **

CASAMILITAR

PORTARIA DE VIAGEM Nº248/2011-CM - O CORONEL PM, SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **SÉRGIO YURE RIOS GOMES**, ocupante do posto de Capitão PM, matrícula nº113.319-1-2, deste órgão, a **viajar** à cidade do RIO DE JANEIRO/RJ, no período de 29 a 30 de julho de 2011, a fim de assessorar o Sr. Governador do Estado do Ceará, durante a permanência dele no Estado do Rio de Janeiro/RJ, concedendo-lhe o direito a percepção de 01 (uma) diária e 1/2 (meia), no valor unitário de R\$322,31 (trezentos e vinte e dois reais e trinta e cinco centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$725,21 (setecentos e vinte e cinco reais e vinte e um centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.10 e §1º do art.15; do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III, do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará. CASA MILITAR DO GOVERNO, em Fortaleza-CE, 28 de julho de 2011.

Joel Costa Brasil - Cel PM
SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR

*** **

PORTARIA DE VIAGEM Nº249/2011-CM - O CORONEL PM, SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de executar missões diversas, de interesse da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará, concedendo-lhes o direito à percepção de diárias dentro do Estado, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará. CASA MILITAR DO GOVERNO, em Fortaleza-CE, 30 de junho de 2011.

Joel Costa Brasil - Cel PM
SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR

Registre-se e publique-se.

AVISO DE LICITAÇÃO

ORIGEM CASA CIVIL PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110009 IG Nº642583000

OBJETO: **Aquisição de lâmpadas, refletores, transformadores, reatores, ignitor, capacitor, fita isolante, alicate waltímetro**, para atender a demanda de manutenção da Casa Civil na sua Sede do Governo Estadual situado no Palácio da Abolição, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 18/08/2011 às 08:30 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 03 de agosto de 2011.

Valda Farias Magalhães
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM URCA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110009
IG Nº637787000**

OBJETO: **Aquisição de material permanente (armários e estantes de aço)** para a Universidade Regional do Cariri - URCA, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 19/08/2011 às 08:30 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de agosto de 2011.

Jorge Luis Leite Saraiva de Oliveira
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SSPDS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110016
IG Nº642029000**

OBJETO: **Serviços com fornecimento de material referente à confecção e reforma de armários** para utilização da Coordenadoria Integrada de Operações Aéreas da SSPDS, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 24/08/2011 às 08:30 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 05 de agosto de 2011.

Francisco Wagner de Sousa Veras
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEDUC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110023**

OBJETO: **Registro de preço para futuras e eventuais aquisições de livros técnicos** para constituir o acervo bibliográfico das Escolas Estaduais de Educação Profissional que ofertam o Curso Técnico em Massoterapia, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 19/08/2011 às 08:00 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de agosto de 2011.

Ciríaco Barbosa Damasceno Neto
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SDA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110029
IG Nº642303000**

OBJETO: **Aquisição de equipamentos de irrigação, incluindo montagem (superficial)**, para apoio a projetos de infra-estrutura e serviços em território Sertão Centro Sul e Vale do Salgado, Contrato de Repasse Nº0307904-25/MDA/CAIXA/SDA, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 19/08/2011 às 08:30 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de agosto de 2011.

Murilo Lobo de Queiroz
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM FUNECE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110030
IG Nº640483000**

OBJETO: **Serviços de confecção e instalação de cortinas persianas e fornecimento com montagem de porta de vidro** para a FUNECE, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 19/08/2011 às 08:00 horas (horário

de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de agosto de 2011.

Nelie Ferreira de Souza
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM FUNECE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110031
IG Nº642333000**

OBJETO: **Serviços de montagem e desmontagem com fornecimento de divisória, ferragem e vidro comum liso** para a Coordenação do Centro de Educação da UECE/FUNECE, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 19/08/2011 às 08:30 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de agosto de 2011.

Francisco Wagner de Sousa Veras
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEFAZ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110031
IG Nº639287000**

OBJETO: **Serviço de Assinaturas dos jornais Folha de São Paulo, O Globo e O Estado de São Paulo e revistas Veja e Isto É**, a serem distribuídas nas diversas Unidades Fazendárias, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 24/08/2011 às 08:30 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de agosto de 2011.

Robinson de Borba e Veloso
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEFAZ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110035
IG Nº641282000**

OBJETO: **Serviços de buffet, inclusos: coffee breaks, decoração e instrumentalista**, para suprir os eventos técnicos, treinamentos internos, eventos de divulgação de políticas internas, solenidades oficiais e visitas técnicas de interesse da Secretaria da Fazenda - SEFAZ, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 19/08/2011 às 08:30 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de agosto de 2011.

Robinson de Borba e Veloso
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110336**

OBJETO: **Registro de preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**, para atender pacientes do SUS cadastrados no Componente Especializado de Assistência Farmacêutica, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, até o dia 22/08/2011 às 14:30 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de agosto de 2011.

Maria Alenir Bezerra de França
PREGOEIRA

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO**ORIGEM SESA****PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110337**

OBJETO: Registro de preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos para atender pacientes provenientes de mandato judicial, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS:** No endereço www.comprasnet.gov.br, até o dia 23/08/2011 às 14:00 horas (horário de Brasília). **OBTENÇÃO DO EDITAL:** No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO,** em Fortaleza, 04 de agosto de 2011.

Robinson de Borba e Veloso
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO**ORIGEM SESA****PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110339****IG Nº644026000**

OBJETO: Aquisição de 15 (quinze) Switchs Gigabit c/24 portas 10/100/1000BASE-T-AUTOSENSING, 15 (quinze) servidores tipo torre, 04 (quatro) servidores tipo padrão rack 19 com altura máxima de 1U, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS:** No endereço www.comprasnet.gov.br, até o dia 26/08/2011 às 09:00 horas (horário de Brasília). **OBTENÇÃO DO EDITAL:** No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO,** em Fortaleza, 04 de agosto de 2011.

Robinson de Borba e Veloso
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO**ORIGEM SESA****PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110340****IG Nº636773000**

OBJETO: Aquisição de material médico (atadura de crepom, bolsa para gelo, bolsa para anestesia, caneta para ECG e outros) para o Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, no período de 12 (doze) meses, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS:** No endereço www.comprasnet.gov.br, até o dia 22/08/2011 às 14:30 horas (horário de Brasília). **OBTENÇÃO DO EDITAL:** No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO,** em Fortaleza, 04 de agosto de 2011.

Valdir Fontes
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO**ORIGEM SESA****PREGÃO ELETRÔNICO Nº2011.0077**

A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ - SESA, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico Nº2011.0077, adjudicado em 26/07/2011 às 16:01 horas, homologado em 26/07/2011 às 16:15 horas, cujo objeto é a aquisição de material de laboratório para o Instituto de Prevenção do Câncer - IPC, com fornecimento em 12 (doze) meses, tendo como **vencedoras** as **EMPRESAS:** PHELLIPE DE PAULA SANTOS BARBOSA MATERIAIS-EPP, com o valor unitário de R\$14,40 para o item 01, R\$3,36 para o item 03, R\$88,00 para o item 04, R\$12,67 para o item 05, R\$8,80 para o item 06, R\$8,35 para o item 13, R\$42,02 para o item 14, R\$0,78 para o item 15, R\$18,00 para o item 16, R\$18,83 para o item 18, R\$299,98 para o item 19, R\$41,00 para o item 20, R\$317,00 para o item 23 e R\$16,96 para o item 25; CEQUIMICA LTDA, com o valor unitário de R\$275,71 para o item 08; REI-LABOR COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA, com o valor unitário de R\$23,00 para o item 21, R\$19,33 para o item 22 e R\$88,00 para o item 24; LABHOSP DIAGNÓSTICA LTDA, com o valor unitário de R\$7,58 para o item 02; METROLAB COMÉRCIO LTDA, com o valor unitário de R\$0,24 para o item 09; RJR RESOLUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, com o valor unitário de R\$0,0152 para o item 17; CONCEITUAL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA, com o valor unitário de R\$1,99 para o item 10 e R\$2,80 para o item 11; INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS PRISCILLA LTDA, com o valor

unitário de R\$190,00 para o item 07, R\$285,83 para o item 12 e R\$300,00 para o item 26; perfazendo o valor global de R\$72.055,04 (setenta e dois mil, cinquenta e cinco reais e quatro centavos). **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO,** em Fortaleza, 04 de agosto de 2011.

Robinson de Borba e Veloso
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO**ORIGEM SESA****PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110202**

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20110202, cujo objeto é aquisição de jaleco, tendo como **vencedora** a empresa **CLIMAX - SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EQUIPAMENTOS E EMPREENDIMENTOS LTDA,** no valor de R\$28.562,52 (vinte e oito mil, quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta e dois centavos), adjudicado em 29/07/2011 às 10h28min. e homologado em 01/08/2011 às 11h52min. **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO,** em Fortaleza, 04 de agosto de 2011.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim
PREGOEIRA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 27/2011**

CONTRATANTE: Procuradoria Geral do Estado **CONTRATADA: JF COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.** **OBJETO: Aquisição de 02 (duas) unidades de armário em aço com 16 portas pequenas, 01 (uma) unidade de armário em aço com 04 portas e 01 (uma) unidade de armário em aço com 02 portas.** **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamentado no inciso II, do Art.24, da Lei Federal nº8.666/93, o inciso IV do Art.5º, do Decreto nº28.397, de 21 de setembro de 2006, e demais disposições da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, e o processo nº11220695-6 FORO: Comarca da Cidade de Fortaleza - Ce. **VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. **VALOR GLOBAL:** R\$1.775,00 (Hum mil, setecentos e setenta e cinco reais) pagos em conformidade com a entrega dos equipamentos **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 13100001.03.122.666.11237.22.44905200.00.00. **DATA DA ASSINATURA:** 25 de julho de 2011 **SIGNATÁRIOS:** Fernando Antônio Costa de Oliveira, Procurador Geral do Estado e Willan de Lira Oliveira, Representante Legal da Empresa JF Comércio e Serviços Ltda.

Josane Botelho Vieira Wirtzbiki
COORDENADORA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA

*** **

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ**

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº0020/2008

I - **ESPÉCIE:** Sexto Termo Aditivo ao Contrato CO/PRJ/0020/2008; II - **CONTRATANTE:** Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegadas do Estado do Ceará - ARCE; III - **ENDEREÇO:** Av. Santos Dumont, 1789 - 14º andar - Aldeota - Fortaleza - CE; IV - **CONTRATADA:** **ESUTA - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA;** V - **ENDEREÇO:** Rua 02, Casa 38 C, Conj. Parque Tabapua - Caucaia - CE; VI - **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art.57, inc. II, da Lei Federal nº8.666/93, e com base no Processo Administrativo PADM/GAF/0100/2011; VII - **FORO:** Fortaleza - CE; VIII - **OBJETO:** Fica **prorrogado**, com alteração do valor global, **o prazo** de vigência do referido contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 1º de julho de 2011, nos termos do art.57, inc. II, da Lei Federal nº8.666/93; Fica acrescido ao contrato a quantia de R\$1.524.224,88 (hum milhão, quinhentos e vinte e quatro mil, duzentos e vinte e quatro reais e oitenta e oito centavos), passando o valor global do contrato para o montante de R\$4.931.521,36 (quatro milhões, novecentos e trinta e um mil, quinhentos e vinte e um reais e trinta e seis centavos); IX - **VALOR GLOBAL:** R\$4.931.521,36 (quatro milhões, novecentos e trinta e um mil, quinhentos e vinte e um reais e trinta e seis centavos); X - **DA VIGÊNCIA:** 01 de julho de 2011 a 01 de julho de 2012; XI - **DA RATIFICAÇÃO:** Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas e não conflitantes com o presente Termo Aditivo; XII - **DATA:** Fortaleza, 10 de junho de

2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Haroldo Rodrigues de Albuquerque Junior (Presidente do Conselho diretor da ARCE) e Antão de Moraes Pinho (Sócio Administrador).

Álison José Maia Melo
ANALISTA DE REGULAÇÃO

Fortaleza, 20 de junho de 2011.

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº0003/2011

CONVENIENTES: Secretaria da Infraestrutura do Estado do Ceará - SEINFRA, Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará - ARCE e DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN. OBJETO: **Distribuir atribuições na área do Sistema de Transportes Rodoviário Intermunicipal de passageiros no estado do Ceará - STIP**, inclusive mediante delegação de direitos e obrigações entre os partícipes. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº13.297, de 07/03/2003, que dispõe sobre as competências da SEINFRA; na Lei nº9.450, de 14/05/1971; Lei nº10.521, de 02/06/1981, que estabelecem as atribuições do DETRAN-CE, e na Lei nº14.024, de 17/12/2007, que transfere atribuições relativas ao Sistema de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado do Ceará - STIP, do Departamento estadual de Rodovias - DER para o DETRAN; na Lei nº12.786, de 30/12/1997; e no Decreto nº25.059, de 15/07/1998, que estabelecem as atribuições da ARCE; na Lei nº13.094, de 12/01/2001, que dispõe sobre o Sistema de Transporte Rodoviário Intermunicipal de passageiros no Estado do Ceará - STIP; no Decreto Estadual nº29.687, de 18/03/2009, que aprova o Regulamento dos Serviços de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do estado do Ceará; na Lei Federal nº9.503/1997, que aprova e estabelece o Código de Trânsito Brasileiro, e na Lei nº8.666, de 21/06/1993, no que couber, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 5 (cinco) anos a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, a critério das partes, nos termos da legislação pertinente. VALOR: o presente convênio não prevê recursos financeiros a serem arrecadados ou repassados entre os órgãos envolvidos para a consecução de seus objetivos. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Sem dotação. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 27 de maio de 2011. SIGNATÁRIOS: Francisco Adail de Carvalho Fontenele (Secretário da SEINFRA), Haroldo Rodrigues de Albuquerque Júnior (Presidente do Conselho Diretor da ARCE) e João de Aguiar Pupo (Superintendente do DETRAN-CE).

Álison José Maia Melo
ANALISTA DE REGULAÇÃO

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 0020/2011

PROCESSO NºPADM/CET/0005/2011. OBJETO: **Inscrição** do servidor José Roberto Sales de Aguiar no evento **"18º Congresso Brasileiro de Transporte e Trânsito"**. JUSTIFICATIVA: À semelhança de diversos outros cursos, congressos, conferências, seminários e fóruns análogos, não há viabilidade de competição para a escolha, dada à especificidade do serviço, traduzida nos temas específicos do programa, nos palestrantes ou professores selecionados, no local e no período de realização do evento, configurando-se, no caso, típico hipótese de inexigibilidade de licitação, conforme estatuído no art.25, caput, da Lei nº8.666/93. VALOR: R\$565,00 (quinhentos e sessenta e cinco reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1320001.04.122.777.21027.01.33903900.70.0.00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25, caput, da Lei Federal nº8.666/93. CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE TRANSPORTES PÚBLICOS ANTP**. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: José Luiz Lins dos Santos (Conselheiro da ARCE). RATIFICAÇÃO: Marfisa Maria de Aguiar Ferreira Ximenes (Presidente do Conselho Diretor da ARCE, em Exercício).

Marcus Claudius Saboia Rattacaso
PROCURADORIA JURÍDICA
Fortaleza, 14 de julho de 2011.

*** **

TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO AO CONTRATO CO/PRJ/0020/2008

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos processos PADM/GAF/0100/2011, e nos arts.54, §2º, e 55, inc. XI, da Lei nº8.666/93 e alterações posteriores. DO OBJETO: **A cláusula 1.2 do Sexto Termo Aditivo passa a ter a seguinte redação:** "Fica acrescido ao contrato a quantia de

R\$1.515.345,84 (hum milhão, quinhentos e quinze mil, trezentos e quarenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos), passando o valor global do contrato para o montante de R\$4.922.642,32 (quatro milhões novecentos e vinte e dois mil seiscentos e quarenta e dois reais e trinta e dois centavos). DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato que não foram expressamente modificadas pelo presente Termo.

Álison José Maia Melo
ANALISTA DE REGULAÇÃO

*** **

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº143/2011 - O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art.31 do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto nº29.159, de 16 de janeiro de 2008, e ainda o que consta nos processo nº106933034-6, RESOLVE **designar JOSÉ CARLOS PARENTE DE OLIVEIRA**, com a finalidade de proceder verificação prévia no Centro de Educação Profissional Jessé Pinto Freire, localizado na Av. Tristão Gonçalves, 1245- Centro, em Fortaleza-CE, com vistas a renovação do reconhecimento do curso Técnico em Óptica, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação de circunstanciado relatório à apreciação da Câmara de Educação Superior e Profissional deste Conselho. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 28 de julho de 2011.

Edgar Linhares Lima
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 007/2011

CONTRATANTE: CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO-CEE
CONTRATADA: **COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ-CAGECE**. OBJETO: **Fornecer Água Tratada e,ou, Coleta de Esgoto** ao contratante, no imóvel sito à rua Napoleão Laureano, 500 - Fátima, Fortaleza-CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Contrato no Regulamento Geral de Prestação de Serviços de Água e de Esgoto Sanitário do Estado do Ceará, aprovado pelo Decreto nº12.844, de 31.07.1978, na Portaria nº154, de 22 de julho de 2002, emanada da SEMACE - Superintendência Estadual do Meio Ambiente e nas Resoluções de números 122 de 11/12/2009, e 130 de 25/03/2010 da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará - ARCE que passam a integrá-lo independentemente de transcrição, na Inexigibilidade de Licitação nº003/2011, publicada no Diário Oficial de 03 de junho de 2011, e, ainda, nos preceitos da Lei nº8.666/93 e suas alterações. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura. VALOR GLOBAL: R\$10.831,00 (dez mil, oitocentos e trinta e um reais) pagos em parcelas mensais de acordo com a execução dos serviços descritos nas faturas. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17100001.12.122.400.25183.22.33903900.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 28 de julho de 2011. SIGNATÁRIOS: Edgar Linhares Lima - Presidente do CEE e Gotardo Gomes Gurgel Júnior - Diretor Presidente; José Alberto Alves de Albuquerque Júnior - Diretor de Gestão Empresarial e Antônio Alves Filho - Diretor Comercial.

Maria Cláudia Leite Coêlho
ASSESSOR JURÍDICO
Registre-se e publique-se.

*** **

CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PORTARIA Nº036/2011 - O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de suas atribuições, RESOLVE **CONCEDER VALE-TRANSPORTE**, nos termos do §3º do art.6º do Decreto nº23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês AGOSTO/2011. CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em Fortaleza, 27 de julho de 2011.

Ivan Rodrigues Bezerra
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº036/2011, DE 27 DE JULHO DE 2011

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
BAZÍLIO GONÇALVES FILHO	ORIENTADOR DE CÉLULA	0000261-5	A	46
DAIANE CABRAL ALVES	COORDENADOR	0000281-X	A	46
GALBA ANTÔNIO DE NEGREIROS BESSA	ORIENTADOR DE CÉLULA	0000301-8	A	46
JOSÉ EDNARDO DE OLIVEIRA	SUPERVISOR DE NÚCLEO	0000321-2	A	46
MARIA JUSSILENE LEITE MEIRA	ORIENTADOR DE CÉLULA	0000351-4	A	46
NEY MATOS GOMES	COORDENADOR	0000421-9	A	46
SANDRA MARIA MORSELLI DE ASSIS	SUPERVISOR DE NÚCLEO	0000371-9	A	46
YAMARA XAVIER FERREIRA	SUPERVISOR DE NÚCLEO	0000401-4	A	46

*** **

PORTARIA Nº037/2011 - O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº30.425, de 25 de janeiro de 2011, D.O de 25 de janeiro de 2011, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de SETEMBRO/2011. CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em Fortaleza, 27 de julho de 2011.

Ivan Rodrigues Bezerra

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº037/2011, 27 DE JULHO DE 2011

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
BAZÍLIO GONÇALVES FILHO	ORIENTADOR DE CÉLULA	0000261-5	10,00	21	210,00
DAIANE CABRAL ALVES	COORDENADOR	0000281-X	10,00	21	210,00
GALBA ANTÔNIO DE NEGREIROS BESSA	ORIENTADOR DE CÉLULA	0000301-8	10,00	21	210,00
GILBERTO LÚCIO DE OLIVEIRA	COORDENADOR	0000311-5	10,00	21	210,00
JOSE EDNARDO DE OLIVEIRA	SUPERVISOR DE NÚCLEO	0000321-2	10,00	21	210,00
MARIA JUSSILENE LEITE MEIRA	ORIENTADOR DE CÉLULA	0000351-4	10,00	21	210,00
MARÍLIA DE MESQUITA SIQUEIRA	ORIENTADOR DE CÉLULA	0000431-6	10,00	21	210,00
NEY MATOS GOMES	COORDENADOR	0000421-9	10,00	21	210,00
SANDRA MARIA MORSELLI DE ASSIS	SUPERVISOR DE NÚCLEO	0000371-9	10,00	21	210,00
YAMARA XAVIER FERREIRA	SUPERVISOR DE NÚCLEO	0000401-4	10,00	21	210,00

*** **

EXTRATO Nº05/2011 ADITIVO DE CONVÊNIO Nº001/2007 E G-0032/2007

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO Nº005/2011 - 3º ADITIVO AO CONVÊNIO Nº001/2007 e G-0032/2007, firmado entre a Companhia de Desenvolvimento do Ceará - CODECE, o **SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DO CEARÁ - SEBRAE/CE**, com a interveniência do Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico - CEDE. II - OBJETO: **Prorrogar a vigência do Convênio nº001/2007 e G-0032/2007** até 31 de dezembro de 2011. III - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Convênio original que não colidirem com o presente Termo Aditivo. IV - DATA E ASSINANTES: João Francisco Teixeira - Diretor Presidente da CODECE, Raimundo Adelino Germano Arruda - Diretor Administrativo-Financeiro da CODECE, Carlos Antônio de Moraes Cruz - Diretor Superintendente do SEBRAE/CE, Airton Gonçalves Junior - Diretor Administrativo Financeiro do SEBRAE/CE e Ivan Rodrigues Bezerra - Presidente do CEDE, Fortaleza, 25 de maio de 2011.

Maria Lindalva Santiago

COORDENADORA JURÍDICA DA CODECE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº001/2011

I - ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº001/2011; II - CONTRATANTE: Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico - CEDE, inscrito no CNPJ sob o nº07.954.597/0001-52; III - ENDEREÇO: Av. Barão de Studart, 598, Meireles, nesta Capital; IV - CONTRATADA: **BANCO BRADESCO S/A**, inscrito no CNPJ sob o nº60.746.948/0001-12; V - ENDEREÇO: Cidade de Deus, s/n - Vila Yara - Osasco - São Paulo-SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: §1º do art.54 da Lei nº8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza-Ce; VIII - OBJETO: **a Cláusula Terceira do Contrato Original passa a ter a seguinte redação: CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR, FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTAMENTO - "A remuneração do CONTRATADO pelos serviços prestados corresponderá a 0,5% (cinco**

décimos por cento), incidente sobre o valor do desembolso das operações de crédito realizadas no âmbito do FDI, sem ônus para o Estado do Ceará, não sendo devido qualquer outro pagamento a esse título. A remuneração será paga por ocasião de cada desembolso de crédito ou de cada deferimento do ICMS" - " Os valores recebidos dos beneficiários do FDI destinados ao Estado do Ceará, serão transferidos para o mesmo, no dia seguinte à data do recebimento, mediante crédito em conta de depósito que lhe for indicada pelo Estado e ou pelas demais instituições beneficiárias" - A instituição vencedora não fará jus a qualquer remuneração pela administração de créditos já desembolsados ou ICMS diferido, sob a gestão de terceiros, ainda que a gerência de tais negócios, passe a seu encargo" - " Reajustamento: Irreajustável; IX - VALOR GLOBAL: (xxx); X - DA VIGÊNCIA: Permanece a vigência do Contrato Original; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas pelas partes as demais Cláusulas e condições do Contrato Original que não modificadas; XII - DATA: Fortaleza, 29 de junho de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Ivan Rodrigues Bezerra - Presidente do CEDE; Cristomerys Jerônimo Valeriano - Banco Bradesco S/A e Silvino Dias da Silva - Banco Bradesco S/A.

Gilberto Lúcio de Oliveira
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº095, Série 3 Ano I, de 24 de maio de, 2010, que publicou o extrato do Convênio nº001/2010, firmado entre o Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico - CEDE e a Agência de Desenvolvimento do Estado do Ceará S/A - ADECE, na Cláusula Primeira do referido instrumento. **Onde se lê:** Em Jaguaruana-Ce. **Leia-se:** Em Quixeré-Ce. **CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**, Fortaleza, 03 de agosto de 2011.

Ivan Rodrigues Bezerra

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

*** **

**AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DO CEARÁ S.A.**

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº146, de 01/08/2011, que publicou o extrato de aditivo ao contrato nº09/2011. **Onde se lê:** extrato de aditivo ao contrato nº09/2011. **Leia-se:** extrato de aditivo ao contrato nº11/2008. Fortaleza, 02 de agosto de 2011.

Roberta Rocha Rodrigues
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EMPRESA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DE PECÉM S/A

**CÓPIA AUTÊNTICA DA ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA
ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE
EXPORTAÇÃO DE PECÉM, S.A. - EMAZP, NIRC
Nº23300030435, CNPJ 13.006.170/0001-25, REALIZADA NO
DIA 27/07/2011, LAVRADA EM FORMA DE SUMÁRIO**

DATA LOCAL E HORA: 27 de julho de 2011, às 10 h, na sede social da Empresa Administradora da Zona de Processamento de Exportação de Pecém S.A – EMAZP, situada na Esplanada do Pecém, s/n – Pecém, em São Gonçalo do Amarante.

PRESENCAS: Da totalidade dos Conselheiros: Ivan Rodrigues Bezerra – Presidente, Francisco Zuza de Oliveira – Vice Presidente, Joaquim Firmino Filho e Philippe Theophilo Nottingham – Membros.

MESA: Presidente: Ivan Rodrigues Bezerra; Secretário: Francisco Zuza de Oliveira.

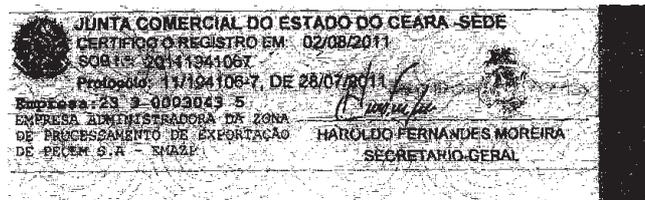
ORDEM DO DIA: Destituição do ocupante do cargo de Diretor Administrativo Financeiro da EMAZP.

PROPOSIÇÕES: O Presidente do Conselho de Administração com fundamento no Inciso II, do Art.19, do Estatuto Social da EMAZP, propõe que seja destituído Francisco Régis Cavalcante Dias, do cargo de Diretor Administrativo Financeiro da EMAZP.

DELIBERAÇÕES: A proposição acima foi aprovada pela totalidade dos membros presentes, tendo sido destituído do cargo de Diretor Administrativo Financeiro Francisco Régis Cavalcante Dias, brasileiro, casado, Administrador – RG nº45073182 -SSP-CE, CPF nº245.469.923-00, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Barbosa de Freitas, 555, Apto.1700, Bairro Meireles – CEP 60.170-020.

A seguir foi facultada a palavra para quem dela quisesse fazer uso e como nada mais havia a registrar eu, Francisco Zuza de Oliveira, lavrei a presente Ata que depois de lida e aprovada vai por mim subscrita e assinada pelos presentes. Fortaleza, 27 de julho de 2011. Ass: Ivan Rodrigues Bezerra - Presidente, Francisco Zuza de Oliveira – Secretário, Joaquim Firmino Filho e Philippe Theophilo Nottingham – Membros. Declaro que a presente cópia está de acordo com a Ata original, lavrada em livro próprio.

Francisco Zuza de Oliveira
SECRETÁRIO



*** **

**CÓPIA AUTÊNTICA DA ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA
ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE
EXPORTAÇÃO DE PECÉM, S.A. - EMAZP, NIRC
Nº23300030435, CNPJ 13.006.170/0001-25, REALIZADA NO
DIA 01/08/2011, LAVRADA EM FORMA DE SUMÁRIO.**

DATA LOCAL E HORA: 01 de agosto de 2011, às 10 h, na sede social da Empresa Administradora da Zona de Processamento de Exportação de Pecém S.A – EMAZP, situada na Esplanada do Pecém, s/n – Pecém, em São Gonçalo do Amarante.

PRESENCAS: Da totalidade dos Conselheiros: Ivan Rodrigues Bezerra – Presidente, Francisco Zuza de Oliveira – Vice Presidente, Carlos Prado, Joaquim Firmino Filho e Philippe Theophilo Nottingham – Membros.

MESA: Presidente: Ivan Rodrigues Bezerra; Secretário: Francisco Zuza de Oliveira.

ORDEM DO DIA: Eleição da Diretora Administrativo Financeiro e do Diretor Técnico da EMAZP.

PROPOSIÇÕES: O Presidente do Conselho de Administração propôs eleger para o cargo de Diretor Administrativo Financeiro Maria Marly Quixadá Cruz e para o cargo de Diretor Técnico Marcelo Costa Caldas.

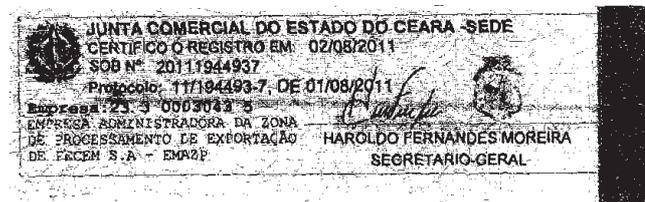
DELIBERAÇÕES: O Conselho de Administração procedeu a eleição, tendo sido eleitos: Diretora Administrativo Financeiro, Maria Marly Quixadá Cruz, brasileira, casada, Administradora, RG nº92002045569, CPF nº203.145.663-68, residente e domiciliada na Rua Dr. José Frota, 130, Apto. 801, Bairro Varjota, CEP: 60.165-210; Diretor Técnico, Marcelo Costa Caldas: brasileiro, casado, Engenheiro Mecânico, RG nº2007925612-5, SSP-CE, CPF nº414.100.923-72, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Maria Tomásia, 170, Apto. 1902, Bairro Aldeota, CEP: 60.150-170.

O mandato dos Diretores eleitos se estenderá até 08/12/2012, conforme §3º do art.150 da Lei 6.404/76, devendo tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias contados, a partir desta data, mediante a assinatura do Termo de Posse, lavrado, em livro próprio, de conformidade com o Parágrafo Único do art.149 da Lei 6.404/76.

A seguir foi facultada a palavra para quem dela quisesse fazer uso e como nada mais havia a registrar eu, Francisco Zuza de Oliveira, lavrei a presente Ata que depois de lida e aprovada vai por mim subscrita e assinada pelos presentes. Fortaleza, 01 de agosto de 2011. Ass: Francisco Zuza de Oliveira – Secretário; Ivan Rodrigues Bezerra – Presidente; Carlos Prado, Joaquim Firmino Filho e Philippe Theophilo Nottingham – Membros.

Declaro que a presente cópia está de acordo com a Ata original, lavrada em livro próprio.

Francisco Zuza de Oliveira
SECRETÁRIO



*** **

**CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO
DOMÉIO AMBIENTE**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº11-2011 CONPAM/SPI
COMERCIAL DE ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO E PAPELARIA
LTDA**

PROCESSO Nº10166666-7

CONTRATANTE: Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente - CONPAM. CONTRATADA: SPI COMERCIAL DE ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO E PAPELARIA LTDA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis Federais nº8.666, de 21 de junho de 1993 e nº10.520, de 17 de julho de 2002, no Decreto Federal nº5.450, de 31 de maio de 2005 e nos Decretos Estaduais nº27.862, de 02 de agosto de 2005, nº27.922 de 20 de setembro de 2005 e nº28.089 de 10 de janeiro de 2006, com suas alterações, sendo observadas as condições do Edital e seus Anexos. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE KITS PARA FISCALIZAÇÃO, CONTROLE E MONITORAMENTO, PARA ATENDER AOS PROJETOS DE POLÍTICAS AMBIENTAIS DO CONPAM.** Especificamente, no que tratam o lote III, aquisição de 4 (quatro) Decibelímetro Digital Classe II, de acordo com as condições e especificações estabelecidas no Edital de Pregão Eletrônico nº20100019 e seus anexos. VALOR: O valor global estimado do contrato é de R\$2.897,28 (Dois mil oitocentos e noventa e sete reais e vinte e oito centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 491.00001.18.541.475.20413.22.44905200.00.0.00. VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 06 (seis) meses a contar da data da publicação podendo ser prorrogado por igual período, sem prejuízo do prazo de garantia exigido. FORO: Foro da Comarca de Fortaleza. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 19 de julho de 2011. ASSINATURAS: Paulo Henrique Ellery Lustosa da Costa - Presidente do Conselho de Políticas

e Gestão do Meio Ambiente - CONPAM e Marco Aurélio da Silva Motta - Representante da SPI Comercial de Artigos para Escritório e Papelaria Ltda. Certifico que o presente extrato confere com o Contrato original. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE - CONPAM, em Fortaleza, 01 de agosto de 2011.

Felipe Gomes Cavalcante
ASSESSORIA JURÍDICA

Fortaleza, 01 de agosto de 2011.

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE
Nº DO DOCUMENTO 07/2011**

CONTRATANTE: Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente - CONPAM CONTRATADA: **NEWLAND VEÍCULOS LTDA.** OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato **serviços de manutenção preventiva, corretiva e/ou complementar** conforme os intervalos de quilometragem previstos no Plano de Manutenção Periódica da Montadora (MANUAL DO PROPRIETÁRIO), que passa a fazer parte integrante do Contrato independentemente de sua transcrição, **em 01 (um) veículo HILLUX CD 4x4**, aberta, cabine dupla SP 102CV 2494CC, movida a diesel, modelo 2010 e ano de fabricação 2010, de cor prata, de marca TOYOTA, e placa: NQY 9745, tendo como obrigação o fornecimento de mão-de-obra, peças e acessórios originais, derivado de petróleo, tais como: óleo lubrificante do motor, óleo do câmbio, óleo do diferencial, graxa para cubo, fluido de arrefecimento, aruelas do bujão do cárter, filtro de combustíveis, filtro de ar, filtro de óleo, filtro anti-pólen, anti-chios, jogos de pastilhas de freio, lonas de freio traseira, disco de freio dianteiro, bucha estabilizadora dianteira, borracha do limpador para-brisa, direita e esquerda, balanceamento de rodas, alinhamento de direção, cambagem de roda, correia dentada, correia do motor, pastilha de freio, limpeza de bombas e bicos, amortecedores dianteiro e traseiro, dentre outros necessários a completa prestação do serviço. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação autorizada no processo administrativo nº11188313-0 fundamentada no art.25, caput, da Lei federal nº8.666/93. FORO: Foro da Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo período de 12 meses (DOZE) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, por iguais e sucessivos períodos, nos estritos limites da garantia estabelecida no Manual do Proprietário. VALOR GLOBAL: R\$21.400,00 (vinte e um mil e quatrocentos reais) pagos em contas dos recursos orçamentários do CONPAM, nas seguintes classificações orçamentárias. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 49100001.18.122.400.20115.01.339039.00.0.00 e 49100001.18.12240020115.01339039.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 15 de junho de 2011 SIGNATÁRIOS: Paulo Henrique Ellery Lustosa da Costa - Presidente do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente - CONPAM e Luiz Gonzaga Teixeira de Carvalho - Presidente da Newland Veículos Ltda.

Felipe Gomes Cavalcante
ASSESSORIA JURÍDICA

Fortaleza, 25 de julho de 2011.

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE
Nº DO DOCUMENTO 08/2011**

CONTRATANTE: Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente - CONPAM CONTRATADA: **COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE.** OBJETO: Obriga-se a CAGECE por este instrumento a **FORNECER Água Tratada e, ou, Coleta de Esgoto** ao Cliente, no Imóvel sito a rua Osvaldo Cruz 2366 - Bairro Dionísio Torres, Fortaleza/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Contrato no Regulamento Geral de Prestação de Serviços de Água e de Esgoto Sanitário do Estado do Ceará, aprovado pelo Decreto nº12.844, de 31.07.1978, na Portaria nº154, de 22 de junho de 2002, emanada da SEMACE - Superintendência Estadual do Meio Ambiente e nas Resoluções de número 122,11/12/2009, e 130 de 25/03/2010 da

Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará - ARCE que passam a integrá-lo independentemente de transcrição, bem como art.25, caput, da Lei nº8666/93. FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, prorrogável por períodos iguais e sucessivos até o limite de 60 (sessenta) meses, mediante a formalização de Termo Aditivo. VALOR GLOBAL: R\$8.400,00 oito mil quatrocentos reais pagos em contas dos recursos orçamentários do CONPAM, na seguinte classificação orçamentária. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 49100001.18.122.400.20115.01.339039.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 21 de junho de 2011. SIGNATÁRIOS: Paulo Henrique Ellery Lustosa da Costa - Presidente do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente - CONPAM e Gotargo Gomes Gurgel Júnior - Diretor Presidente da CAGECE, José Alberto Alves de Albuquerque Júnior - Diretor de Gestão Empresarial Interino da CAGECE e Antônio Alves Filho - Diretor Comercial da CAGECE.

Felipe Gomes Cavalcante
ASSESSORIA JURÍDICA

Fortaleza, 27 de julho de 2011.

*** **

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº01/2011

CONVENIENTES: Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE, **CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE - CONPAM** e **COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS - COGERH, SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO CEARÁ.** OBJETO: **Cooperação Técnica** entre as partes para preservação dos recursos hídricos do Estado do Ceará nos termos dos objetivos gerais e específicos contidos no Plano de trabalho anexo a este instrumento. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.116 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. FORO: Comarca de Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: o presente convênio tem vigência a partir da data da assinatura 05 de maio de 2011, até 31 de dezembro de 2014. VALOR: Não haverá repasse de recursos financeiros entre os convenentes. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: . DATA DA ASSINATURA: 05 de maio de 2011. SIGNATÁRIOS: JOSÉ RICARDO ARAÚJO LIMA, Superintendente da SEMACE, PAULO HENRIQUE ELLERY LUSTOSA DA COSTA, Presidente do CONPAM, FRANCISCO JOSÉ COELHO TEIXEIRA, Presidente da COGERH, CÉSAR AUGUSTO PINHEIRO, Secretário da SRH.

Leonardo Augusto Oliveira Araújo
PROCURADOR CHEFE

Registre-se e publique-se.

*** **

VICE-GOVERNADORIA

GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

PORTARIA Nº118/2011 - A SECRETÁRIA ADJUNTA DO GABINETE DO VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº30.425, de 25 de janeiro de 2011, D.O de 25 de janeiro de 2011, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de setembro/2011. GABINETE DO VICE-GOVERNADOR DO ESTADO, em Fortaleza, 1º de agosto de 2011.

Silvia Helena Goes Moura
SECRETÁRIA ADJUNTA DO GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº118/2011, 1º DE AGOSTO DE 2011

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
1- José Valdir da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	088926-1-X	10,00	21	210,00
2 - Francisco Ronaldo Monteiro Guimarães	Auxiliar de Administração	088935-1-9	10,00	21	210,00
3 - Maria Cristina Bastos Serpa	Articulador	169959-1-6	10,00	21	210,00
4 - Carlos Mauro Monte de Carvalho	Orientador de Célula	188945-1-3	10,00	21	210,00
5 - Maria Anunciada Temóteo da Silva	Coordenador	188953-1-5	10,00	21	210,00
6 - Maria das Dores Araújo Barros	Coordenador	188954-1-2	10,00	21	210,00

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
7 - Amanda Monteiro Machado	Auxiliar Técnico	188956-1-7	10,00	21	210,00
8 - Edilza Ferreira Teófilo	Orientador de Célula	188957-1-4	10,00	21	210,00
9 - Bruna e Silva Nogueira	Assessor Técnico	188958-1-1	10,00	21	210,00
10 - Fátima Lúcia de Andrade Feitosa	Coordenador	188959-1-9	10,00	21	210,00
11 - Marcus Vinícios do Carmo Loliola	Articulador	188960-1-X	10,00	21	210,00
12 - Samylla Tomaz Caracas	Coordenador	188961-1-7	10,00	21	210,00
13 - Thiago Pinheiro Cavalcante Cidrão	Assessor Técnico	188963-1-1	10,00	21	210,00
14 - Tiago Franco Lima Bastos	Orientador de Célula	188964-1-9	10,00	21	210,00
15 - Nilo Sérgio Viana Bezerra	Coordenador	188965-1-6	10,00	21	210,00
16 - Thiago Silva Nóbrega	Coordenador	188966-1-3	10,00	21	210,00
17 - Rosália Maria Cavalcante Mota Jatai Castelo	Coordenador	188967-1-0	10,00	21	210,00

*** **

SECRETARIAS E VINCULADAS**SECRETARIA DAS CIDADES****EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº050/CIDADES/2009**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº050/CIDADES/2009, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E A CONSTRUTORA BORGES CARNEIRO LTDA; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DAS CIDADES - CIDADES; III - ENDEREÇO: Avenida General Albuquerque Lima, Edifício SEPLAG, 1º ANDAR, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora - CAMBEBA, Fortaleza - Ceará; IV - CONTRATADA: **CONSTRUTORA BORGES CARNEIRO LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Jorge Acúrcio, nº365, Vila União, Fortaleza-Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº11317993-6 e com fundamento no art.65, inciso II, alínea "d", da Lei nº8.666/93, e alterações posteriores; VII- FORO: Comarca de Fortaleza; VIII - OBJETO: **Acréscer em R\$17.988,01 (dezesete mil, novecentos e oitenta e oito reais e um centavo) o valor global do Contrato** inicialmente pactuado, a título de replanejamento decorrente de acréscimos dos serviços contratados, passando de R\$655.060,60 (seiscentos e cinquenta e cinco mil, sessenta reais e sessenta centavos) para R\$673.048,61 (seiscentos e setenta e três mil, quarenta e oito reais e sessenta e um centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$673.048,61 (seiscentos e setenta e três mil, quarenta e oito reais e sessenta e um centavos); X - DA VIGÊNCIA: Até 05 de novembro de 2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato Original, não modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: 30 de junho de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Camilo Sobreira de Santana, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Galba Carvalho Carneiro, REPRESENTANTE LEGAL DA CONSTRUTORA BORGES CARNEIRO.

George de Castro Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº317/CIDADES/2010

ESPÉCIE:SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº317/CIDADES/2010, CELEBRADO ENTRE ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E O MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº11318162-0, com fundamento o art.2º, inciso VI e art.23, §1º da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº03/2008. OBJETO: O prazo de vigência do presente termo fica **prorrogado** a partir do dia 30 de julho de 2011 para o dia 30 de dezembro de 2011. DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Termo de Ajuste Original, não alteradas por este Termo. DATA DA ASSINATURA: 07 de julho de 2011. SIGNATÁRIOS: Eugênio Rabelo, SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES e Edmilson Correia de Vasconcelos Junior, PREFEITO DE QUIXERAMOBIM. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 13 de julho de 2011.

George de Castro Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº170/2009**

I - ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº170/2009-Proju-Cagece; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **SERVAL SERVIÇOS E LIMPEZA LTDA**; V - ENDEREÇO: Eusébio/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.57, inciso II, da Lei nº8.666/93 - Processo nº0187.000066/2011-21-Cagece; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **prorrogação do Contrato em referência**, por mais 12 (doze) meses; IX - VALOR GLOBAL: R\$1.182.828,13 (hum milhão, cento e oitenta e dois mil, oitocentos e vinte e oito reais e treze centavos), sendo o valor mensal de R\$98.569,01 (noventa e oito mil, quinhentos e sessenta e nove reais e um centavo); X - DA VIGÊNCIA: a partir de 31 de agosto de 2011, para terminar em 30 de agosto de 2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XII - DATA: 6 de julho de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Gotardo Gomes Gurgel Júnior, Diretor-Presidente da Cagece; José Alberto Alves de Albuquerque Júnior, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece; André Macêdo Facó, Diretor de Operações da Cagece e Camila Tomaz Xenofonte, Representante da Contratada.

Gotardo Gomes Gurgel Júnior
DIRETOR-PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº33/2010

I - ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº33/2010-Proju-Cagece; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **C S N - CORPO DE SEGURANÇA DO NORDESTE LTDA**; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.57, inciso II, e art.65, inciso II, alínea "d", da Lei nº8.666/93 - Processos nº8007.001812/2011-69 e 8007.000559/2011-53-Cagece; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **realinhamento dos preços do contrato em referência e prorrogação do seu prazo** por mais 12 (doze) meses; IX - VALOR GLOBAL: R\$2.714.448,60 (dois milhões, setecentos e quatorze mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e sessenta centavos), sendo o valor mensal de R\$226.204,00 (duzentos e vinte e seis mil, duzentos e quatro reais); X - DA VIGÊNCIA: a partir de 05 de abril de 2011, para terminar em 04 de abril de 2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XII - DATA: 28 de março de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Jurandir Vieira Santiago, Diretor Presidente da Cagece; José Alberto Alves de Albuquerque Júnior, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece e Tarcísio Bezerra Martins, Representante da Contratada.

Gotardo Gomes Gurgel Júnior
DIRETOR-PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº184/2010

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº184/2010-Proju-Cagece; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **GM5 - INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**; V - ENDEREÇO: Jaboatão dos Guararapes/PE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.57, §1º, inciso III, da Lei nº8.666/93 - Processo nº0225.000151/2011-78-Cagece; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **prorrogação do prazo** do Contrato em referência, por mais

90 (noventa) dias; IX - VALOR GLOBAL: X - DA VIGÊNCIA: a partir de 26 de junho de 2011, para terminar em 25 de setembro de 2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XII - DATA: 22 de junho de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: José Alberto A. de Albuquerque Jr, Diretor-Presidente interino da Cagece; Dario Sidrim Perini, Diretor de Gestão Empresarial interino da Cagece; André Macêdo Facó, Diretor de Operações da Cagece e Paulo José M. C. Neto, Representante da Contratada.

Gotardo Gomes Gurgel Júnior
DIRETOR-PRESIDENTE

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 120/2011**

CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE CONTRATADA: **Z1 CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA**. OBJETO: **serviços de engenharia, com fornecimento de materiais, para construção do redondom do Núcleo de Juazeiro do Norte, Núcleo da UNBSA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.24, inciso I, da Lei nº8.666/93 e suas alterações, combinado com o Decreto nº29.337 de 25.06.2008 publicado do D.O.E. de 27.06.2008 - Processo nº0133.000142/2011-70-Cagece FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias. VALOR GLOBAL: R\$14.881,48 (quatorze mil, oitocentos e oitenta e um reais e quarenta e oito centavos) pagos em serviços efetivamente executados DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios da Cagece. DATA DA ASSINATURA: 08 de junho de 2011 SIGNATÁRIOS: Jurandir Vieira Santiago, Diretor-Presidente da Cagece; José Alberto Alves de Albuquerque Júnior, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece; Antônio Alves Filho, Diretor Comercial da Cagece e Francisco Gonçalves Pinheiro, Representante da Contratada.**

Gotardo Gomes Gurgel Júnior
DIRETOR-PRESIDENTE

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 134/2011**

CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE CONTRATADA: **ENOPS ENGENHARIA SA**. OBJETO: **Realização de Ações de Combate a Perdas, Detecção e Retirada de Vazamentos Ocultos**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Concorrência Pública nº05/2011-CAGECE/CCC - Processo nº0174.000812/2010-54-Cagece - Contrato nº134/2011-Proju-Cagece FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R\$1.940.659,20 (hum milhão, novecentos e quarenta mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos) pagos em serviços efetivamente executados DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: recursos da Cagece. DATA DA ASSINATURA: 24 de junho de 2011 SIGNATÁRIOS: José Alberto A. de Albuquerque Jr, Diretor-Presidente interino da Cagece; Dario Sidrim Perini, Diretor de Gestão Empresarial interino da Cagece; André Macêdo Facó, Diretor de Operações da Cagece e Valter Donizete Gomes da Silva, Representante da Contratada.

Gotardo Gomes Gurgel Júnior
DIRETOR-PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº150/2009

CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE. CONTRATADA: **CRR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**. OBJETO: **rescisão unilateral do Contrato nº150/2009-Proju-Cagece**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.78, inciso II, combinado com art.79, inciso I, da Lei nº8.666/93, e na forma estabelecida no instrumento contratual (Cláusula Décima Quarta) - Processos nº0048.000064/2011-18, 8007.001847/2011-43, 0048.000783/2010-01 e 8007.006136/2010-01-Cagece. DATA DA ASSINATURA: 13 de julho de 2011. FORO: Fortaleza/CE. SIGNATÁRIOS: Gotardo Gomes Gurgel Júnior, Diretor-Presidente da Cagece; José Alberto Alves de Albuquerque Júnior, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece; Antônio Alves Filho, Diretor Comercial da Cagece. Fortaleza, 25 de julho de 2011.

Gotardo Gomes Gurgel Júnior
DIRETOR-PRESIDENTE

*** **

**SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR**

PORTARIA Nº182/2011 - O SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o

que consta do processo nº11259875-7 da Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior, **RESOLVE TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº151/2011**, datada de 20 de junho de 2011 e publicada no Diário Oficial do Estado, de 29 de julho de 2011, que concedeu Auxílio Alimentação para o mês de Agosto/2011 e que teria sido publicada anteriormente no D.O.E. de 29 de junho de 2011, com data de 20 de junho de 2011.. SECRETARIA DA CIÊNCIA TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 01 de agosto de 2011.

Almir Bittencourt da Silva
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 10/2011**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR - SECITECE, CNPJ nº73.642.415/0001-32, com sede na Av. Dr. José Martins Rodrigues, nº150, Edson Queiroz, CEP: 60.811-520 CONTRATADA: **EMPRESA BONTEMPO REFRIGERAÇÃO LTDA. - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº00.125.733/0001-52, com sede em Fortaleza - Ceará, na Rua Eng. Edmundo Almeida Filho, nº200, Vila União. OBJETO: **Serviços de manutenção preventiva e corretiva, com total reposição de peças inclusas, nas centrais de ar condicionado** da SECITECE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na Licitação sob a modalidade Pregão Eletrônico de nº20110006/SECITECE, na Lei Federal nº8.666 de 21/06/1993 e suas respectivas alterações, além das demais disposições legais aplicáveis e ainda no processo nº11269630-4/SEPLAG FORO: Fortaleza - Ceará. VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura e vigorará por 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, por meio de aditivo, nos termos da Lei nº8666/93 e suas posteriores alterações. VALOR GLOBAL: R\$23.297,76 (Vinte e três mil, duzentos e noventa e sete reais e setenta e seis centavos) pagos em moeda corrente, em até 10 (dez) dias a contar da apresentação das Notas Fiscais/Faturas mensais a ser entregues até o 5º dia útil subsequente aos serviços prestados, através do sistema de empenho, mediante crédito em conta corrente do fornecedor, preferencialmente no BANCO BRADESCO, indicada na ocasião do envio da proposta, como também a apresentação das Certidões Negativas de Débitos Fiscais e Certidões Negativas de Regularidade junto ao INSS e FGTS em obediência ao art.55, inciso XIII, da Lei Federal nº8.666/1993, após recebimento, exame e aprovação pela Coordenadoria Administrativo-Financeira – COAFI DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31100001.19.122.400.21061.01.33903900.00.0.. DATA DA ASSINATURA: 25 de julho de 2011 SIGNATÁRIOS: Almir Bittencourt da Silva, Secretário em exercício da SECITECE, pela CONTRATANTE e Adriano de Castro Perdigão, Sócio Administrador, pela CONTRATADA.

Stela Silvia Ponte Soares
ADVOGADA

*** **

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº1938/2011 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 11222346-0/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor ANTONIO CASTRO DOS SANTOS, exercente da função AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, 12, matrícula nº007462.1-5, desta Fundação, a **viajar no trecho Fortaleza/Cascavel (Caponga)/fortaleza, no período de 03/08/2011 a 03/08/2011, a fim de Conduzir carro e mestranda para a realização de atividades de campo., concedendo-lhe 0.5 diárias, no valor unitário de R\$56,40 (cinquenta e seis reais e quarenta centavos), no valor total de R\$28,20 (vinte e oito reais e vinte centavos), de acordo com o artigo 1º, alínea “b” do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto 30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 20 de julho de 2011.**

Antonio de Oliveira Gomes Neto
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1939/2011 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 11222134-3/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **PAULO AUGUSTO DE ARAUJO CORDEIRO**, exercente da função ENGENHEIRO CIVIL, 11, matrícula nº010640.1-0, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Quixadá-CE/Fortaleza, no período de 03/08/2011 a 05/08/2011, a fim de Realização de vistoria nas obras de reforma da FECLESC, concedendo-lhe 2.5 diárias, no valor unitário de R\$59,62 (cinquenta e nove reais e sessenta e dois centavos), no valor total de R\$149,05 (cento e quarenta e nove reais e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto 30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 20 de julho de 2011.

Antonio de Oliveira Gomes Neto
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1964/2011 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 11221803-2/SPU, RESOLVE AUTORIZAR **LUIZA HELENA CASTELO BRANCO DANTAS**, matrícula-085763.1-9, da SEDUC, a **viajar** no trecho Fortaleza/Piquet Carneiro/Fortaleza, no período de 29/07/2011 a 31/07/2011, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de Piquet Carneiro da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 2.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$442,50 (quatrocentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº656426/2009 FNDE/UECE/MEC, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 25 de julho de 2011.

Antonio de Oliveira Gomes Neto
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1965/2011 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 11221976-4/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **LUIZ ANTONIO MILHOMES DE OLIVEIRA**, exercente da função AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, 21, matrícula nº003342.1-9, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Piquet Carneiro/Quixeramobim/Fortaleza, no período de 29/07/2011 a 31/07/2011, a fim de Conduzir veículo com professores para participar de encontro presencial no pólo de Piquet Carneiro/Quixeramobim da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 2.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$442,50 (quatrocentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº656426/2009 FNDE/UECE/MEC, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 25 de julho de 2011.

Antonio de Oliveira Gomes Neto
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1966/2011 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 11221974-8/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MARCOS FABIO DO NASCIMENTO**, exercente da função MOTORISTA, 21, matrícula nº004808.1-9, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Beberibe/Fortaleza, no período de 29/07/2011 a 30/07/2011, a fim de Conduzir veículo com professor para participar de encontro presencial no pólo de Beberibe da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº656426/2009 FNDE/UECE/MEC, com

recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 25 de julho de 2011.

Antonio de Oliveira Gomes Neto
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1974/2011 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 11222463-6/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTONIO FERREIRA DA SILVA**, exercente da função MOTORISTA, 21, matrícula nº010606.1-9, desta Fundação, a **viajar** no trecho Quixadá/Fortaleza/Quixadá, no período de 28/07/2011 a 29/07/2011, a fim de Apanhar material., concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$56,40 (cinquenta e seis reais e quarenta centavos), no valor total de R\$84,60 (oitenta e quatro reais e sessenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto 30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 25 de julho de 2011.

Antonio de Oliveira Gomes Neto
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1975/2011 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 11222521-7/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTONIO INACIO RODRIGUES**, exercente da função MOTORISTA, 21, matrícula nº007464.1-X, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Tauá/Fortaleza, no período de 03/08/2011 a 04/08/2011, a fim de Conduzir carro e Reitor para participar de reunião., concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$56,40 (cinquenta e seis reais e quarenta centavos), no valor total de R\$84,60 (oitenta e quatro reais e sessenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto 30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 25 de julho de 2011.

Antonio de Oliveira Gomes Neto
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1978/2011 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 11222607-8/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **RIVELINO DUARTE COSTA**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/JAGUARIBE/FORTALEZA, no período de 29/07/2011 a 31/07/2011, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de JAGUARIBE da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 2.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$442,50 (quatrocentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº12/2011 FNDE/UECE/MEC, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 26 de julho de 2011.

Antonio de Oliveira Gomes Neto
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1981/2011 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 11222599-3/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **WILTON PACHECO NUNES**, ocupante do cargo PROF AUXILIAR, C, matrícula nº006248.1-0, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE/BREJO SANTO/JUAZEIRO DO NORTE/FORTALEZA, no período de 29/07/2011 a 30/07/2011, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de BREJO SANTO da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete

reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), e passagem aérea, no valor de R\$382,89 (trezentos e oitenta e dois reais e oitenta e nove centavos), perfazendo um total de R\$648,39 (seiscentos e quarenta e oito reais e trinta e nove centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº12/2011 FNDE/UECE/MEC, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 26 de julho de 2011.

Antonio de Oliveira Gomes Neto
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1982/2011 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 11222601-9/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **ROCHELY SILVA DE LIMA SARAIVA**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE/MISSÃO VELHA/JUAZEIRO DO NORTE/FORTALEZA, no período de 29/07/2011 a 30/07/2011, a fim de participar de Encontro Presencial ao Polo de Missão Velha da Universidade Aberta do Brasil/UECE, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), e passagem aérea, no valor de R\$382,89 (trezentos e oitenta e dois reais e oitenta e nove centavos), perfazendo um total de R\$648,39 (seiscentos e quarenta e oito reais e trinta e nove centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº656426/2009 FNDE/UECE/MEC, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 26 de julho de 2011.

Antonio de Oliveira Gomes Neto
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1983/2011 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 11222605-1/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **GENARIO SOBREIRA SANTIAGO**, ocupante do cargo PROF ADJUNTO, M, matrícula nº006171.1-3, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/QUIXERAMOBIM/FORTALEZA, no período de 29/07/2011 a 31/07/2011, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de QUIXERAMOBIM da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 2.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$442,50 (quatrocentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº12/2011 FNDE/UECE/MEC, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 26 de julho de 2011.

Antonio de Oliveira Gomes Neto
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1984/2011 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 11222764-3/SPU, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ANA CAROLINA COSTA PEREIRA**, ocupante do cargo PROF SUBSTITUTO, 1, matrícula nº011680.1-0, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Piquet Carneiro/Fortaleza, no período de 29/07/2011 a 31/07/2011, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de Piquet Carneiro da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 2.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$442,50 (quatrocentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº12/2011 FNDE/UECE/MEC, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 26 de julho de 2011.

Antonio de Oliveira Gomes Neto
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº2007/2011 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 11222239-0/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **CARLOS EMANUEL DE CARVALHO MAGALHAES**, ocupante do cargo PROF ADJUNTO, I, matrícula nº006652.1-5, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Ico/Oros/Fortaleza, no período de 29/07/2011 a 30/07/2011, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de Oros da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), e passagem terrestre, no valor de R\$64,14 (sessenta e quatro reais e quatorze centavos), perfazendo um total de R\$329,64 (trezentos e vinte e nove reais e sessenta e quatro centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº656425/2009 FNDE/UECE/MEC, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 28 de julho de 2011.

Antonio de Oliveira Gomes Neto
VICE-PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº64/2010

I - ESPÉCIE: Aditivo nº04 ao Contrato nº64/2010 que entre si fazem de um lado a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE e do outro lado o DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, RODOVIAS - DER e a empresa REMISSÃO CONSTRUÇÕES LTDA, para as OBRAS DE REFORMAS, AMPLIAÇÕES E CONSTRUÇÕES NOS CAMPI DA FUNECE, EM DIVERSOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ; II - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE; III - ENDEREÇO: Av. Paranjana, 1700 - Itaperi - Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **REMISSÃO CONSTRUÇÕES LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Eubia Barbosa, 2901, Centro - Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente Aditivo na Cláusula Quarta do Contrato Principal, inciso II, §1º do art.57 da Lei Federal nº8.666/93 e suas posteriores alterações; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a **prorrogação de prazo** por 30 (trinta) dias; IX - VALOR GLOBAL: Ratifico; X - DA VIGÊNCIA: O novo prazo de vigência do Contrato contará a partir de 11/07/2011 até 10/08/2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: Continuam em vigor as demais Cláusulas do Contrato Original não alterado por este documento; XII - DATA: 19 de julho de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco de Assis Moura Araripe - FUNECE e Marcondes José Saraiva de Aguiar - REMISSÃO CONSTRUÇÕES LTDA.

Roberta Nunes
PROCURADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº114/2010

I - ESPÉCIE: Aditivo nº05 ao Contrato nº114/2010 que entre si fazem de um lado a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE e do outro lado o DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, RODOVIAS - DER e a empresa ÂNGULO ENGENHARIA LTDA, para EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA EDITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - UECE, EM FORTALEZA - CE; II - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE; III - ENDEREÇO: Av. Paranjana, 1700 - Itaperi - Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **ÂNGULO ENGENHARIA LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua: Suécia, 329 - Sala 01, Bairro de Itaperi - Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente Aditivo na Cláusula Quarta do Contrato Principal, inciso II, §1º do art.57 da Lei Federal nº8.666/93 e suas posteriores alterações; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a **prorrogação da execução dos serviços** por mais 60 (sessenta) dias; IX - VALOR GLOBAL: Ratifico; X - DA VIGÊNCIA: 3.1. O novo prazo de execução dos serviços será de mais 60 (sessenta) dias contados a partir de 26/06/2011. 3.1.1. O prazo de vigência deste Contrato será de 26/06/2011 à 25/08/2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: Continuam em vigor as demais Cláusulas do Contrato Original não alterado por este documento; XII - DATA: 19 de julho de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco de Assis Moura Araripe - FUNECE e José Ricardo Cavalcante Neto - ÂNGULO ENGENHARIA LTDA.

Roberta Nunes
PROCURADORA JURÍDICA

*** **

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ

PORTARIA Nº468/2011 - O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ROSANA SOLON TAJRA**, ocupante do cargo de Professora, matrícula nº000511-1-X, desta Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, a **viajar** à cidade de Rio de Janeiro-RJ, no período de 21 a 24 de julho de 2011, a fim de participar de Reunião das Escolas de Educação Continuada, bem como de reunião com o Conselho Deliberativo Nacional da ABOs, concedendo-lhe 03 diárias e meia, no valor unitário de R\$153,11 (cento e cinquenta e três reais e onze centavos) acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$803,82 (oitocentos e três reais e oitenta e dois centavos), mais R\$108, 77 (cento e oito reais e setenta e sete centavos) de ajuda de custo no valor total de R\$912,59 (novecentos e doze reais e cinquenta e nove centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza-Rio de Janeiro/Rio de Janeiro-Fortaleza, no valor de R\$1.182,12 (hum mil, cento e oitenta e dois reais e doze centavos), perfazendo um total de R\$2.094,71 (dois mil, noventa e quatro reais e setenta e um centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em Sobral-CE., 19 de julho de 2011.

Maria Palmira Soares de Mesquita
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Almir Bittencourt da Silva
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº07/2010

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº07/2010 celebrado entre a Universidade Estadual Vale do Acaraú -UVA e a Empresa Tecnocon Tecnologia e Construções Ltda, com a Interveniência do Departamento de Arquitetura e Engenharia-DAE; II - CONTRATANTE: Universidade Estadual Vale do Acaraú-UVA; III - ENDEREÇO: Av. da Universidade,850,Bairro Betânia, Sobral-Ce; IV - CONTRATADA: **TECNOCON TECNOLOGIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, com a Interveniência do Departamento de Arquitetura e Engenharia-DAE; V - ENDEREÇO: Rua São Cipriano,150,Passaré, Fortaleza-Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este Termo Aditivo fundamenta-se no inciso II do art.57 da lei 8666/93 e alterações posteriores; VII- FORO: Comarca de Sobral; VIII - OBJETO: Constitui-se objeto deste Termo aditivo uma **prorrogação** por mais 60 dias da avença, contados a partir de 14 de julho de 2011;; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo do contrato original; X - DA VIGÊNCIA: prorrogado por mais 60 dias da avença, contados a partir de 14 de julho de 2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este termo Aditivo; XII - DATA: Sobral,13 de julho de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Antonio Colaço Martins- Reitor da Universidade Estadual Vale do Acaraú - UVA e Dr.José Irineu Frota Júnior pela Tecnocon e Dr. Francisco Quintino Vieira Neto - Superintendente do Departamento de Arquitetura e Engenharia-DAE..

Emmanuel Pinto Carneiro
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº30/2010

I - ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº30/2010 celebrado entre a Universidade Estadual Vale do Acaraú -UVA e a Empresa Tecnocon Tecnologia e Construções Ltda, com a Interveniência do Departamento de Arquitetura e Engenharia-DAE; II - CONTRATANTE: Universidade Estadual Vale do Acaraú-UVA; III - ENDEREÇO: Av. da Universidade,850,Bairro Betânia, Sobral-Ce; IV - CONTRATADA: **TECNOCON TECNOLOGIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, com a Interveniência do Departamento de Arquitetura e Engenharia-DAE; V - ENDEREÇO: Rua São Cipriano,150,Passaré, Fortaleza-Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este Termo Aditivo fundamenta-se no inciso II do art.57 da lei 8666/93 e alterações posteriores; VII- FORO: Comarca de Sobral; VIII - OBJETO: Constitui-se objeto deste Termo aditivo uma **prorrogação** por mais 60 dias da avença, contados a partir

de 31 de julho de 2011; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo do contrato original; X - DA VIGÊNCIA: prorrogado por mais 60 dias da avença, contados a partir de 31 de julho de 2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este termo Aditivo; XII - DATA: Sobral.22 de julho de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Antonio Colaço Martins- Reitor da Universidade Estadual Vale do Acaraú - UVA e Dr.José Irineu Frota Júnior pela Tecnocon e Dr. Francisco Quintino Vieira Neto - Superintendente do Departamento de Arquitetura e Engenharia-DAE.

Emmanuel Pinto Carneiro
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 25/2010**

CONTRATANTE: Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FUNCAP CONTRATADA: **GENPHARMA CONSULTORIA FARMACÊUTICA E GENÉTICA LTDA**. OBJETO: é a **Concessão de subvenção econômica** pela CONTRATANTE à BENEFICIÁRIA DA SUBVENÇÃO, para a execução do projeto "Desenvolvimento de novos anestésicos locais a partir do veneno de Rhinella Limi, um anfíbio típico do semiárido Nordeste", doravante denominado PROJETO, conforme PLANO DE TRABALHO aprovado pela CONTRATANTE.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Aplica-se ao presente instrumento, além das normas gerais que regem os CONTRATOS firmados pela administração pública,Lei nº8.666 de 21 de junho de 1993, a Lei Federal nº10.973, de 02 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto Federal nº5.563, de 11 de outubro de 2005, e da Lei nº11.196 de 21 de novembro de 2005, regulamentada pelo Decreto nº5.798 de 07 de junho de 2006 (LEI DO BEM), a Lei Estadual nº14.016, de 10 de dezembro de 2007, a Lei Estadual de Inovação Tecnológica nº14.220, de 16 de outubro de 2008, regulamentada pelo Decreto nº29.786 de 23 de junho de 2009 e demais atos normativos pertinentes. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, contados da data da assinatura do contrato. VALOR GLOBAL: R\$400.000,00 (quatrocentos mil reais) pagos em Valor FINEP - fonte 83 - R\$180.000,00; Valor FUNCAP - fonte 00 - R\$180.000,00; Valor da Contrapartida R\$40.000,00 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3 1 2 0 0 0 0 5 . 1 9 . 5 7 1 . 1 9 6 . 1 1 9 4 6 . 2 2 . 3 3 6 0 4 5 . 0 0 . 1 . 0 0 3 1 2 0 0 0 0 5 . 1 9 . 5 7 1 . 1 9 6 . 1 1 9 4 6 . 2 2 . 3 3 6 0 4 5 . 8 3 . 2 . 0 0 . DATA DA ASSINATURA: 15 de junho de 2011 SIGNATÁRIOS: Tarcisio Haroldo Cavalcante Pequeno, Presidente da FUNCAP e MARIA DENISE FERNANDES CARVALHO, Representante Legal da GENPHARMA CONSULTORIA FARMACÊUTICA E GENÉTICA LTDA.

Marcos José Nogueira de Souza Filho
PROCURADORIA JURÍDICA - OAB-CE Nº11.567

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**Nº DO DOCUMENTO 07/2011**

PROCESSO Nº2945392/2011 Fortaleza, 11 de julho de 2011. OBJETO: **Aquisição de um PCR Termociclador, um cromatógrafo líquido de alta eficiência (CLAE) = HPLC e um espectômetro FT - IR**, todos discriminados às folhas 03 e 04 do processo 11294539-2. JUSTIFICATIVA: Composição de laboratório multidisciplinar do Programa de Pós-Graduação em Bioprospecção Molecular do Departamento de Química Biológica - Centro de Ciências da Universidade Regional do Cariri - URCA. VALOR GLOBAL: R\$348.908,40 (trezentos e quarenta e oito mil, novecentos e oito reais e quarenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3 1 2 0 0 0 0 5 . 1 9 . 5 7 1 . 1 9 6 . 1 1 9 4 6 . 2 2 . 4 4 9 0 5 2 0 0 . 8 3 . 2 . 0 0 . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Caput do art.24, inciso XXI, Lei nº8.666/93. CONTRATADA: **EMPRESA NEW ROUTE**. DISPENSA: O presidente desta Fundação, Sr. Tarcisio Haroldo Cavalcante Pequeno, com fulcro no Parecer Jurídico nº124/2011, reconhece a Dispensa de Licitação para a contratação direta da Empresa New Route. RATIFICAÇÃO: O Secretário da Ciência, Tecnologia e Educação Superior do Estado do Ceará, Sr. René Teixeira Barreira, aprova e ratifica a decisão do Ilustríssimo Senhor Presidente da Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FUNCAP.

Marcos José Nogueira de Souza Filho
PROCURADORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº07/2011

CEDENTE: FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - FUNCAP. CESSIONÁRIO: INSTITUTO DE PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO-IPDI. OBJETO: O presente Termo tem por finalidade a **Cessão de Uso de 09 (nove) equipamentos de informática**, sendo 01 (um) Nobreak e 08 (oito) Estabilizadores, cujo números de tombamento, originários da CEDENTE, correspondem aos dígitos 8979, 8980, 8987, 8988, 8989, 8990, 8991, 8992 e 8993, adquiridos através de recursos oriundos da Fonte-00 FUNCAP/TESOURO ESTADUAL.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Aplicam-se a este Termo de Cessão de Uso os princípios basilares da Administração Pública, além de todas as disposições normatizadas na legislação pertinente, em especial na Lei nº8.666/93.. VIGÊNCIA: O presente Termo vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura, podendo ser rescindido pela CEDENTE, a qualquer tempo, através de notificação formal e expressa, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias. FORO: Comarca de Fortaleza. DATA DA ASSINATURA: 13 de julho de 2011. SIGNATÁRIOS: Humberto de Andrade Carmona-Diretor Administrativo Financeiro - FUNCAP e Lindberg Lima Gonçalves-Presidente - IPDI.

Marcos José Nogueira de Souza Filho
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº112/2011 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto no 29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de Agosto/2011. FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, em Fortaleza, 11 de julho de 2011.

Lindberg Lima Gonçalves
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº112/2011, DE 11 DE JULHO DE 2011

Nº	NOME	VALOR	MÊS/ANO
01	JACQUES GALDINO MASCARENHAS	46,00	AGOSTO/2011
02	VICTOR LUIZ FERREIRA LIMA	46,00	AGOSTO/2011

*** **

FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA Nº177/2011 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **CÍCERO RONALDO DE ARRUDA**, que exerce a função de Motorista, matrícula nº000182.1.X, desta Fundação, a **viajar** à Região de Ibiapaba, Sertão Central, Inhamuns e Litoral Norte, no período de 25/07 a 05/08/2011, a fim de conduzir servidor que irá fazer manutenção da rede pluviométrica e realocação da PCD de Poranga, concedendo-lhe 11 (onze) diárias e meia, no valor unitário de R\$56,40 (cinquenta e seis reais e quarenta centavos), totalizando R\$648,60 (seiscentos e quarenta e oito reais e sessenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNCEME. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, em Fortaleza, 21 de julho de 2011.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº178/2011 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **CARLOS HUMBERTO BARBOSA SOBRINHO**, que exerce a função de Agente de Administração, matrícula nº000113.1.2, desta Fundação, a **viajar** aos municípios de Itapipoca (Faz. Lagoa das

Mercês), Santa Quitéria (Saco do Belém, Faz. Mutamba), Pentecoste (Sebastião de Abreu, Maracajá, Faz. São Lourenço, Posto Agrícola, Providências), São Gonçalo do Amarante (Cagado), Cariré (Arariús, Faz. Santa Rosa), Carnaubal (São José), Catunda (Paraíso) Crateús (Sta. Terezinha, Poti, Irapuá, Monte Nebo), Guaraciaba do Norte (Sítio Várzea Redonda, Morrinhos Novos), Ibiapina (Sto. Antonio da Pindoba, Sítio Várzea), Ipú (Abilio Martins), Ipueiras (Engº João Tomé, Gázea), Tamboril (Açude Carão, São Manoel, Sucesso) Reriutaba (Amanaiara), Tejuococa e Tianguá (Pindoguaba), no período de 25/07 a 05/08/2011, a fim de fazer manutenção nos postos da rede pluviométrica, concedendo-lhe 11 (onze) diárias e meia, no valor unitário de R\$56,40 (cinquenta e seis reais e quarenta centavos), totalizando R\$648,60 (seiscentos e quarenta e oito reais e sessenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNCEME. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, em Fortaleza, 21 de julho de 2011.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins
PRESIDENTE

*** **

SECRETARIA DA CULTURA

IX EDITAL CEARÁ DE CINEMA E VÍDEO 2011

O SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **torna público**, para conhecimento dos interessado(a)s, **o presente Edital** que objetiva garantir a democratização do acesso aos recursos de incentivo à produção de bens culturais nas várias regiões do Estado do Ceará e **regulamenta as inscrições para a apresentação de projetos nas áreas de Cinema e Vídeo**, obrigando-se, o mesmo, ao fiel cumprimento de todas as disposições contidas na Lei Estadual nº13.811/2006, Lei nº8.666/93, Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005 e outras pertinentes à matéria.

1. DO OBJETO

1.1 - Constitui objeto deste Edital o desenvolvimento de projetos de audiovisual, por meio da concessão de apoio financeiro, através da assinatura de CONVÊNIO (para pessoa jurídica) ou TERMO DE COOPERAÇÃO (para pessoa física) objetivando:

1.1.1. Fortalecer a política de audiovisual através do fomento à produção de projetos de obras audiovisuais de longa-metragem, curta-metragem, produtos para televisão, de produção cearense independente e o desenvolvimento do cineclubismo no Estado do Ceará;

1.1.2. Incentivar a pesquisa e a reflexão acerca de questões que permeiam o audiovisual;

1.1.3. Formar os profissionais da área para atender às demandas de produção, pesquisa e difusão audiovisual no Estado do Ceará.

1.1.4. Inserir o produto audiovisual cearense no mercado exibidor nacional e internacional.

1.1.5. Fomentar os arranjos produtivos do audiovisual, desenvolvendo sua cadeia e contribuindo para o fortalecimento do setor audiovisual do Ceará.

1.2 - Por meio deste Edital, o Governo do Estado do Ceará concede apoio financeiro no valor total de R\$2.400.000,00 (Dois milhões e quatrocentos mil reais), para o ano de 2011, distribuídos nas seguintes Categorias:

1.2.1-Categoria I: Produção

MODALIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
DESENVOLVIMENTO DE ROTEIRO	Até R\$18.000,00	R\$36.000,00
LONGA-METRAGEM 35 MM	Até R\$500.000,00	R\$1.000.000,00
CURTAMETRAGEM	Até R\$90.000,00	R\$700.000,00
PROJETOS PARA TV	Até R\$100.000,00	R\$400.000,00
NOVAS MÍDIAS	Até R\$15.000,00	R\$60.000,00
TOTAL		R\$2.196.000,00

1.2.3. Categoria: Desenvolvimento do Cineclubismo

MODALIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
criação ou manutenção de cineclubes	Até R\$24.000,00	R\$204.000,00
TOTAL		R\$204.000,00

1.3 - Para efeito deste Edital considera-se:

1.3.1. Longa metragem em 35 mm: obras cinematográficas com duração mínima de 70 minutos, no gênero ficção, documentário ou animação, cuja matriz original de captação é uma película, com emulsão fotossensível de 16 (dezesesseis) ou 35 (trinta e cinco) mm, ou matriz de captação em HDV, HD ou formato tecnologicamente superior, finalizada em película de 35 mm e destinada, prioritariamente, à exibição em salas de cinema e/ou festivais.

Parágrafo único: Este Edital trata da produção ou finalização de Longa metragem;

1.3.2. Curta-metragem: obras cinematográficas com duração mínima de 15 minutos, no gênero ficção, documentário ou animação, cuja matriz original de captação seja película (com emulsão fotossensível de dezesseis ou trinta e cinco mm) ou matriz de captação em HDV, HD ou formato tecnologicamente superior, finalizada em película de 35 mm ou digital (Mini DV, Beta cam, Beta cam Digital, DVCam, HDV, HD ou formato tecnologicamente superior) e destinada, prioritariamente, à exibição em salas de cinema e/ou festivais;

1.3.3. Projetos para TV: Projetos cujo objetivo seja a veiculação em grade de emissora de televisão, proposto por produtor independente, podendo ser série de televisão, documental ou ficcional, com no mínimo dois episódios de 26 minutos, interprograma de no mínimo 26 episódios com duração de até 2 minutos de duração, ou projeto de ficção baseado em obra literária com duração de 26 ou 52 minutos.

1.3.4. Novas Mídias: obras produzidas em vídeo com matriz de captação via Webcam, Palms, PDAs, Celulares, Smartphones, Tocadores de MP3, Câmeras Fotográficas Digitais, Handycam e voltado, prioritariamente, à exibição na Internet.

1.3.4.1. Webvídeo: obra produzida em vídeo para veiculação via Internet com fotografia voltada para pequenas telas como celulares e sites na web.

1.3.4.2. Webdocs: série de documentários em vídeo para veiculação via internet com fotografia voltada para pequenas telas como celulares.

1.3.4.3. Webséries: série em vídeo no gênero ficção, animação ou experimental em que o(a) realizador(a) veicula o conteúdo via internet e interage com o público por meio das redes sociais, podendo contribuir para a construção dos episódios seguintes.

1.3.4.4. Vlogs: vlog ou vídeoblog é uma série de vídeos de cunho pessoal e exibidos em um blog/site. A atualização é frequente e constitui-se como uma ferramenta que pode ser mantida por uma ou mais pessoas. Os vídeos são exibidos diretamente em uma página, sem a necessidade de se fazer download do arquivo.

1.3.5. Desenvolvimento do Cineclubismo: Entende-se por Cineclubes uma organização de pessoas que se unem para a apreciação de obras cinematográficas de forma coletiva, democrática e de livre acesso a todos.

Parágrafo único: Os cineclubes deverão, obrigatoriamente, realizar a exibição das produções financiadas por este edital nos cineclubes e pontos de cultura.

1.3.5.1. Os recursos destinados a essa modalidade somente poderão ser investidos se atenderem as seguintes exigências:

a) Para a criação de cineclubes serão exigidos, no ato da inscrição, a prova de atividades cineclubistas, da existência de local para funcionamento do cineclubes – comprovada através de carta de anuência do proprietário ou locatário do imóvel - adequado para realização das sessões e demais ações, salvo em exposições em locais públicos com anuência do poder público municipal;

b) Manutenção de cineclubes destinado a pessoas físicas ou jurídicas que já desenvolvam algum tipo de atividades de cineclubismo – cineclubes já em atividade ou os cines mais cultura - aprovados pelos editais do Programa Mais Cultura, nacional e estadual (exceto os órgãos de poder público e as estruturas a eles vinculadas) – que já estejam em atividade há no mínimo seis meses - e devem ser investidos na viabilização de ações relativas à atividade cineclubista, bem como divulgação de sessões, impressão de publicações das atividades de exibição, manutenção de sites etc.

2. DA PARTICIPAÇÃO

2.1 - Poderão participar do IX Edital Ceará de Cinema e Vídeo 2011 (Art.19, incisos I, II, III e IV, §4º, da Lei nº13.811, de 16 de agosto de 2006):

2.1.1 - PESSOAS FÍSICAS maiores de 18 anos, residentes e domiciliados no Ceará há pelo menos 02 (dois) anos, com inscrições válidas e regulares, que tenham relação direta com o objeto do projeto a ser realizado.

2.1.2 - PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PRIVADO, com ou sem fins econômicos, com sede e foro no Estado do Ceará há pelo menos 01 (um) ano, e que apresentem, expressa em seus atos constitutivos, finalidade ou atividade de cunho artístico e/ou cultural compatível com a proposta inscrita.

2.1.3 – Os proponentes contemplados em edições anteriores ao VIII Edital Premio Ceará de Cinema e Vídeo (2010) poderão concorrer neste edital desde que estejam com a prestação de contas final adimplente.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1 - A inscrição será gratuita e o ato de inscrição pressupõe plena concordância com os termos deste Edital.

3.2- Serão aceitas as inscrições de projetos com DATA DE RECEBIMENTO NO PROTOCOLO DA SECULT ou ENVIADAS, VIA SEDEX, entre 10 de Agosto a 23 de Setembro de 2011.

3.2.1. Os dois Envelopes (Habilitação Jurídica - envelope Nº01 e Habilitação Técnica - envelope Nº02) deverão ser entregues juntos no Setor de Protocolo da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará – SECULT, no horário de 08h às 12h e das 13h às 16:30h, ou encaminhado por meio dos serviços de postagem de correspondência da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, na modalidade SEDEX, com aviso de recebimento (AR), ou ainda em correspondência registrada, no qual deverão constar, no espaço do remetente e do destinatário, respectivamente, as seguintes informações: Destinatário:

IX EDITAL CEARÁ DE CINEMA E VÍDEO 2011

Secretaria da Cultura do Estado do Ceará

Sistema Estadual de Cultura – Secretaria Executiva (SIEC)

Centro Administrativo Governador Virgílio Távora (CAMBEBA)

Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, S/N

CEP: 60.893-900 - Fortaleza- Ceará

Remetente:

Nome Completo do Proponente

Título do Projeto

Modalidade a que concorre

Categoria a que concorre

Endereço completo do Proponente (Rua, Nº, Complemento, Bairro, Cidade e CEP).

3.2.2. SOMENTE SERÃO ANALISADOS PROJETOS CULTURAIS ENTREGUES NO SETOR DO PROTOCOLO DA SECULT ATÉ AS 16:30h DO ÚLTIMO DIA DE INSCRIÇÃO PREVISTO NESTE EDITAL e/ou ENVIADAS, VIA SEDEX COM DATA DE POSTAGEM ATÉ O ÚLTIMO DIA DE INSCRIÇÃO.

4. DAS CONDIÇÕES

4.1 - O IX EDITAL CEARÁ DE CINEMA E VIDEO 2011 SE DARÁ EM DUAS ETAPAS:

4.1.1 - NA PRIMEIRA SERÁ ANALISADA A HABILITAÇÃO JURÍDICA (ENVELOPE Nº01)

4.1.2 - SOMENTE SERÃO ENVIADOS PARA A SEGUNDA FASE (HABILITAÇÃO TÉCNICA) OS PROJETOS APROVADOS NA HABILITAÇÃO JURÍDICA.

4.2 - Cada proponente poderá inscrever no máximo 02 (dois) projetos:

a) Cabe ao proponente a escolha de até duas modalidades;

b) Somente será admitido a participação de 01 (hum) projeto por modalidade;

c) Um mesmo proponente não fará jus a mais de uma seleção, independente da categoria ou modalidade em que concorra.

4.3 - NÃO PODERÃO CONCORRER AO PRESENTE EDITAL:

a) proponentes de projetos selecionados no VIII Edital Prêmio Ceará de Cinema e Vídeo (2010) nas modalidades em que foram contemplados no referido edital.

b) proponentes de projetos que se encontrem inadimplentes junto ao Estado do Ceará (SIAP).

c) agente público da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará; membros do Instituto de Arte e Cultura do Ceará - IACC, ou a seu serviço; integrantes do Conselho Estadual da Cultura e das Comissões de Avaliação e Seleção;

d) cônjuges, companheiros e parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até 2º grau, das pessoas contidas no item anterior.

4.4 - Na modalidade de manutenção de cineclubes só poderão concorrer proponentes que já desenvolvam algum tipo de atividade de cineclubismo comprovadamente, há no mínimo seis meses.

4.5 - Para a criação de cineclubes serão exigidos, no ato da inscrição, a existência de local para funcionamento do cineclubes – comprovada através de carta de anuência do proprietário ou locatário do imóvel - adequado para realização das sessões e demais ações, salvo em exposições em locais públicos com anuência do poder público municipal.

4.6 - NÃO SERÃO ACEITAS INSCRIÇÕES QUE NÃO CUMPRAM AS EXIGÊNCIAS CONTIDAS NESTE EDITAL. A DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA IMPLICA NA AUTOMÁTICA DESCLASSIFICAÇÃO DO PROJETO.

5. DA AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DOS PROJETOS

5.1 - A avaliação dos projetos estará a cargo de uma Comissão de Avaliação, instituída pela Secretaria da Cultura do Estado do Ceará.

5.1.1 - A comissão de Avaliação será subdividida em duas subcomissões:
a) Subcomissão de Seleção Jurídica – responsável pela análise jurídica da documentação apresentada pelo selecionado nos moldes deste Edital.
b) Subcomissão de Seleção Técnica – responsável pela avaliação técnica do projeto nos moldes deste Edital, será composta por dois (02) técnicos da SECULT e três (03) pessoas de notório saber na área de audiovisual (não residentes no estado do Ceará), sendo um produtor, um cineasta e um cineclubista.

6 - DA HABILITAÇÃO JURÍDICA

6.1- O Candidato deverá entregar junto com o envelope da habilitação técnica (Envelope Nº02) a documentação da habilitação jurídica (Envelope Nº01) contendo a seguinte documentação:

6.1.1-Pessoas Jurídicas de Direito Privado sem Fins Econômicos:

- a) Cartão do CNPJ emitido pela Secretaria da Receita Federal;
- b) Comprovação de registro no Cadastro de Profissionais e Instituições da Cultura (SINF);
- c) Cópia do Estatuto e suas últimas alterações;
- d) Certificado de regularidade junto ao FGTS;
- e) Certidão Negativa de Débitos do INSS;
- f) Certidão Negativa de Débitos Municipais emitida pela Prefeitura do Município Sede do proponente;
- g) Certidão Negativa de Débitos Estaduais emitida pela SEFAZ;
- h) Certidão Negativa Conjunta Federal emitida pela Secretaria da Receita Federal;
- i) Currículo detalhado das atividades culturais exercidas.
- j) Cópia da Ata da atual diretoria.
- k) Cópia de Documento de Identificação (RG, Carteira Nacional de Habilitação, Carteira de Categoria Profissional), CPF e do Comprovante de Endereço do atual presidente.
- l) Declaração de Compatibilidade assinadas pelo atual presidente (Anexo VII)

6.1.2. Entidades civis com fins econômicos:

- a) Cartão do CNPJ emitido pela Secretaria da Receita Federal;
- b) Comprovação de registro no Cadastro de Profissionais e Instituições da Cultura (SINF);
- c) Cópia do contrato social em vigor, devidamente registrado;
- d) Certificado de regularidade junto ao FGTS;
- e) Certidão Negativa de Débitos do INSS;
- f) Certidão Negativa de Débitos Municipais, emitida pela Prefeitura do Município Sede do proponente;
- g) Certidão Negativa de Débitos Estaduais, emitida pela SEFAZ;
- h) Certidão Negativa Conjunta Federal emitida pela Secretaria da Receita Federal;
- i) Currículo detalhado das atividades culturais exercidas.
- j) Cópia da Ata da atual diretoria
- k) Cópia de Documento de Identificação (RG, Carteira Nacional de Habilitação, Carteira de Categoria Profissional), CPF e do Comprovante de Endereço do atual presidente.
- l) Declaração de Compatibilidade assinadas pelo atual presidente (Anexo VII).

6.1.3. Pessoas Físicas:

- a) Cópia de Documento de Identificação (RG, Carteira Nacional de Habilitação, Carteira de Categoria Profissional);
- b) Cópia do CPF;
- c) Comprovante de endereço;
- d) Certidão Negativa de Débitos Municipais, emitida pela Prefeitura do Município do domicílio do proponente;
- e) Certidão Negativa de Débitos Estaduais, emitida pela SEFAZ;
- f) Certidão Negativa Conjunta de Débitos Federais, emitida pela Secretaria da Receita Federal;
- g) Currículo detalhado das atividades culturais exercidas;
- h) Comprovação de registro no Cadastro de Profissionais e Instituições da Cultura (SINF).
- i) Declaração de Compatibilidade (Anexo VII).

6.2 – A documentação do proponente (Habilitação Jurídica) deverá ser apresentado em uma única via (junto com o envelope da Habilitação Técnica), acompanhado do Formulário de Inscrição do Projeto - Anexo I e dos subitens detalhados no item 6.1, em um único envelope e/ou encaminhado por via postal, em correspondência registrada com “Aviso de Recebimento”, ou entregue no horário de 08:00h às 12:00h e 13:00h às 17:00h no Setor de Protocolo da SECULT, no qual deverão constar, no espaço do destinatário e do remetente, respectivamente, as seguintes informações

Destinatário:

IX EDITAL CEARÁ DE CINEMA E VÍDEO 2011 – HABILITAÇÃO JURÍDICA

Secretaria da Cultura do Estado do Ceará

Sistema Estadual de Cultura – Secretaria Executiva (SIEC)

Centro Administrativo Governador Virgílio Távora (CAMBEBA)

Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, S/N

CEP: 60.893-900 - Fortaleza- Ceará

Remetente:

Nome Completo do Proponente

Título do Projeto

Modalidade a que concorre

Categoria a que concorre

Endereço completo do Proponente (Rua, Nº, Complemento, Bairro, Cidade e CEP).

6.4 - A Subcomissão de Seleção Jurídica analisará a documentação apresentada e será constituída por 03 (três) servidores da SECULT, convidados pelo Secretário da Cultura para este fim.

6.5 - A Subcomissão de Seleção Jurídica terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para analisar a documentação constante no envelope 01, definindo a relação dos projetos habilitados que seguirão para a próxima fase: HABILITAÇÃO TÉCNICA.

Parágrafo único: Será considerado HABILITADO NA FASE JURÍDICA o candidato que apresentar a documentação constante no item 6.

6.6 - É facultado à Subcomissão Seleção Jurídica, bem como a SECULT, promover ou determinar diligências destinadas à comprovação de informações constantes dos projetos, vedada a inclusão de documentos que deveriam constar originalmente.

7. DA ANÁLISE TÉCNICA

7.1 - A Subcomissão de Seleção Técnica analisará a viabilidade e a consequência das informações do projeto audiovisual apresentado e será constituída por 02 (dois) representantes da SECULT e 03 (três) personalidades de reconhecida atuação na área do audiovisual, convidados pela SECULT (não residentes no estado do Ceará), sendo um produtor, um cineasta e um cineclubista.

7.2- A Seleção dos Projetos será realizada por meio de Sistema de Pontuação, variável entre o mínimo de 0 (zero) e o máximo de 100 (cem) pontos, para cada Projeto.

7.3 - Depois de definida as pontuações por cada membro da Comissão de Seleção serão excluídas a maior e a menor nota de cada projeto. O total dos pontos será a média aritmética das três notas restantes atribuídas pelos membros da Comissão de Seleção.

- Parágrafo único: A Comissão de Seleção receberá o ENVELOPE 02 - Habilitação Técnica para avaliação SOMENTE dos proponentes que foram habilitados na análise jurídica (Documentação).

7.4 - Em caso de empate, o currículo contido no envelope 02 (Habilitação Técnica), do proponente de projetos previamente selecionados será analisado somente ao final dos trabalhos, quando a Comissão de Seleção reunir-se-á para realizar o somatório das notas e definir os projetos selecionados.

7.5- A Comissão de Seleção terá o prazo de até 30 (trinta) dias para analisar os projetos apresentados e para definir a relação dos projetos a serem apoiados, bem como a elaborar os pareceres de cada jurado para cada projeto.

7.6 - Serão considerados como critérios de avaliação e julgamento, além de outros que a natureza de cada categoria exige, os seguintes:

- a) Qualidade artística.
- b) Domínio de uso da linguagem.
- c) Relevância temática.
- d) Viabilidade de execução.
- e) Público alvo.

7.7 - Na Categoria Produção, Modalidade Longa Metragem em 35mm e Curta Metragem, será obrigatória a escolha de uma obra em um dos seguintes gêneros:

- a) ficção;
- b) documentário;
- c) animação.

Parágrafo único. Caso não haja inscrição de projeto em algum desses gêneros, poderá ser realizado o remanejamento dos recursos restantes, para o projeto, que, independente do gênero, obtenha a maior pontuação, respeitando-se, na ocasião, o determinado no item 8.1 deste Edital, bem como a distribuição de 50% dos mesmos para a capital e para o interior, conforme determina o art.15 da Lei Estadual no 13.811/2006.

7.8- Para a Categoria Manutenção do Cineclubes se faz necessária a comprovação de existência do cineclubes ou cine mais cultura, há no mínimo 06 meses. Esta comprovação dar-se-á através de material de divulgação e/ou lista de presença de público e/ou fotos/imagens e/ou estatuto e/ou diário da união e/ou diário do estado e/ou regimento interno com assinaturas reconhecidas em cartório dos membros da comissão de diretoria que norteará as atividades do cineclubes e/ou contrato do cine mais cultura com o MinC. ESTES COMPROVANTES DEVERÃO ESTAR ANEXADOS AO PLANO DE TRABALHO, NO ENVELOPE Nº02 DA HABILITAÇÃO TÉCNICA.

7.9- Das decisões da Comissão de Seleção Técnica cabem recursos para a própria comissão no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a divulgação no site da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará do resultado do Edital onde constarão: o número do Processo; o nome do classificado e pontuação em ordem decrescente das médias finais, obedecendo o número de vagas da Categoria.

7.10- Os recursos deverão ser protocolados na SECULT dentro deste prazo acima citado.

7.11 - É facultado à Comissão de Seleção Técnica, bem como a SECULT, promover ou determinar diligências destinadas à comprovação de informações constantes dos projetos, vedada a inclusão de documentos que deveriam constar originalmente.

8. DO REPASSE DOS RECURSOS

8.1 - O valor total do presente Edital é de R\$2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil reais) oriundos do Fundo Estadual de Cultura - FEC, destinando no mínimo 50% (cinquenta por cento) para o interior do Estado, através das dotações orçamentárias:

Categoria I PRODUÇÃO	R\$2.196.000,00
----------------------	-----------------

Dotação Orçamentária

Categoria DESENVOLVIMENTO DO CINECLUBISMO	R\$204.000,00
---	---------------

Dotação Orçamentária

8.2 - Caberá aos proponentes dos mesmos o oferecimento de contrapartida equivalente a 20% (vinte por cento) do valor do projeto.
8.2.1- A contrapartida do proponente a que se refere o item anterior poderá ser em bens ou serviços contemplados no projeto, desde que economicamente mensuráveis.

8.2-O prazo de execução do projeto deverá ser de até 12 meses a partir da liberação dos recursos.

Parágrafo único - Fica a prorrogação do projeto por mais 12 meses condicionada à análise e aprovação por parte da SECULT do fato relatado.

8.3 O repasse do recurso será efetuado em duas (02) parcelas. A primeira parcela será de 80% do valor total apoiado e a segunda (20%), será paga após a prestação de contas da parcela inicial e será depositado diretamente na conta bancária (conta corrente) do proponente selecionado.

9. DAS OBRIGAÇÕES

9.1 - Os contemplados comprometem-se a cumprir integralmente a proposta aprovada e incluir em todo material de divulgação o apoio do Governo do Estado do Ceará através da Secretaria da Cultura, fazendo constar a Logomarca Oficial do Governo do Estado em quaisquer projetos gráficos associados ao produto final e sua divulgação (cartazes, folderes, panfletos, peças de vídeo, publicações e outros) de acordo com o padrão de identidade visual fornecido pela Assessoria de Comunicação (ASCOM) da SECULT, acompanhado dos seguintes dizeres: "ESTE PROJETO É APOIADO PELA SECRETARIA ESTADUAL CULTURA -LEI ESTADUAL Nº13.811, DE 16 DE AGOSTO DE 2006", obedecendo-se o disposto no Art.10, inciso II e Art.32, da Lei Estadual nº13.811, de 16 de agosto de 2006, c/c o "caput" e o parágrafo único do Art.51 do Decreto Estadual nº28.442, de 30 de outubro de 2006, e a Portaria da SECULT nº275, de 27 de dezembro de 2007.

9.2- O proponente que for financiado com recursos deste Edital fica obrigado a apresentar detalhada prestação de contas dos recursos recebidos e despendidos, do trabalho realizado, bem como da plena consecução do objeto do projeto, em até 60 (sessenta) dias após o término da execução do programa, projeto ou ação cultural apoiado, conforme reza o decreto Nº28.442, de 30 de outubro de 2006.

Parágrafo único: A prestação de contas financeira far-se-á através da apresentação de faturas, notas fiscais, acompanhados de seus respectivos recibos dentre outros documentos aptos a comprovarem gastos ou despesas, inclusive extratos relativos a movimentação da conta-corrente especificamente aberta para movimentação financeira dos recursos recebidos.

9.3 - Os proponentes que tiveram seus projetos selecionados serão convocados para assinar o CONVÊNIO (PESSOA JURÍDICA) ou TERMO DE COOPERAÇÃO (PESSOA FÍSICA) referente ao apoio previsto neste Edital, devendo comparecer no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data da convocação.

9.4 - Somente assinarão os Termos Jurídicos os proponentes aprovados que estejam adimplentes juntos ao Sistema de Acompanhamento e Monitoramento de Projetos (SIAP), cujo relatório será emitido pela SECULT no ato de elaboração do Termo Jurídico.

9.5- O não cumprimento das exigências constantes nos itens dessa cláusula implicará a adoção de medidas judiciais cabíveis e a inscrição do proponente na relação de inadimplentes do SIAP do Governo do Estado.

9.6- Nos casos de exposições públicas, os proponentes comprometem-se a respeitar as condições de acessibilidade previstas nos termos do Artigo 23 da Lei 10.741, de 1º de outubro de 2003, referentes à obrigatoriedade de meia-entrada; e nos termos do Artigo 46 do Decreto nº3298, de 20 de dezembro de 1999, referentes à acessibilidade de portadores de necessidades especiais.

10-DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1- O contemplado será responsável pela realização do projeto e documentos encaminhados, não implicando seu conteúdo qualquer responsabilidade civil ou penal para a SECULT.

10.2- Caso não haja inscrição de projeto em alguma dessas MODALIDADES, poderá ser realizado o remanejamento dos recursos restantes para outras modalidades do presente edital, a critério do SECRETÁRIO DA CULTURA, respeitando-se, na ocasião, o determinado no subitem 8.1 deste Edital, bem como a distribuição de 50% dos mesmos para a capital e para os demais municípios do Estado do Ceará, conforme determina o art.15 da Lei Estadual nº13.811/2006.

10.3 - Havendo empate de pontuação entre os proponentes, serão considerados por ordem de prioridade os seguintes critérios:

- Curriculum do Proponente;
- Idade e grau de comprometimento profissional do Proponente;
- Sorteio Público em data e horário previamente determinado pelo Secretário da Cultura.

10.4 - Os recursos divulgados no presente Edital são expressos em valores brutos, estando sujeitos à tributação conforme legislação em vigor, devendo deles ser deduzidos, por ocasião do pagamento, todos os impostos e tributos previstos na Legislação vigente e pertinente à matéria.

10.5 - A SECULT não se responsabiliza pelas licenças e autorizações necessárias para a realização das atividades previstas nos projetos contemplados, sendo essas de total responsabilidade dos seus proponentes.

10.6 - O contemplado estará sujeito às penalidades legais pela inexecução total ou parcial do projeto ou, ainda, pela execução de seu projeto em desacordo com a descrição contida na proposta aprovada pela Comissão de Seleção.

10.7 - Na ocorrência de qualquer desses casos, o contemplado obriga-se a devolver os recursos recebidos, atualizados de acordo com a legislação vigente à época em que se realizar a respectiva quitação;

10.8 - Os contemplados autorizam, desde já, a Secretaria da Cultura do Estado do Ceará o direito de divulgar, exibir e distribuir os filmes e vídeos realizados em decorrência do presente Edital, desde que sem finalidade lucrativa e com referência aos créditos das obras, em quaisquer meios e suportes, sem anuidade prévia dos diretores.

10.9- Este edital não inviabiliza que o proponente de cada projeto obtenha outros recursos junto à iniciativa pública ou privada, utilizando ou não as leis de incentivo à cultura vigentes no país.

10.10- O resultado final do certame será publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará, divulgado pela imprensa e pela Internet, em <http://www.secult.ce.gov.br>. Os pareceres dos integrantes da Comissão de Seleção, bem como as notas de todos os projetos concorrentes estarão a disposição dos proponentes na SECULT, para consulta mediante recurso impetrado no prazo estabelecido no item 7.9.

10.11- Os casos omissos neste Edital serão decididos pelo Conselho Estadual de Cultura, ouvido o Comitê Gestor do FEC, que utilizará subsidiariamente as disposições da Lei Federal nº8.666 de 21/06/1993, com suas alterações subsequentes e legislação correlata e a Lei Estadual nº13.811 de 16/08/2006 e alterações posteriores.

Anna Christina L. Freire de Moraes
ASSESSORA JURÍDICA

ANEXO I

DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR PARA HABILITAÇÃO TÉCNICA

Art.1 - Juntamente com a documentação descrita no art.3º, §12 do presente edital, deverá o proponente apresentar na fase de análise técnica:

§1º Para todas as áreas:

- Ficha de Inscrição do Proponente (ANEXO II)
- Formulário de Inscrição do Projeto devidamente preenchido (ANEXO III).
- Currículo do proponente, contendo a relação dos produtos audiovisuais produzidos, prêmios recebidos, participação em outros concursos da mesma natureza.
- Declaração de Compromisso de complementação dos recursos do projeto proposto, caso os seus custos excedam o valor do apoio financeiro previsto no item 5.1, ANEXO IV.
- Formulário de Sugestões: ANEXO VI (preenchimento opcional).

§2º Para a área de:

I – ROTEIRO

- Argumento do roteiro, contando a história, segundo o recorte do filme, contendo a descrição dos perfis dos personagens principais, com no mínimo 10 (dez) laudas;
- Orçamento detalhado do projeto, especificando os valores despendidos.

II - LONGA METRAGEM

- Sinopse do projeto;
- Justificativa do projeto com abordagem do tema;
- Roteiro com divisão por sequências e diálogos desenvolvidos, quando for o caso;
- “Storyboard” (Obrigatório para projetos de Animação e opcional para os demais);
- Termo de cessão de direitos autorais sobre a obra literária adaptada devidamente registrado em cartório.
- Orçamento detalhado do projeto, especificando os valores despendidos.
- Cronograma de execução.
- Demonstrativo de outras fontes de financiamento do projeto (caso existam).
- Conceito do Longa Metragem – apresentação contendo a visão original do autor motivadora do desenvolvimento do projeto, e sua relação com a proposta de filme de longa metragem;
- Personagens – apresentação dos personagens, incluindo seu perfil físico e psicológico, e as relações que estabelecem entre si;
- Roteiro – divisão por sequência e com diálogos desenvolvidos;
- Proposta de direção – apresentação dos procedimentos estilísticos que se pretende utilizar no filme, a ser redigida pelo Diretor.

III - CURTA METRAGEM

- Sinopse do projeto.
- Justificativa do projeto com abordagem do tema.
- Roteiro com divisão por sequências e diálogos desenvolvidos, quando for o caso.
- “Storyboard” (Obrigatório para projetos de Animação e opcional para os demais);
- Termo de cessão de direitos autorais sobre a obra literária adaptada devidamente registrado em cartório.
- Orçamento detalhado do projeto, especificando os valores despendidos.
- Cronograma de execução.
- Demonstrativo de outras fontes de financiamento do projeto (caso existam).

IV - PROJETOS PARA TV

- Sinopse do projeto.
- Justificativa do projeto com abordagem do tema.
- Roteiro com divisão por sequências e diálogos desenvolvidos, quando for o caso.
- Termo de cessão de direitos autorais sobre a obra literária adaptada devidamente registrado em cartório.
- Orçamento detalhado do projeto, especificando os valores despendidos.
- Cronograma de execução.
- Demonstrativo de outras fontes de financiamento do projeto (caso existam).

V – NOVAS MÍDIAS

- Sinopse do projeto.
- Justificativa do projeto com abordagem do tema.
- Roteiro com divisão por sequências e diálogos desenvolvidos, quando for o caso.
- “Storyboard” (Obrigatório para projetos de Animação e opcional para os demais);
- Termo de cessão de direitos autorais sobre a obra literária adaptada devidamente registrado em cartório.
- Orçamento detalhado do projeto, especificando os valores despendidos.
- Cronograma de execução.
- Demonstrativo de outras fontes de financiamento do projeto (caso existam).

ANEXO II

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DO PROPONENTE

Normas de preenchimento dos formulários de inscrição:

- Preencha todos os campos necessários em letra de forma, digitada ou datilografada.
- Os campos relativos à atividade profissional e formação acadêmica deverão ser preenchidos, mesmo que repitam informações contidas no currículo.
- Só serão aceitas assinaturas originais.
- Informações ilegíveis e/ou incorretas provocarão o cancelamento da inscrição.

1. Título da Obra: □□□□□

2. Modalidade:

I – Produção

Longa Metragem em 35mm

Pesquisa e Desenvolvimento de Roteiro

Produção

Finalização

Curta Metragem

35mm

Digital

Produtos para TV

Novas Mídias

Webvídeo

Webséries

Webdocs

Vlogs

II – Desenvolvimento de Cineclubes

Categoria Criação

Categoria Manutenção

3. Orçamento total da obra: Valor R\$□□□□□

3.1 No caso de recursos oriundos de outras fontes: indicar as duas maiores participações, anexando, se necessário, relação complementar:

Fonte: empresa, instituição, edital, etc.

Valor R\$□□□□□

Fonte: empresa, instituição, edital, etc.

Valor R\$□□□□□

4. Nome completo: □□□□□

5. Nome artístico: □□□□□

6. Nacionalidade: □□□□□

7. Naturalidade: □□□□□

8. Data de Nascimento: □□□□□

9. Sexo: masculino feminino

10. RG: □□□□□

11. CPF: □□□□□

12. Endereço residencial: □□□□□

12.1 Bairro: □□□□□

12.2 Cidade: □□□□□

12.3 Estado: □□□□□

12.4 CEP: □□□□□

12.5 Celular: □□□□□

12.6 Fone: □□□□□

12.7 Fax: □□□□□

12.8 E-mail: □□□□□

13. Formação acadêmica (curso, instituição e data de conclusão):

14. Atividade profissional principal: □□□□□

14.1 Instituição ou empresa onde trabalha: □□□□□

14.2 Cargo ou função: □□□□□

14.3 Endereço comercial: □□□□□

14.4 Bairro: □□□□□

14.5 Cidade: □□□□□

14.6 Estado: □□□□□

ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA CULTURA

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE COMPLEMENTAÇÃO

□□□□□, portador da carteira de identidade nº□□□□□ expedida por □□□□□, em □□□□□/□□□□□/□□□□□; CPF nº□□□□□; residente e domiciliado na Rua □□□□□, nº□□□□□ complemento □□□□□, bairro □□□□□, na cidade de □□□□□, estado □□□□□, CEP □□□□□-□□□□□, telefone(□□□□□)□□□□□, e-mail □□□□□, declaro, para os devidos fins, que caso o meu projeto □□□□□ seja selecionado no IX Edital Ceará de Cinema e Vídeo 2011, me comprometo a complementar os recursos previstos no projeto por mim proposto, caso seus custos excedam o valor do apoio financeiro previsto no referido Edital.

RG. nº□□□□□
CPF nº□□□□□

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE INÉDITO

□□□□□, portador da carteira de identidade nº□□□□□ expedida por □□□□□, em □□□□□/□□□□□/□□□□□; CPF nº□□□□□; residente e domiciliado na Rua □□□□□, nº□□□□□ complemento □□□□□, bairro □□□□□, na cidade de □□□□□, estado □□□□□, CEP □□□□□-□□□□□, telefone(□□□□□)□□□□□, e-mail □□□□□, declaro, para os devidos fins, que o meu projeto □□□□□ inscrito no IX Edital Ceará de Cinema e Vídeo 2011, na Categoria Produção, é inédito.

ASSINATURA

RG. nº□□□□□
CPF nº□□□□□

ANEXO VI

FORMULÁRIO DE SUGESTÕES

Sugestões, críticas, comentários sobre o IX Edital Ceará de Cinema e Vídeo 2011

□□□□□

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE

□□□□□, portador da carteira de identidade nº□□□□□ expedida por □□□□□, em □□□□□/□□□□□/□□□□□; CPF nº□□□□□; residente e domiciliado na Rua □□□□□, nº□□□□□ complemento □□□□□, bairro □□□□□, na cidade de □□□□□, estado □□□□□, CEP □□□□□-□□□□□, telefone (□□□□□)□□□□□, e-mail □□□□□, declaro, sob os rigores da lei: não possuir qualquer impedimento legal; não exercer cargo, emprego ou função pública estadual; estar apto a concorrer ao processo seletivo do IX Edital Cinema e Vídeo 2011.

ASSINATURA

RG. nº□□□□□
CPF nº□□□□□

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº31/2009

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA - SECULT E, DO OUTRO, A EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIOS HOM LTDA (EMBRATEC GOOD CARD); II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da Secretaria da Cultura, inscrita no CNPJ nº07.954.555/0001 - 11; III - ENDEREÇO: Avenida General Afonso Albuquerque Lima, s/nº, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Cambé, Fortaleza; IV - CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO

DE CONVÊNIOS HOM LTDA (EMBRATEC GOOD CARD), inscrita no CNPJ sob o nº03.506.307/0001-57; V - ENDEREÇO: Rua Lima e Silva, nº516, bairro Centro, na cidade de Campo Bom - RS; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.57, inciso II, da Lei Federal nº8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como nas disposições do Contrato original Nº31/2009, constantes no processo nº09266717-1; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: **prorrogação do contrato** original (serviço de gerenciamento da frota de veículos, com a utilização de Cartão Magnético em rede de serviços especializada e em caminhões comboio, que permita a obtenção de um controle eletrônico eficaz da gestão da frota de veículos do CONTRATANTE) até 31 de julho de 2012, conforme despacho de fls. 02. As despesas oriundas deste aditivo, estimadas em R\$200.328,00 (duzentos mil trezentos e vinte e oito reais), correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias: 27100003.13.122.400.21126.22.33903900.00.0.00 e 27100011.13.122.110.21038.01.33903900.00.0.00; IX - VALOR GLOBAL: o mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 31 de julho de 2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato original que não foram expressamente alteradas por este Aditivo; XII - DATA: 27 de junho de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco José Pinheiro-Secretário da Cultura e Eleuvan Pereira e Silva-Representante legal.

Anna Christina L. Freire de Moraes
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº051/2011

PARTES: Estado do Ceará, através da Secretaria da Cultura - SECULT e o(a) Sr(a), **MARIA ANGELICA LOPES DA SILVA**. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo a **concessão de apoio financeiro** à conveniente, através do FEC - Fundo Estadual da Cultura, para a conclusão do Projeto "QUADRILHA NORDESTINA CHÃO RACHADO", conforme Plano de Trabalho em anexo, o qual passa a fazer parte do presente Termo de Cooperação Financeira, independentemente de transcrição, devidamente aprovado no XIII Edital Ceará Junino 2011 na modalidade APOIO AOS GRUPOS JUNINOS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:Lei Federal Nº8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, na Lei Estadual Nº13.811/06 e Decreto Regulamentar Nº28.442/06 e alterações posteriores, no XIII Edital Ceará Junino 2011, publicado no DOE nº102, de 30 de maio de 2011, na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01/05 FORO:Fortaleza - Ceará VIGÊNCIA:O presente Termo entra em vigor a partir da data de assinatura deste Instrumento e terá duração até 31 de outubro de 2011 VALOR:Valor global de R\$12.500,00 (doze mil e quinhentos reais), sendo R\$10.000,00 (dez mil reais) oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Cultura - FEC, e R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) oferecidos como contrapartida do SELECIONADO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: nº27200004.13.392.110.20363.01.33904800.70.0.00 DATA DA ASSINATURA: 23 de junho de 2011. SIGNATÁRIOS:FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO - CPF nº805.995.598-53 - SECRETÁRIO DA CULTURA e Sr(a). MARIA ANGELICA LOPES DA SILVA - no CPF nº019.872.553-13 - SELECIONADO(A). SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 01 de agosto de 2011.

Anna Christina L. Freire de Moraes
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

PORTARIA Nº668/2011 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº30.425, de 25 de janeiro de 2011, D.O de 25 de janeiro de 2011, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de ABRIL/2011. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 14 de julho de 2011.

José Nelson Martins de Sousa
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº668/2011, 14 DE MAIO DE 2011

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
Ruth Maria Pinho Bonfim	Agente de Administração	700155-1-X	10,00	19	190,00
Lúcia Helena Caetano Ribeiro	Agente de Administração	032221-1-X	10,00	19	190,00
Francisco Orlando Eduardo Magalhães Barros	Agente de Administração	200270-1-0	10,00	19	190,00
João Batista Magalhães	Agente de Administração	200156-1-6	10,00	19	190,00

*** **

PORTARIA Nº669/2011 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº30.425, de 25 de janeiro de 2011, D.O de 25 de janeiro de 2011, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de MAIO/2011. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 14 de julho de 2011.

José Nelson Martins de Sousa
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº669/2011, 14 DE MAIO DE 2011

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
Ruth Maria Pinho Bonfim	Agente de Administração	700155-1-X	10,00	20	200,00
Lúcia Helena Caetano Ribeiro	Agente de Administração	032221-1-X	10,00	20	200,00
Francisco Orlando Eduardo Magalhães Barros	Agente de Administração	200270-1-0	10,00	20	200,00
João Batista Magalhães	Agente de Administração	200156-1-6	10,00	20	200,00

*** **

PORTARIA Nº684/2011 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº30.425, de 25 de janeiro de 2011, D.O de 25 de janeiro de 2011, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** ao servidor **JOSIAS FELIX DE LIMA**, que exerce a função de Engenheiro Agrônomo, matrícula nº092677-1-9, durante o mês de JULHO/2011. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 19 de julho de 2011.

José Nelson Martins de Sousa
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** **

PORTARIA Nº685/2011 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº30.425, de 25 de janeiro de 2011, D.O de 25 de janeiro de 2011, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** ao servidor **JOSIAS FELIX DE LIMA**, que exerce a função de Engenheiro Agrônomo, matrícula nº092677-1-9, durante o mês de AGOSTO/2011. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 19 de julho de 2011.

José Nelson Martins de Sousa
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** **

PORTARIA Nº712/2011 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conforme prevê o Art.93, inciso I e II, da Constituição do Estado do Ceará de 1999, atualizada pela Emenda Constitucional nº43, de 14 de outubro de 1999, e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Ceará nº12.509/95, Art.8º, c/c a IN nº01/2005/SECON/SEFAZ/SEPLAN. RESOLVE: I- **CONSTITUIR: COMISSÃO** para Instaurar a Tomada de Contas Especial com o objetivo de apurar os fatos constantes no processo nº08651952-2, que trata de Prestação de Contas, referente ao valor repassado por meio do Convênio nº008/2009, a Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, objetivando a Implantação de Práticas Agrícolas de Convivência com o Semi-Árido, no município de Barbalha/CE, financiados com recursos oriundos do orçamento da SDA - DESIGNAR os **SERVIDORES**, Maria Luiza Camelo Timbó - Presidente, Tertuliano Joaquim Goes Sales e Carlos Alberto Rodrigues Sá - Membros. **SIGNATÁRIOS**: José Nelson Martins de Sousa, Secretário do Desenvolvimento Agrário e

Antônio Rodrigues de Amorim - Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 28 de julho de 2011.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EDITAL Nº04/2011

O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através de sua SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica **aberto o prazo de inscrição** junto ao PROJETO DE EXPANSÃO E RECUPERAÇÃO DA CAJUCULTURA NO CEARÁ, **a partir da data de publicação do presente**, as inscrições para participação de agricultores familiares no programa de incentivo, que adiante se descreve:

OBJETIVO

Estimular e desenvolver a recuperação da cultura do caju, através de tecnologia de substituição de copas de plantas improdutivas, elevando a produtividade gerando trabalho e renda, tornando a atividade uma fonte alternativa para o desenvolvimento social e econômico da região litorânea, semi-árida no Estado do Ceará.

ÁREA DE ATUAÇÃO

O Projeto de Expansão e Recuperação da Cajucultura terá atuação em cinquenta e cinco (55), municípios integrantes dos quatro (04) pólos da cajucultura, a saber:

POLO 1: Pacajus, Chorozinho, Horizonte, Itaitinga, Barreira, Ocara, Cascavel, Aquiraz, Aracoiaba, Pindoretama, Redenção e Acarape.

POLO 2: Aracati, Icapui, Itaiçaba, Beberibe, Fortim, Palhano, Morada Nova e Russas, Jaguaruana, Ibicuitinga, Limoeiro do Norte, Tabuleiro do Norte e Potiretama.

POLO 3: Itapipoca, Caucaia, São Luiz do Curu, Umirim, São Gonçalo do Amarante, Tururu, Amontada, Trairi, Marco, Cruz, Bela Cruz, Itarema, Acaraú, Morrinhos, Jijoca, Paraipaba, Paracuru e Pentecoste.

POLO 4: Camocim, Granja, Chaval, Barroquinha, Uruoca, Senador Sá, Moraújo, Santana do Acaraú, Martinópoles, Alcantaras, Massapê, Meruoca e Sobral.

ASSISTÊNCIA TÉCNICA E CAPACITAÇÃO

A SDA, através da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural - EMATERCE, disponibilizará um quadro permanente de Técnicos e Agentes Rurais exclusivos para supervisionar, assistir e capacitar os participantes do programa.

INCENTIVOS FINANCEIROS

O Governo do Estado do Ceará, através da SDA, repassará a quantia de R\$7,00 (sete reais) e R\$12,50 (doze reais e cinquenta centavos) por planta cortada e enertada, tendo o perímetro do caule à altura de 50cm da base as seguintes dimensões: 10cm até 70cm e de 71cm até 1,50 metro respectivamente que será pago em duas parcelas, da seguinte forma:

1ª Parcela: 50% do valor correspondente às mudas cortadas, que será depositado em conta bancária do produtor.

2ª Parcela: será pago o valor correspondente ao percentual de novas copas em desenvolvimento e pegas, até o limite de 50% do valor inicialmente declarado.

Caso o percentual de novas copas em desenvolvimento seja correspondente à 50% das plantas cortadas, não haverá saldo a ser repassado ao produtor.

Na hipótese de novas copas em desenvolvimento seja igual a 50% das plantas cortadas, o produtor não terá saldo a receber.

Na hipótese do número de plantas com copas em desenvolvimento, ser inferior a 50% das plantas cortadas, o produtor terá saldo negativo, ficando o Estado do Ceará, através da SDA com a faculdade de reclamar o débito administrativa e judicialmente.

CRITÉRIO DE PARTICIPAÇÃO DOS PRODUTORES

- Ser produtor familiar e portador de DAP;
- Ser receptivo a adoção das tecnologias difundidas pela ATER;
- Ser proprietário ou arrendatário da área de caju e que tenha plantas improdutivas e/ou áreas plantadas através de castanha (pé fraco);
- Assinar termo de adesão e termo de compromisso, emitidos pelo programa.

INSCRIÇÃO

Os interessados deverão procurar os escritórios da EMATERCE que atendem aos municípios abrangidos pelo Programa, até o dia 15 de agosto do corrente ano.

COMO PARTICIPAR

Nos municípios abrangidos pelo Programa, os interessados deverão procurar os escritórios da EMATERCE.

As informações adicionais e ou complementares deverão ser obtidas nos escritórios da EMATERCE que atendem aos municípios abrangidos pelo programa.

Fortaleza (CE), 07 de julho de 2010.

José Nelson Martins de Sousa

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 018/2011

CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, por intermédio de sua SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, com endereço no Edifício sede da SDA, Av. Bezerra de Menezes, 1820 - São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-004, inscrita no CNPJ nº07954563000168, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Secretário, JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA, brasileiro, casado, Engº agrônomo, inscrito no CPF/MF sob o nº228.763.323-53 e portador da Cédula de Identidade nº926.761 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Ipê nº205, Bairro Vila Ellery, Fortaleza/CE, CEP: 60.320-040 CONTRATADA: Empresa **COLDAR AR CONDICIONADO LTDA**, estabelecida na Rua José Avelino, nº532, Bairro: Centro, Fortaleza-CE, CEP: 60.060-360, inscrita no CNPJ sob nº05.538.848/0001-92, aqui denominada de CONTRATADA, neste ato representada por seu sócio administrador, NESTOR GOES SILVA, brasileiro, separado judicialmente, Empresário, portador do RG nº2001010494722 SSP-CE e CPF nº051.778.203-00, residente e domiciliado na Av. Beira Mar, 3958, ap1202, Meireles, Fortaleza/CE. OBJETO: Constitui objeto deste Instrumento a **aquisição e instalação de 06 (seis) centrais de ar**, sendo 5 (cinco) de 30.000 BTU'S, e 1 (um) de 18.000 BTU'S, sendo todas as 6 (seis) SPLIT SYSTEM'S HI-WALL 220W MONOFASICA COMPRESSOR ROTATIVO CONTROLE REMOTO SEM FIO, com 03 (três) anos de GARANTIA TOTAL, COM INSTALAÇÃO, de acordo com Ata de Registro de Preço nº17/2010 referente ao Pregão Eletrônico nº20100020/SEPLAG. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Contrato no Processo de Licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº20100020/SEPLAG, regido pelo Decreto Estadual nº28.089, de 10 de janeiro de 2006, Decreto Estadual nº27.922, de 20 de setembro de 2005 (CENFOP) e subsidiariamente a Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas Alterações, além das demais disposições legais aplicáveis,

bem como pelas condições do Pregão referido, pelos termos da proposta e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza para dirimir questões relacionadas à execução deste Contrato, não resolvidas pelos meios administrativos. VIGÊNCIA: O prazo do Contrato será de 12 (doze) meses a contar da data de sua publicação no DOE, sem prejuízo da garantia ofertada pelo fabricante. A entrega dos equipamentos deverá ser efetuada em até 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da Ordem de Fornecimento emitida pela SDA. VALOR GLOBAL: R\$13.988,06 (treze mil novecentos e oitenta e oito reais e seis centavos). pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O objeto deste Instrumento será pago através da seguinte dotação orçamentária: (3274) 21100025.21.631.060.20624.22.44905200.00.1.00 Projeto Finalístico: 216020.2008. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 07 de julho de 2011. SIGNATÁRIOS: JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário do Desenvolvimento Agrário CONTRATANTE e NESTOR GOES SILVA Sócio Administrador da Empresa COLDAR Ar Condicionado LTDA CONTRATADA.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº135/2011

CONVENIENTES: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, a seguir denominada CONCEDENTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, 1820, Bairro São Gerardo, CEP: 60325-901, neste ato representada por seu Secretário JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA, brasileiro, casado, Engº agrônomo, inscrito no CPF/MF sob o nº228.763.323-53 e portador da Cédula de Identidade nº926.761 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Ipê nº205, Bairro Vila Ellery, Fortaleza/CE, CEP: 60.320-040 e ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO SÍTIO **AUGUSTINHO I**, doravante denominada CONVENIENTE, inscrita no CNPJ/MF sob nº06.168.347/0001-24, com sede no Sítio Augustinho I, S/N, Zona Rural, Distrito de Solonópole, no Estado do Ceará, neste ato representado por seu Presidente, JOSÉ EDVALDO CAMPELO E SILVA, brasileiro, agricultor, inscrito no CPF/MF sob o nº209.999.923-68 e portador da Cédula de Identidade nº13.758.336 SSP/CE, residente e domiciliado na rua três, s/n Conj. Cohab, no município de Solonópole/CE. OBJETO: O presente CONVÊNIO de cooperação técnica e financeira tem por objetivo o **repasso de recursos financeiros e apoio técnico** por parte da SDA para o pagamento da execução de 14 cisternas e 34 banheiros no município de Solonópole/CE, conforme Plano de Trabalho e seus anexos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente CONVÊNIO reger-se-á por toda legislação aplicável, especialmente pela Lei nº8.666, de 21 junho de 1993 e suas alterações, bem como pela Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/SEPLAN/SECON nº01/2005, e nas informações contidas no Processo Administrativo nº11102546-0 e Parecer Jurídico nº775/2011. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste CONVÊNIO. VIGÊNCIA: Este CONVÊNIO vigorará por 180 (cento e oitenta) dias, contados da sua publicação no DOE, podendo ser prorrogado através de TERMO ADITIVO, desde que formalizem o aditamento no prazo de 30 dias antes do dia previsto para o término, de acordo com os dispositivos legais pertinentes, devendo ser providenciada pela SDA a sua publicação na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês subsequente a sua assinatura. VALOR: O valor total deste CONVÊNIO é de R\$15.632,28 (quinze mil, seiscentos e trinta e dois reais e vinte e oito centavos), provenientes do BNDES, com a dotação orçamentária nº(13469) 21100021.20.607.092.11800.07.44504200.45.2.00 e Projeto Finalístico nº210.062.2008.. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (13469) 21100021.20.607.092.11800.07.44504200.45.2.00 e Projeto Finalístico nº210.062.2008. DATA DA ASSINATURA: SIGNATÁRIOS: JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA - Secretário do Desenvolvimento Agrário - CONCEDENTE E JOSÉ EDVALDO CAMPELO E SILVA - Presidente da Associação dos Produtores Rurais do Sítio Augustinho I - CONVENIENTE.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº011/2011

CEDEnte: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, 1820, Bairro São Gerardo, CEP: 60.325-901 neste ato representada por seu Secretário, JOSÉ

NELSON MARTINS DE SOUSA, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, inscrito no CPF/MF sob o nº228.763.323-53 e portador da cédula de identidade nº926.761 – SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Ipe, 00205, AP 301, Torre III, Vila Ellery – Fortaleza – CE, CEP: 60320040. CESSIÃO: **MUNICÍPIO DE MONSENHOR TABOSA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº07.693.989/0001-05, com sede na Rua 07 de setembro, s/n, centro, Monsenhor Tabosa-CE, neste ato representado pelo seu Prefeito, JOSÉ ARAÚJO SOUTO, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº155.662 - SSP/CE e inscrito no CPF nº020.688.693-49, residente e domiciliado na Av. Honório Melo, Nº15, Centro, município de Monsenhor de Tabosa/CE, CEP: 63.780-000. OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a **CESSÃO DE USO, a título gratuito**, por parte da CEDENTE à CESSIÃO, de **01 (uma) mesa de trabalho componente atendimento linear 150 – mesa de trabalho com tampo linear medindo 1,50m (lados maiores) x 0,75 (laterais) e 0,74m de altura, admitindo uma variação de até 5% para mais, com TOMBAMENTO de nº7955 e 01 (uma) cadeira fixa com braços fixos modelo interlocutor com as seguintes medidas: largura do assento 430mm, profundidade do assento 420mm, largura do encosto 400mm, altura do encosto 320mm, com variação de 5,01% a 10% para mais, com TOMBAMENTO de nº7902.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A Cessão de Uso objeto deste instrumento fundamenta-se no teor do Processo Administrativo nº11102687-3, bem como no Parecer Nº760/2011 da ASJUR/SDA e, no que couber, na Lei nº8.666/93 e alterações posteriores.. VIGÊNCIA: Este TERMO DE CESSÃO DE USO passa ter vigência a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará até 01 (um) ano, podendo ser prorrogado, mediante TERMO ADITIVO, conforme conveniência das partes.. FORO: Fica eleito o foro da cidade Fortaleza/Ce, para dirimir questões surgidas na execução ou interpretação do presente instrumento, que não possam ser resolvidas no âmbito administrativo.. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/Ce, 20 de maio de 2011.. SIGNATÁRIOS: JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário do Desenvolvimento Agrário CEDENTE; JOSÉ ARAÚJO SOUTO Prefeito Municipal de Monsenhor Tabosa CESSIÃO.**

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº019/2011

CEDENTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, 1820, Bairro São Gerardo, CEP: 60.325-901 neste ato representada por seu Secretário, JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, inscrito no CPF/MF sob o nº228.763.323-53 e portador da cédula de identidade nº926.761 – SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Ipe, 00205, AP 301, Torre III, Vila Ellery – Fortaleza – CE, CEP: 60320040. CESSIÃO: **MUNICÍPIO DE ITAPIÚNA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº07.387.509/0001-88, com sede à Av. São Cristóvão, S/N, centro, CEP: 62.740-000 neste ato representado pelo seu Prefeito, FELISBERTO CLEMENTINO FERREIRA, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº233.154 SSP-CE e inscrito no CPF nº041.170.693-49, residente e domiciliado na Rua Valdemar Antunes de Freitas, Nº29, Alto da Cadeia, CEP: 62.740-000, município de Itapiúna/CE. OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a **CESSÃO DE USO, a título gratuito**, por parte da CEDENTE à CESSIÃO, de **01 (uma) mesa de trabalho componente atendimento linear 150 – mesa de trabalho com tampo linear medindo 1,50m (lados maiores) x 0,75 (laterais) e 0,74m de altura, admitindo uma variação de até 5% para mais, com TOMBAMENTO de nº7965 e 01 (uma) cadeira fixa com braços fixos modelo interlocutor com as seguintes medidas: largura do assento 430mm, profundidade do assento 420mm, largura do encosto 400mm, altura do encosto 320mm, com variação de 5,01% a 10% para mais, com TOMBAMENTO de nº7912.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A Cessão de Uso objeto deste instrumento fundamenta-se no teor do Processo Administrativo nº11102700-4 bem como no Parecer Nº771/2011 da ASJUR/SDA e, no que couber, na Lei nº8.666/93 e alterações posteriores.. VIGÊNCIA: Este TERMO DE CESSÃO DE USO passa ter vigência a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará até 01 (um) ano, podendo ser prorrogado, mediante TERMO ADITIVO, conforme conveniência das partes.. FORO: Fica eleito o foro da cidade Fortaleza/Ce, para dirimir questões surgidas na execução ou interpretação do presente instrumento, que não possam ser resolvidas no âmbito administrativo.. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 24 de maio de 2011.. SIGNATÁRIOS: JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA -**

Secretário do Desenvolvimento Agrário - CEDENTE e FELISBERTO CLEMENTINO FERREIRA - Prefeito Municipal de Itapiúna - CESSIÃO.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR JURÍDICO ASJUR

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº020/2011

CEDENTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, 1820, Bairro São Gerardo, CEP: 60.325-901 neste ato representada por seu Secretário, JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, inscrito no CPF/MF sob o nº228.763.323-53 e portador da cédula de identidade nº926.761 – SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Ipe, 00205, AP 301, Torre III, Vila Ellery – Fortaleza – CE, CEP: 60320040. CESSIÃO: **MUNICÍPIO DE ITAREMA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº07.663.941/0001-54, com o endereço na Pc Nossa Senhora de Fátima, s/n – Centro, Itarema/CE, CEP: 62.590-000, neste ato representado por seu Prefeito MARCOS ROBÉRIO RIBEIRO MONTEIRO, brasileiro, inscrito no CPF nº377.885.663-49 e RG: 8909002010121 - SSP/CE, residente e domiciliado à PV Carnaúbas, Itarema/CE, CEP: 62.590-000, doravante denominado de CESSIÃO. OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a **CESSÃO DE USO, a título gratuito**, por parte da CEDENTE à CESSIÃO, de **01 (uma) mesa de trabalho componente atendimento linear 150 – mesa de trabalho com tampo linear medindo 1,50m (lados maiores) x 0,75 (laterais) e 0,74m de altura, admitindo uma variação de até 5% para mais, com TOMBAMENTO de nº7960 e 01 (uma) cadeira fixa com braços fixos modelo interlocutor com as seguintes medidas: largura do assento 430mm, profundidade do assento 420mm, largura do encosto 400mm, altura do encosto 320mm, com variação de 5,01% a 10% para mais, com TOMBAMENTO de nº7907.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A Cessão de Uso objeto deste instrumento fundamenta-se no teor do Processo Administrativo nº11102694-6, bem como no Parecer Nº772/2011 da ASJUR/SDA e, no que couber, na Lei nº8.666/93 e alterações posteriores.. VIGÊNCIA: Este TERMO DE CESSÃO DE USO passa ter vigência a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará até 01 (um) ano, podendo ser prorrogado, mediante TERMO ADITIVO, conforme conveniência das partes.. FORO: Fica eleito o foro da cidade Fortaleza/Ce, para dirimir questões surgidas na execução ou interpretação do presente instrumento, que não possam ser resolvidas no âmbito administrativo.. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 23 de maio de 2011.. SIGNATÁRIOS: JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA - Secretário do Desenvolvimento Agrário - CEDENTE e MARCOS ROBERIO RIBEIRO MONTEIRO - Prefeito Municipal de ITAREMA - CESSIÃO.**

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR JURÍDICO ASJUR

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº127 - série 3 - Ano III, 05 de Julho de 2011, que publicou o 2º Termo Aditivo ao Termo de Ajuste Nº017/2010.. **Onde se lê:** EXTRATO DE 2º ADITIVO AO CONVÊNIO Nº017/2010. **Leia-se:** 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº017/2010. Fortaleza, 07 de julho de 2011.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº133 - série III - ano III, 13 de Julho de 2011, que publicou o Extrato de Convênio nº133/2011. **Onde se lê:** O presente CONVÊNIO reger-se-á por toda legislação aplicável, especialmente pela Lei nº8.666, de 21 junho de 1993 e suas alterações, bem como pela Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/SEPLAN/SECON nº01/2005, e nas informações contidas no Processo Administrativo nº11151956-0 e Parecer Jurídico 863/2011 nas normas de diretrizes do Programa Nacional de Crédito Fundiário - PNCF. **Leia-se:** O presente CONVÊNIO reger-se-á por toda legislação aplicável, especialmente pela Lei nº8.666, de 21 junho de 1993 e suas alterações, bem como pela Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/SEPLAN/SECON nº01/2005, e nas informações contidas no Processo Administrativo nº11151956-0 e Parecer Jurídico 863/2011. Fortaleza, 19 de julho de 2011.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA
DO ESTADO DO CEARÁ**

PORTARIA Nº176/2011 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no exercício de suas atribuições legais nos termos da Lei nº13.496, de 02/07/2004, alterada pela Lei nº14.481 de 08/10/2009, RESOLVE designar os **FISCAIS ESTADUAIS AGROPECUÁRIOS FERNANDO ANTONIO CLEISON CRISTINO**, matrícula Nº169419 1 3, **MANOEL EUGÊNIO DA MOTA SILVEIRA FILHO**, matrícula 001694 8 X, **JARIER DE OLIVEIRA MORENO**, matrícula nº016945 3 7 e os Agentes Estaduais Agropecuários **FRANCISCO TIAGO MARQUES**, matrícula nº169385 1 3 e **FRANCISCO WILAME LOPES DA SILVA**, matrícula nº016945 1 0, sob a coordenação do primeiro, para **compor a Comissão** de Sanidade Animal na participação desta Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará - ADAGRI, no evento agropecuário denominado III EXPOLEITE, no período de 27 a 31 de Julho de 2011, no município de Iguatu/Ce. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, Fortaleza, 26 de julho de 2011.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S.A.

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº01/2010

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO; II - CONTRATANTE: CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S/A - CEASA/CE; III - ENDEREÇO: AV. DR. MENDEL STEINBRUCH S/N - PAJUÇARA - MARACANAÚ-CE; IV - CONTRATADA: **INSTITUTO AGROPOLO DO CEARÁ**; V - ENDEREÇO: RUA BARÃO DE ARATANHA, 1450 - FORTALEZA - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CLAUSULA SEGUNDA DO CONVÊNIO N Nº01/2010, COMBINA COM O ART.116 E ART.65 PRAGRAFO PRIMEIRO DA LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES SUBSEQUENTES.; VII - FORO: MARACANAÚ - CE; VIII - OBJETO: **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA**, ALTERAÇÃO VALOR CONTRATUAL; IX - VALOR GLOBAL: R\$311.293,03 (TREZENTOS E ONZE MIL, DUZENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E TRÊS CENTAVOS); X - DA VIGÊNCIA: 1º DE JANEIRO DE 2010 A 30/06/2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: RETIFICADO PELA DIRETORIA DA CEASA/CE EM DESPACHO DATADO DE 28/12/2010.; XII - DATA: 27 DE DEZEMBRO DE 2010; XIII - SIGNATÁRIOS: ANTONIO REGIBALDO COSTA MOREIRA - DIRETOR PRESIDENTE DA CEASA/CE, MARCELO SOUZA PINHEIRO - DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO AGROPOLO E ANTONIO RODRIGUES AMORIM - SECRETARIO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO..

Antonio Reginaldo Costa Moreira
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº107566117/SPU, e nos termos do art.117, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS**, a partir de 31 de janeiro de 2011, do Ato datado de 06 de março de 2009 e publicado no Diário Oficial do Estado de 08 de abril de 2009, página 47, que autorizou o **AFASTAMENTO PARA O TRATO DE INTERESSE PARTICULAR** do(a) servidor(a) **DULCILENE RODRIGUES DA SILVA BARRETO**, que ocupa o cargo de Professor Pleno I, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 15, matrícula nº159408-1-6, lotada no(a) EEFM RAUL TAVARES CAVALCANTE, no município de Itaitinga, 1ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-MARACANAÚ, da Secretaria da Educação. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de julho de 2011.

Domingos Gomes de Aguiar Filho
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº399/2011 - GAB. - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que constam nos processos nº091979714, 102777241 e 111675782/SPU, e nos termos do artigo 199 §2, da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, (Estatuto dos Funcionários Público do Estado do Ceará), RESOLVE **JUSTIFICAR ADMINISTRATIVAMENTE, as faltas** cometidas pelo servidor **RAIMUNDO AUGUSTO MARTINS TORRES**, que ocupa o cargo de Professor Mestre I, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 25, matrícula nº114058-1-9, no período de 04 de março de 2009 a 05 de maio de 2009, não conferindo ao indiciado o direito à contagem de tempo em que esteve ausente do serviço para qualquer efeito, sendo-lhe vedado, inclusive a percepção de vencimento nos referidos períodos. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de maio de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº150/2009/
PROCESSO Nº11237195-7**

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº150/2009; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pelo Sr. MAURÍCIO HOLANDA MAIA, Secretário da Educação em exercício; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **SOLUCÕES SERVIÇOS COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA**, neste ato representada pelo seu bastante procurador Sr. GERALDO BATISTA DE FREITAS, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato de nº150/2009, publicado no D.O.E de 25.09.09, de acordo com o Processo nº11237195-7, datado em 30.05.2011; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado pelo art.57, Inciso II, §2º da Lei nº8.666, de 21/06/1993 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII - FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência ao contrato que tem por objetivo contratação de empresa especializada na prestação e serviço de MÃO-DE-OBRA TERCEIRIZADA (PROFISSIONAIS NA ÁREA DE INFORMÁTICA), cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender a necessidade da Secretaria da Educação (sede), Superintendência das Escolas de Fortaleza - SEFOR e as Coordenadorias Regionais de Educação - CREDEs, de acordo com as especificações e condições previstas no edital do Pregão Presencial nº2009/01; IX - VALOR GLOBAL: O valor para custear as despesas com a continuação dos serviços prestados de que trata a Cláusula Primeira do objeto do Contrato, é estimado em R\$7.437.867,60 (sete milhões, quatrocentos e trinta e sete mil, oitocentos e sessenta e sete reais e sessenta centavos), de acordo com o atual valor mensal em R\$619.822,30 (seiscentos e dezenove mil, oitocentos e vinte dois reais e trinta centavos), conforme aprovação da SEPLAG, planilha padrão da Administração Pública Estadual, folhas 21 e 22, de acordo com ofício GAB Nº1998/2011 e DESPACHO - COADM, datado em 27.06.2011, IG nº640214, constante dos autos; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA OITAVA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 01 de setembro de 2011 até 31 de agosto de 2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos.; XII - DATA: 04 de julho de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: MAURÍCIO HOLANDA MAIA - Secretário da Educação em exercício - CONTRATANTE, GERALDO BATISTA DE FREITAS - CONTRATADA. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 29 de julho de 2011.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA/ASSEG

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº172/2009/
PROCESSO Nº11048862-8**

I - ESPÉCIE: OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº172/2009; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **HM ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA**, neste ato representada pelo Sr. MODOALDO HÉLIO MAGALHÃES MARTINS, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, doravante denominado DAE ou INTERVENIENTE, neste ato representado por seu Superintendente Engº. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, resolvem firmar o presente Termo Aditivo

ao Contrato nº172/2009, publicado no D.O.E de 22.09.09, de acordo com o Processo nº11048862-8, datado em 07.02.2011; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 57, §1º, Inciso VI da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade a **prorrogação do prazo** contratual, que tem por objetivo a CONSTRUÇÃO DE 07 (SETE) ESCOLAS ESTADUAIS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONALIZANTE COM 12 SALAS PADRÕES, EM DIVERSOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, LOTE NºII, MUNICÍPIO IPÚ, devidamente especificado no ANEXO B - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, do Edital, em Regime de Empreitada por Preço Unitário, de acordo com o contrato original, independentemente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: xxxxx; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 26 de junho 2011 até 24 de agosto de 2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; XII - DATA: 17 de março de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação - CONTRATANTE, MODOALDO HÉLIO MAGALHÃES MARTINS - Representante Legal - CONTRATADA, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - Superintendente do DAE - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza, 29 de julho de 2011..

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA/ASSEG

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº175/2009/
PROCESSO Nº11229028-0**

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº175/2009; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pelo Sr. MAURÍCIO HOLANDA MAIA, Secretário da Educação, em exercício; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **MARFA ENGENHARIA LTDA**, neste ato representada pelo Sr. FÁBIO PINHEIRO DE ANDRADE, com a intervenção do Departamento de Arquitetura e Engenharia, doravante denominado DAE ou INTERVENIENTE, neste ato representado por seu Superintendente Engº. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº175/2009, publicado no D.O.E de 22.09.09, de acordo com o Processo nº11229028-0, datado em 29.04.2011; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 57, §1º Inciso VI da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade acrescentar valor, que tem por objetivo a **CONSTRUÇÃO DE 07 (SETE) ESCOLAS ESTADUAIS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONALIZANTE COM 12 SALAS PADRÕES**, EM DIVERSOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, LOTE Nº V, MUNICÍPIO DE MASSAPÊ/CE, devidamente especificado no ANEXO B - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, do Edital, em Regime de Empreitada por Preço Unitário, de acordo com o contrato original, independentemente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: Em função deste aditivo, o valor do contrato original fica acrescido em R\$950.000,00 (novecentos e cinquenta mil reais), que ocasionará uma majoração de 16,73% (dezesseis virgula setenta e três por cento), ao valor atual do contrato, devido a ajustes na planilha orçamentária da contratada, resultando na nova planilha ora anexada, tudo de conformidade com o que consta no Processo Administrativo SPU nº11229028-0, IG Nº643823. CLÁUSULA DA ORIGEM DOS RECURSOS Os recursos previstos na Cláusula Terceira, que trata do valor e da Fonte de Recursos ao Contrato, ora aditado, será acrescido a seguinte classificação orçamentária: 5121 22200008.12.363.534.11733.06.44905100.50.2; X - DA VIGÊNCIA: xxxxx; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; XII - DATA: 11 de fevereiro de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: MAURÍCIO HOLANDA MAIA - Secretário da Educação, em exercício - - CONTRATANTE, FÁBIO PINHEIRO DE ANDRADE - Representante Legal - CONTRATADA, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - Superintendente do DAE - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza, 27 de julho de 2011.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA/ASSEG

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº254/2009/
PROCESSO Nº11337266-3**

I - ESPÉCIE: SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº254/2009; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **C.E. CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS DE LOCAÇÕES DE MÁQUINAS LTDA**, neste ato representada pelo Sr(a). CICERO AURIVAN ROSA RODRIGUES, com a intervenção do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, doravante denominado DAE ou INTERVENIENTE, neste ato representado por seu Superintendente Engº. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº254/2009, publicado no D.O.E de 24.11.09, de acordo com o Processo nº11337266-3, datado em 07.06.2011; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 57, §1º, Inciso VI, da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade a **prorrogação do prazo** contratual, que tem por objetivo a CONSTRUÇÃO DE 03 (TRÊS) ESCOLAS ESTADUAIS DE ENSINO MÉDIO REGULAR, INCLUSIVE EM ÁREA RURAL, NOS MUNICÍPIOS DE IPUEIRAS (MATRIZ DE SÃO GONÇALO) COM 10 (DEZ) SALAS, BARRO (VILA DO RIACHÃO) COM 08 (OITO) SALAS E MISSÃO VELHA (SEDE) COM 12 (DOZE) SALAS, LOTE Nº01 (Ipueiras-Matriz de São Gonçalo), devidamente especificado no ANEXO B - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, do Edital, em Regime de Empreitada por Preço Unitário, independentemente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: xxxxx; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 13 de junho 2011 até 11 de agosto de 2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos.; XII - DATA: 10 de junho de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação - CONTRATANTE, CICERO AURIVAN ROSA RODRIGUES - Representante Legal - CONTRATADA, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - Superintendente do DAE - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza, 29 de julho de 2011.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA/ASSEG

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº266/2009/
PROCESSO Nº11337268-0**

I - ESPÉCIE: SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº266/2009; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, doravante denominada SEDUC e/ou CONTRATANTE, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **C.E. CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS DE LOCAÇÕES DE MÁQUINAS LTDA**, neste ato representada pelo Sr(a). CICERO AURIVAN ROSA RODRIGUES, com a intervenção do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, doravante denominado DAE e/ou INTERVENIENTE, neste ato representado por seu Superintendente Engº. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº266/2009, publicado no D.O.E de 27.11.2009, de acordo com o Processo nº11337268-0, datado em 07.06.2011; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 57, §1º, Inciso VI, da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade a **prorrogação do prazo** contratual, que tem por objetivo a CONSTRUÇÃO DA ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONALIZANTE COM 12 SALAS PADRÕES, NO MUNICÍPIO IPUEIRAS, LOTE Nº02, devidamente especificado no ANEXO B - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, de acordo com o contrato original, independentemente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: xxxxx; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 31 de julho 2011 até 29 de setembro de 2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; XII - DATA: 24 de junho de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação - CONTRATANTE, CICERO AURIVAN ROSA RODRIGUES - Representante Legal - CONTRATADA, FRANCISCO

QUINTINO VIEIRA NETO - Superintendente do DAE - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza, 29 de julho de 2011.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA/ASSEG

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº277/2009/
PROCESSO Nº11320403-5**

I - ESPÉCIE: SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº277/2009; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pelo Sr. MAURÍCIO HOLANDA MAIA, Secretário da Educação, em exercício; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **CONSTRUTORA MORAIS VASCONCELOS LTDA**, neste ato representada pelo Sr. BENICIO FELIZARDO DE VASCONCELOS, com a intervenção do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, doravante denominado DAE ou INTERVENIENTE, neste ato representado por seu Superintendente Engº. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº277/2009, publicado no D.O.E de 03.12.09, de acordo com o Processo nº11320403-5, datado em 27.05.2011; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado na Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII - FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **reduzir o valor do contrato**, que tem por objetivo a CONSTRUÇÃO DA ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONALIZANTE COM 12 SALAS PADRÕES, NO MUNICÍPIO JAGUARUANA, LOTE Nº03, devidamente especificado no ANEXO B - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, do Edital, em Regime de Empreitada por Preço Unitário, de acordo com o contrato original, independentemente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: Em função deste aditivo, o valor do contrato original fica reduzido em R\$0,88 (oitenta e oito centavos), sem repercussão financeira, devido a ajustes na planilha orçamentária da contratada, resultando na nova planilha ora anexada, tudo de conformidade com o que consta no Processo Administrativo SPU nº11320403-5; X - DA VIGÊNCIA: xxxxx; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; XII - DATA: 06 de julho de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: MAURÍCIO HOLANDA MAIA - Secretário da Educação, em exercício - CONTRATANTE, BENICIO FELIZARDO DE VASCONCELOS - Representante Legal - CONTRATADA, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - Superintendente do DAE - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza, 29 de julho de 2011.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA/ASSEG

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº286/2009/
PROCESSO Nº11016507-1**

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº286/2009; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **VAP CONSTRUÇÕES LTDA**, neste ato representada pelo Sr. VALDÍSIO PINHEIRO, com a intervenção do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, doravante denominado DAE ou INTERVENIENTE, neste ato representado por seu Superintendente Engº. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº286/2009, publicado no D.O.E de 16.12.2009, de acordo com os Processos nº11016507-1, datado em 20.05.2011; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 57, §1º, Inciso II da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII - FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade a **prorrogação do prazo contratual**, que tem por objetivo a CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONALIZANTE COM 12 SALAS PADRÕES, NO MUNICÍPIO MORADA NOVA, LOTE Nº01, devidamente especificado no ANEXO C - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, do Edital, em Regime de Empreitada por Preço Unitário, de acordo com o contrato original, independentemente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: XXXXX; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 17 de abril de 2011 até 15 de junho de 2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas

as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; XII - DATA: 15 de abril de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação - CONTRATANTE, VALDÍSIO PINHEIRO - Representante Legal - CONTRATADA, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - Superintendente do DAE - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza, 01 de agosto de 2011.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA/ASSEG

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº179/2010/
PROCESSO Nº11228833-2**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº179/2010; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pelo Sr. MAURÍCIO HOLANDA MAIA, Secretário da Educação em exercício; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **M. GABRIELA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, neste ato representada pela Sra. MARÍLIA GABRIELA DOS SANTOS, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº179/2010, publicado no D.O.E de 16.07.2010, de acordo com o Processo nº11228833-2; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art.57, inciso VI, e §1º, da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante as condições seguintes; VII - FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência ao contrato, que tem por objetivo AQUISIÇÃO DE REDES DE PROTEÇÃO PARA SER INSTALADA EM TORNO DAS QUADRAS ESPORTIVAS DAS UNIDADES ESCOLARES (U.E.'S) DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ - SEDUC, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no ANEXO I do Edital, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência e na proposta da CONTRATADA, de acordo com o contrato original, independentemente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: xxxxx; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA OITAVA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a partir de 17 de julho de 2011 até 14 de outubro de 2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; XII - DATA: 02 de junho de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: MAURÍCIO HOLANDA MAIA - Secretário da Educação, em exercício, MARÍLIA GABRIELA DOS SANTOS - Contratada. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza, 26 de julho de 2011.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA/ASSEG

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº188/2010/
PROCESSO Nº11236795-0**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº188/2010; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Sra. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO, Secretária da Educação, na qualidade de LOCATÁRIA; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: Sras. **ARTEMIZIA LIDUINA PIMENTEL MORERIA** e **MARIA MOREIRA BONFIM**, doravante denominadas de LOCADORAS, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato 188/2010, publicado no DOE de 06.08.2010, de acordo com o Processo nº11236795-0, datado em 12.05.2011; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado na Lei nº8.666/93 e suas alterações, e pela Lei nº8.245 de 18 de outubro de 1991 (Lei do Inquilinato), mediante as condições seguintes; VII - FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência e reajuste no valor do contrato, que tem por objetivo locação de imóvel para dar continuidade ao funcionamento da EEFM -São José, de propriedade do LOCADOR, localizado na Rua Desembargador Frota, nº397, Bairro: Parque São José, Fortaleza-CE; IX - VALOR GLOBAL: O valor mensal para custear as despesas com a continuação dos serviços de locação de que trata a Cláusula Primeira do Contrato, ora aditado, será reajustado passando de R\$2.451,40 (dois mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e quarenta centavos), para R\$2.600,00 (dois mil e seiscentos reais), perfazendo um valor global de R\$31.200,00 (trinta e um mil e duzentos reais), em observância a Cláusula Quinta do Contrato original e conforme IG Nº635029, e Termo de Acordo constante dos autos; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SEGUNDA que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 12 (doze)

meses, a contar de 07 de agosto de 2011 até 06 de agosto 2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos.; XII - DATA: 06 de junho de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação, MARIA MOREIRA BONFIM - LOCADOR, ARTEMIZIA LIDUINA PIMENTEL MORERIA - LOCADOR. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza, 26 de julho de 2011.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA/ASSEG

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº226/2010/
PROCESSO Nº11291025-4**

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº226/2010; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pelo Sr. MAURÍCIO HOLANDA MAIA, Secretário da Educação, em exercício; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF S/A**, representada neste ato pelo Sr. RONALDO DE SOUZA GONÇALVES, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº226/2010, publicado no D.O.E de 29.11.10, de acordo com o Processo nº11291025-4, datado em 20.06.2011; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 57, §1º, Inciso I, e art.65, Inciso II, alínea "b" e 1º da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, e mediante as condições seguintes: VII-FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade a **prorrogação do prazo** de vigência e supressão do valor do contrato, que tem por objetivo serviços gráficos para impressão de livros de Relatório do Programa Alfabetização na Idade Certa – PAIC e dos livros de Orientações Curriculares para Educação Infantil para atender 20.000 (vinte mil) professores da educação infantil, às 184 secretarias municipais e aos 20 (vinte) CREDES do Estado do Ceará, de acordo com as especificações previstas no Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA, independentemente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na Cláusula Quinta, que trata do valor e do reajustamento do preço ao contrato, ora aditado, será reduzido em R\$19.097,10 (dezenove mil, noventa e sete reais e dez centavos), correspondente à 19,29% (dezenove virgula vinte nove por cento), conforme justificativa exarada no Processo nº11291025-4, DESPACHO/COPEM, e IG nº642314, constante dos autos.; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA OITAVA, que trata da vigência do contrato ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 28 de julho de 2011 até 25 de setembro de 2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos.; XII - DATA: 12 de julho de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: MAURÍCIO HOLANDA MAIA - Secretário da Educação, em exercício, RONALDO DE SOUZA GONÇALVES - Contratada. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza, 26 de julho de 2011.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA/ASSEG

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 007/2011/PROCESSO NºSPU 10492080-
7/10760238-5**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO CONTRATADA: EMPRESA **GRÁFICA E EDITORA REGADAS LTDA**, representada neste ato pelo SR. RAIMUNDO FERNANDES FILHO, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Contrato. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato, **SERVIÇOS DE IMPRESSÃO DE CADERNOS DE ATIVIDADES**, DESTINADOS AOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL MATRICULADOS NOS CENTROS DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – CEJA, DA REDE PÚBLICA ESTADUAL, de acordo com as especificações previstas no Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento os preceitos do direito público, o Edital do Pregão Eletrônico nº20100074 e seus anexos, as disposições da Lei Federal nº10.520 de 17 de julho de 2002; do Decreto Estadual nº28.089 de 10 de janeiro de 2006 e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto e as cláusulas a seguir: FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 60 (sessenta) dias contados a partir da data da publicação de seu extrato

no DOE, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos a critério da Administração Pública, nos termos da legislação pertinente. VALOR GLOBAL: R\$71.600,00 (setenta e um mil e seiscentos reais), sujeito a reajustes respeitado a periodicidade anual do Contrato nos termos da legislação vigente pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução desta contratação correrão pela FONTE DE RECURSO: Fonte 50/FUNDEB; Programa 050; PA 10680; elemento de despesa 339039. Dotação Orçamentária - Funcional programática 5198 22200008.12.362.050.10680.01.33903900.50.2 5187 22200008.12.362.050.10680.02.33903900.50.2 5182 22200008.12.362.050.10680.03.33903900.50.2 5193 22200008.12.362.050.10680.04.33903900.50.2 5248 22200008.12.362.050.10680.05.33903900.50.2 5246 22200008.12.362.050.10680.06.33903900.50.2 5240 22200008.12.362.050.10680.07.33903900.50.2 5235 22200008.12.362.050.10680.08.33903900.50.2. DATA DA ASSINATURA: 01 de julho de 2011 SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação - Contratante, RAIMUNDO FERNANDES FILHO - Representante legal da empresa - Contratada e TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza, 26 de julho de 2011.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA/ASSEG

*** **

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 08/2011**

PROCESSO Nº11233686-8/2011 DISPENSA DE LICITAÇÃO. OBJETO: **Contratação de Empresa para a Construção de uma Escola Profissional com 12 salas padrão MEC/FNDE**, no município de Canindé/CE. JUSTIFICATIVA: Justifica-se a presente Dispensa de Licitação em favor CAPELLA CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 07.809.980/0001-17, situada na rua Vicente nogueira Braga nº160 – CEP.60.040-570, Bairro de Fátima, Fortaleza-CE, conforme documentação anexada aos autos, objetivando a Construção de uma Escola Profissional com 12 salas padrão MEC/FNDE, no município de Canindé/CE. A razão da escolha do contratado, deve-se ao fato de tratar-se de remanescente de obra, em consequência da rescisão do contrato nº180/2010, e atendendo a ordem de classificação da Concorrência Pública nº26/2009-SEDUC-DER, bem como seguidas com exatidão as mesmas condições ofertadas pelo licitante vencedor. Quanto ao preço: Este tem respaldo no parecer avaliativo da proposta do DER, mostrando-se, assim, vantajoso à Administração Pública. VALOR GLOBAL: R\$5.866.045,28 (cinco milhões, oitocentos e sessenta e seis mil, quarenta e cinco reais e vinte e oito centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4404 22100022.12.363.534.11733.05.44905100.00.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.24, inc. XI, da Lei Federal 8.666/93 e alterações. CONTRATADA: **CAPELLA CONSTRUÇÕES LTDA**. DISPENSA: MAURICIO HOLANDA MAIA - SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEDUC. RATIFICAÇÃO: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 11/2011**

PROCESSO Nº11339850-6/2011 DISPENSA DE LICITAÇÃO. OBJETO: **Contratação de Empresa para a Construção de uma Escola Estadual de Ensino Médio Regular MEC/FNDE**, lote VI no município de Sobral/CE, com 12 salas. JUSTIFICATIVA: Justifica-se a presente Dispensa de Licitação em favor FORTEKS ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA, CNPJ 23.585.979/0001-02, situada na rua Cezipio de Albuquerque nº240 – CEP.60.830-360, Bairro Cidade dos Funcionários, Fortaleza-CE, conforme documentação anexada aos autos, objetivando a Construção de uma Escola Estadual de Ensino Médio Regular MEC/FNADE, lote VI no município de Sobral/CE, com 12 salas. A razão da escolha do contratado, deve-se ao fato de tratar-se de remanescente de obra, em consequência da rescisão do contrato nº176/2009, e atendendo a ordem de classificação da Concorrência Pública nº2009002-SEDUC-DER, bem como seguidas com exatidão as mesmas condições ofertadas pelo licitante vencedor. Quanto ao preço: Este tem respaldo no parecer avaliativo da proposta do DER, mostrando-se, assim, vantajoso à Administração Pública. VALOR GLOBAL: R\$2.804.202,91 (dois milhões, oitocentos e quatro mil, duzentos e dois reais e noventa e um centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4410 22100022.12.363.534.11733.03.44905100.00.0 4411 22100022.12.363.534.11733.03.44905100.82.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.24, inc. XI, da Lei Federal 8.666/93

e alterações. CONTRATADA: **FORTEKS ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA.** DISPENSA: MAURICIO HOLANDA MAIA - SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEDUC. RATIFICAÇÃO: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº082/2009/PROCESSO Nº11165868-3

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº082/2009. Celebrado entre o ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO e o **MUNICÍPIO DE ITAPAJÉ/CE**, neste ato representado por seu(sua) Prefeito(a) FRANCISCO MARQUES MOTA, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Convênio de nº082/2009, publicado no D.O.E de 23.12.09, de acordo com justificativa exarada no Processo nº11165868-3, datado 15.04.2011, regulamentado no artigo 57, §1º, Inciso VI da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes: II - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar a vigência do Convênio**, que tem por objetivo Projeto de conclusão da construção de Escola com 08 (oito) salas de aula, no Bairro: Barateiro, no Município de Itapajé, de acordo com o Plano de Trabalho e orçamento com as especificações, em anexo ao convênio original. CLÁUSULA DO PRAZO O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA que trata da vigência do convênio, ora aditado, fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 12 de junho 2011 até 08 de dezembro de 2011. III - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do convênio original e seus aditivos. IV - DATA E ASSINANTES: 12 de junho de 2011. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, FRANCISCO MARQUES MOTA - Prefeito Municipal. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Baccelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 08 de julho de 2011.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA/ASSEG

*** **

RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO PROCESSO Nº08431335-8 2011-GAB

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/5ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - TIANGUÁ/CE, representada por sua titular Sra. Maria de Fátima Farias Aragão, resolvem **rescindir o Contrato por Tempo Determinado** a partir de 01/02/2011, celebrado com a professora **SILVIA HELENA DA SILVA BARBOSA**, matrícula nº9820011450561X, com carga horária mensal de trabalho de 75h/a, publicado no D.O.E. de 02/02/2011, páginas 37 e 45. Referida rescisão encontra respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da 5ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - TIANGUÁ/CE, exarada no processo nº08431335-8. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de julho de 2011.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA/ASSEG

*** **

RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO PROCESSO Nº10370772-7/2011-GAB

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/1ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - MARACANAÚ/CE, representada por seu titular Sr. Pedro Henrique Sampaio Silveira, resolvem **rescindir o Contrato por Tempo Determinado** a partir de 30/09/2010, celebrado com a professora **EVILANE ALVES DE ARAÚJO MOREL**, matrícula nº98200116458414, com carga horária mensal de trabalho de 200h/a, publicado no D.O.E. de 23/03/2010, páginas 12 e 14. Referida rescisão encontra respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 1ª CREDE - MARACANAÚ/CE, exarada no processo nº10370772-7. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de julho de 2011.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA/ASSEG

*** **

RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO PROCESSO Nº10492778-0 2011-GAB

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/12ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - QUIXADÁ/CE, representada por sua titular Sra. Joyce Costa Gomes de Santana, resolvem **rescindir o Contrato por Tempo Determinado** a partir de 13/10/2010, celebrado com a professora **ANTONIA ROSILENE DE SOUSA SILVA**, matrícula nº98200150344711, com carga horária mensal de trabalho de 25h/a, publicado no D.O.E. de 31/08/2010, páginas 41 e 42. Referida rescisão encontra respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da 12ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - QUIXADÁ/CE, exarada no processo nº10492778-0. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de julho de 2011.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA/ASSEG

*** **

RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO PROCESSO Nº10493187-6 2011-GAB

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/12ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - QUIXADÁ/CE, representada por sua titular Sra. Joyce Costa Gomes de Santana, resolvem **rescindir o Contrato por Tempo Determinado** a partir de 30/09/2010, celebrado com o professor **JOSÉ MAIRTON BARROSO JÚNIOR**, matrícula nº98200131038812, com carga horária mensal de trabalho de 55h/a, publicado no D.O.E. de 12/02/2010, páginas 47 e 51. Referida rescisão encontra respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da 12ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - QUIXADÁ/CE, exarada no processo nº10493187-6. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de julho de 2011.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA/ASSEG

*** **

RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO PROCESSO Nº10716698-4 2011-GAB

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE, representada por seu titular Sr. José Célio Pinheiro, resolvem **rescindir o Contrato por Tempo Determinado** a partir de 11/11/2010, celebrado com o professor **JOSÉ VANDERLEI PONTES DE ALMEIDA FILHO**, matrícula nº22100150482014, com carga horária mensal de trabalho de 60h/a, publicado no D.O.E. de 09/04/2010, páginas 20 e 21. Referida rescisão encontra respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE, exarada no processo nº10716698-4. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de julho de 2011.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA/ASSEG

*** **

RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO PROCESSO Nº10763386-8 2011-GAB

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/5ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - TIANGUÁ/CE, representada por sua titular Sra. Maria de Fátima Farias Aragão, resolvem **rescindir o Contrato por Tempo Determinado** a partir de 28/02/2011, celebrado com a professora **SANDRA MARIA CARVALHO COUTINHO**, matrícula nº98200130152514, com carga horária mensal de trabalho de 145h/a, publicado no D.O.E. de 02/02/2011, páginas 37 e 45. Referida rescisão encontra respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da 5ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - TIANGUÁ/CE, exarada no processo nº10763386-8. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de julho de 2011.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA/ASSEG

*** **

**RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO
PROCESSO Nº10763426-0/2011-GAB**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/5ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – TIANGUÁ/CE, representada por sua titular Sra. Maria de Fátima Farias Aragão, resolvem **rescindir o Contrato por Tempo Determinado** a partir de 01/02/2011, celebrado com a professora **FRANCISCA LAIZA DOS SANTOS ALVES**, matrícula nº98200130130014, com carga horária mensal de trabalho de 55h/a, publicado no D.O.E. de 02/02/2011, páginas 37 e 40. Referida rescisão encontra respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da 5ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - TIANGUÁ/CE, exarada no processo nº10763426-0. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de julho de 2011.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA ASSEG

*** **

**RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO
PROCESSO Nº11052305-9 2011-GAB**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/12ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - QUIXADÁ/CE, representada por sua titular Sra. Joyce Costa Gomes de Santana, resolvem **rescindir o Contrato por Tempo Determinado** a partir de 01/03/2011, celebrado com a professora **MARIA DAS GRAÇAS VIEIRA MENEZES**, matrícula nº98200113947317, com carga horária mensal de trabalho de 80h/a, publicado no D.O.E. de 02/02/2011, páginas 64,65 e 69. Referida rescisão encontra respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da 12ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - QUIXADÁ/CE, exarada no processo nº11052305-9. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de julho de 2011.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA ASSEG

*** **

**RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO
PROCESSO Nº11052417-9 2011-GAB**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/12ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - QUIXADÁ/CE, representada por sua titular Sra. Joyce Costa Gomes de Santana, resolvem **rescindir o Contrato por Tempo Determinado** a partir de 01/02/2011, celebrado com a professora **MARIA DE FÁTIMA MONTE**, matrícula nº98200115437510, com carga horária mensal de trabalho de 50h/a, publicado no D.O.E. de 02/02/2010, páginas 64,65 e 69. Referida rescisão encontra respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da 12ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - QUIXADÁ/CE, exarada no processo nº11052417-9. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de julho de 2011.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA ASSEG

*** **

**RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO
PROCESSO Nº11090281-5 2011-GAB**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - JUAZEIRO DO NORTE/CE, representada por sua titular Sra. Antonia Edna Belém Gomes, resolvem **rescindir o Contrato por Tempo Determinado** a partir de 28/02/2011, celebrado com a professora **MARIA JOELMA FERREIRA**, matrícula nº98200158042315, com carga horária mensal de trabalho de 105h/a, publicado no D.O.E. de 11/02/2011, páginas 70 e 71. Referida rescisão encontra respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da 19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - JUAZEIRO DO NORTE/CE, exarada no processo nº11090281-5. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de julho de 2011.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA ASSEG

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº038 - SÉRIE 3 ANO III, de 23 de fevereiro de 2011, páginas 49 e 50, que publicou o EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - PROCESSO Nº10767274-0, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 1ª CREDE - MARACANAÚ/CE, com justificativa exarada no processo nº11285423-0. **Onde se lê:** 98200114860614 MARIA ADELIANA DA SILVA DE SOUZA PROF CTPD 7 SEMESTRE POLIV. **Leia-se:** 98200114860614 MARIA ADELIANA DA SILVA DE SOUZA PROF CTPD 3 PEDAGÓGICO POLIV. Fortaleza, 18 de julho de 2011.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA ASSEG

*** **

SECRETARIA ESPECIAL DA COPA 2014

PORTARIA Nº025/2011.

“DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DA CÂMARA TEMÁTICA DE SAÚDE DA COPA 2014 DO ESTADO DO CEARÁ”

O SECRETÁRIO ESPECIAL DA COPA 2014 DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto na Lei nº14.869, de 25 de janeiro de 2011, notadamente atribuição de estabelecer o relacionamento institucional do Governo do Estado do Ceará com as representações governamentais, visando a realização dos eventos relacionados com a Copa do Mundo FIFA 2014, RESOLVE:

Art.1º. Fica instituída a Câmara Temática de Saúde da Copa de 2014 no âmbito do Estado do Ceará.

Art.2º. Compete à Câmara Temática de Saúde desenvolver, acompanhar e monitorar o cumprimento da agenda de saúde em consonância com os compromissos assumidos pelo Estado do Ceará para a realização da Copa de 2014.

Art.3º. A Câmara Temática de Saúde - CTS será constituída por representantes dos seguintes Órgãos e Instituições:

I- Secretaria Especial da Copa 2014 – SECOPA;

II- Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - SESA;

III- Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente – CONPAM/ Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE;

IV- Secretaria da Infraestrutura – SEINFRA/Departamento de Arquitetura e Edificações – DAE;

V- Escola de Saúde Pública - ESP;

VI- Superintendência de Apoio à Gestão da Rede de Unidades de Saúde;

VII- Núcleo de Atenção de Urgência e Emergência;

VIII- Núcleo de Vigilância Epidemiológica - CIEVS

IX - Vigilância Sanitária do Estado;

X - Conselho Estadual de Saúde - CESAU;

XI- Conselho Municipal de Saúde de Fortaleza - CMSF;

XII- Célula de Vigilância Sanitária do Município de Fortaleza - CEVISA;

XIII- Secretaria Municipal de Saúde de Fortaleza - SMS

XIV- Secretaria do Meio Ambiente e Controle Urbano- SEMAM;

XV- Coordenadoria de Relações Institucionais e Internacionais- COOPERII;

XVI- Instituto Dr. José Frota - IJF

§1º- A Comissão de Seguridade Social e Saúde da Assembléia Legislativa do Estado do Ceará, a Comissão de Seguridade Social e Família da Câmara Municipal de Fortaleza, o Conselho Regional de Medicina do Estado do Ceará – CREMEC, o Conselho Regional de Enfermagem do Ceará – COREN, e a Associação dos Hospitais do Estado do Ceará participarão desta Câmara como Instituições Convidadas.

§2º- Cada Órgão ou Instituição indicará um representante titular e um suplente para a composição da Câmara Temática;

§3º - A Câmara Temática de Saúde da Copa de 2014 será coordenada pelo representante titular da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará – SESA, ou em sua ausência por seu suplente imediato.

§4º - A Câmara Temática reunir-se-á sistematicamente uma vez por mês, preferencialmente na primeira terça-feira de cada mês.

Art.4º. A Câmara Temática desenvolverá os trabalhos visando o cumprimento das obrigações assumidas pelo Estado do Ceará para a Copa de 2014 nas seguintes áreas de atuação:

I- Adequação da Estrutura de Saúde do Estado do Ceará;

II- Plano de Operação Médico-Hospitalar;

III- Fluxo Populacional e Demanda em Saúde Prevista Durante o Período do Mundial;

IV- Organização da Rede de Atenção à Saúde;

V- Organização das Ações de Vigilância em Saúde;

VI- Gestão das Ações de Saúde;

VI- Legados na Área da Saúde.

Parágrafo Único- Poderão ser constituídos grupos de trabalho para o desenvolvimento e aprofundamento das atividades relativas às áreas de atuação definidas neste artigo.

Art.5º. Os grupos de trabalho poderão ser formados por entidades governamentais, não governamentais, setor privado, entidades de classe, universidades e demais formas de associações.

Art.6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA ESPECIAL DA COPA 2014, em Fortaleza, 02 de agosto de 2011.

Ferruccio Petri Feitosa
SECRETÁRIO ESPECIAL DA COPA 2014

*** **

SECRETARIADO ESPORTE

PORTARIA Nº190/2011 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **NEWTON BEVILÁQUA DIAS JÚNIOR**, ocupante do cargo de Coordenador, matrícula nº169765.1.2, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Martinópolis-Ce, no período de 22 à 24 de julho, a fim de participar do evento Esporte na Cidade no Município de Martinópolis assessorando o Secretário do Esporte, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$145,04 (cento e quarenta e cinco reais e quatro centavos), totalizando R\$362,60 (trezentos e sessenta e dois reais e sessenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea B do §1º do art.3º; art.10 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 28 de julho de 2011.

Raimundo Nonato Chaves Júnior
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO
Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO 2º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº106/2010 - IG 644176
I - ESPÉCIE: 2º ADITIVO AO CONVÊNIO Nº106/2010. II - OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo, a **prorrogação da vigência do Convênio nº106/2010** por mais 60 (sessenta) dias, com término em 27 de setembro de 2011, nos termos previstos em sua Cláusula Oitava. O objeto do Convênio é a concessão de auxílio financeiro à Federação Universitária Cearense de Esportes - FUCE, no sentido de viabilizar a realização dos Cursos "Organização Esportiva Universitária", "Administração e Gestão Desportiva para o Futebol" e "Natação Desportiva e Paradesportiva no Meio Universitário". III - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do referido Convênio Original que não foram expressamente modificadas por este termo aditivo. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 22 de julho de 2011. Esmerino Oliveira Arruda Coelho Júnior - Secretário do Esporte e Carlos Sérgio Rufino Moreira - Presidente da Federação Universitária Cearense de Esportes.

Newton Beviláqua Dias Júnior
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DO 3º ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº001/2010 – IG 645345

I – ESPÉCIE: Terceiro Aditivo ao Termo de Ajuste nº001/2010 celebrado entre a Secretaria do Esporte e a Prefeitura Municipal de Nova Olinda. II – OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo, a **prorrogação da vigência do Termo de Ajuste nº001/2010** por mais 180 (cento e oitenta) dias, com término em 30 de janeiro de 2012, nos termos previstos em sua Cláusula Quarta. O objeto do Termo de Ajuste é a conclusão do Estádio Municipal de Nova Olinda, através da construção de arquibancadas e estacionamento. III – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do referido Termo de Ajuste Original que não foram expressamente modificadas por este termo aditivo; DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 28 de julho de 2011. ESMERINO OLIVEIRA ARRUDA COELHO JÚNIOR - Secretário do Esporte e AFONSO DOMINGOS SAMPAIO – Prefeito Municipal de Nova Olinda.

Newton Beviláqua Dias Júnior
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DO 4º ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº006/2010 – IG 645370

I – ESPÉCIE: Quarto Aditivo ao Termo de Ajuste nº06/2010 celebrado entre a Secretaria do Esporte e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA**. II – OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo, a **prorrogação da vigência do Termo de Ajuste nº006/2010** por mais 180 (cento e oitenta) dias, com término em 27 de janeiro de 2012, nos termos previstos em sua Cláusula Quarta. O objeto do Termo de Ajuste é a construção de Quadra Poliesportiva Coberta no Distrito de Betânia, município de Ibiapina-CE. III – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do referido Termo de Ajuste Original que não foram expressamente modificadas por este termo aditivo; DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 28 de julho de 2011. ESMERINO OLIVEIRA ARRUDA COELHO JÚNIOR - Secretário do Esporte e MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA – Prefeito Municipal de Ibiapina.

Newton Beviláqua Dias Júnior
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DO 4º ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº059/2010 – IG 645363

I – ESPÉCIE: Quarto Aditivo ao Termo de Ajuste nº059/2010 celebrado entre a Secretaria do Esporte e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ**. II – OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo, a **prorrogação da vigência do Termo de Ajuste nº059/2010** por mais 60 (sessenta) dias, com término previsto para o dia 29 de setembro de 2011, nos termos previstos em sua Cláusula Quarta. O objeto do Termo de Ajuste é a aquisição de tabelas de basquete móvel, hidráulica mecânica, para o município de Quixadá-CE. III – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do referido Termo de Ajuste Original que não foram expressamente modificadas por este termo aditivo; DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 28 de julho de 2011. ESMERINO OLIVEIRA ARRUDA COELHO JÚNIOR - Secretário do Esporte e RÔMULO NEPOMUCENO BEZERRA CARNEIRO- Prefeito Municipal de Quixadá.

Newton Beviláqua Dias Júnior
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº029/2011 - IG 643613

CONVENIENTES: Secretaria do Esporte e **ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA RECREATIVA E CULTURAL TIRADENTES**. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a **concessão de auxílio financeiro** à Associação Desportiva Recreativa e Cultural Tiradentes, no sentido de viabilizar a realização do Torneio de Futebol Society, Passeio Ciclístico e Prova de Atletismo, em conformidade com o disposto no Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93, e suas alterações posteriores, e na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005, que disciplina a celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, que visem a transferência de recursos financeiros, que tenham por objeto a execução de projetos ou a realização de eventos e dá outras providências. FORO: Fortaleza-Ceará. VIGÊNCIA: 20/07/11 a 31/10/11. VALOR: O valor global é de R\$6.200,00 (seis mil e duzentos reais) sendo R\$5.000,00 (cinco mil reais) provenientes do Tesouro Estadual e R\$1.200,00 (hum mil e duzentos reais) referentes a contrapartida da Conveniente. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 42100001.27.812.015.10467.01.33504100.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 20 de julho de 2011. SIGNATÁRIOS: Esmerino Oliveira Arruda Coelho Júnior - Secretário do Esporte e José Arimatéia Fernandes de Sousa - Presidente da Associação Desportiva Recreativa e Cultural Tiradentes.

Newton Beviláqua Dias Júnior
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

SECRETARIA DA FAZENDA

PORTARIA Nº483/2011 - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº203/2011, de 15 de março de 2011, publicada no D.O.E., de 23 de março de 2011, autoriza os **SERVIDORES**, relacionados no anexo único desta portaria, a **viajarem** aos municípios de Fortaleza, Camocim, Capistrano, Redenção, Acaraé, Baturité e Itapiuna - CE, a fim de participarem de reunião, curso, diligência cadastral e diligência fiscal, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art.1º, alínea A e B do §1º do art.3º, combinado com o anexo I, alterado pelo

Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de julho de 2011.

Arledo Gomes e Silva
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº483/2011 DE 28 DE JULHO DE 2011
DOCUMENTO DE VIAGEM Nº488/2011

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	OBJETIVO	QUANT.	DIÁRIAS	
							VALOR	TOTAL
CÉLIA MARIA DE OLIVEIRA ELOI	032885.1X	Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 3.E	V	3 A 5/8	REUNIÃO	2,5	56,40	141,00
MARIA IRENILDA SOBRAL DA SILVA	009973.1.5	Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual - 3.E	V	3 A 5/8	CURSO	2,5	56,40	141,00
DIANA DORIS GOMES SOBREIRA ARRAES	053111.1X	Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 4.C	V	8 A 10/8	CURSO	2,5	56,40	141,00
EDILSON GOMES DE OLIVEIRA	102906.1.9	Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 3.E	V	4 E 5/8	CURSO	1,5	56,40	84,60
CARLOS BRAGANUNES DE VASCONCELOS	064588.1.5	Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 3.E	V	2 E 3/8	CURSO	1,5	56,40	84,60
FRANCISCA IRIS DOS REIS	101434.1.1	Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 4.C	V	2 E 3/8	CURSO	1,5	56,40	84,60
CAETANO CESAR FONTELES	037837.1.5	Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 4.B	V	29 A 31/8	CURSO	2,5	56,40	141,00
ANTONIO JANIO DE SOUSA	106650.1.9	Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 4.C	V	8 A 12 E 24 A 26/8	DILIG-ENCIA CADASTRAL	7	56,40	394,80
JOSÉ RAMALHO DO NASCIMENTO COSTA	106662.1.X	Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 3.A	V	22 A 24/8	CURSO	2,5	56,40	141,00
MARIA ELIZANDRA CAMPELO MAIA	102952.1.1	Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 4.A	V	4 A 5/8	CURSO	1,5	56,40	84,60
JOSÉ SAMUEL DE BRITO DA SILVA	068313.1.1	Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual - 2.A	V	8,12,16/8	DILIGÊNCIA CADASTRAL	1,5	56,40	84,60
MARIA ELENILCE MONTEIRO BARROS	068361.1.9	Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual - 3.A	V	10/8	DILIG-ENCIA CADASTRAL	0,5	56,40	28,20
JOSÉ ANTONIO NOGUEIRA NOVAES	038804.1.9	Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual - 3.A	V	3 A 5/8	CURSO	2,5	56,40	141,00
FÁBIO DE MELO BEZERRA	497777.1.X	Auditor Fiscal da Receita Estadual - 1.A	IV	8 A 10/8	DILIGÊNCIA FISCAL	2,5	59,62	149,05
JOSÉ EDVAL BARBOSA	101409.1.9	Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 3.A	V	11 E 12/8	CURSO	1,5	56,40	84,60
SÔNIA MARIA FERNANDES CAVALCANTE	497835.1.5	Auditor Fiscal da Receita Estadual - 1.A	IV	11 E 12/8	CURSO	1,5	59,62	89,43
							TOTAL	2.015,08

*** **

PORTARIA Nº484/2011 - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº203/2011, de 15 de março de 2011, publicada no D.O.E., de 23 de março de 2011, autoriza o servidor **CARLOS AUGUSTO SOARES RIBEIRO**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 4.C, matrícula 103555.1.6, lotado na Coordenadoria de Administração Tributária - CATRI, a **viajar** ao município de Juazeiro do Norte - CE, nos dias 03 e 04 de agosto do corrente ano, a fim de realizar diligência fiscal no trânsito de mercadorias, concedendo-lhe 1,5 (uma diária e meia), no valor unitário de R\$56,40 (cinquenta e seis reais e quarenta centavos), totalizando R\$84,60 (oitenta e quatro reais e sessenta centavos) de acordo com o Art.1º, alínea B do §1º do art.3º, classe V combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de julho de 2011.

Arledo Gomes e Silva

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº486/2011 - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº203/2011, de 15 de março de 2011, publicada no D.O.E., de 23 de março de 2011, autoriza o servidor **OSMAR BALTAZAR DE QUEIROZ JÚNIOR**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual - 2.A, matrícula 103510.1.4, lotado na Coordenadoria de Administração Tributária - CATRI, a **viajar** aos municípios de Tianguá e Aracati - CE, nos períodos de 11 a 15 e 26 a 30 de agosto do corrente ano, a fim de realizar ação fiscal no trânsito de mercadorias, concedendo-lhe 9 (nove diárias), no valor unitário de R\$56,40 (cinquenta e seis reais e quarenta centavos), totalizando R\$507,60 (quinhentos e sete reais e sessenta centavos) de acordo com o Art.1º, alínea B do §1º do art.3º, classe V combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de julho de 2011.

Arledo Gomes e Silva

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº487/2011 - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº203/2011, de 15 de março de 2011, publicada no D.O.E., de 23 de março de 2011, autoriza o servidor **FERNANDO SÉRGIO CLEMENTINO TEIXEIRA**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 4.D, matrícula 103952.1.6 lotado na Coordenadoria de Administração Tributária - CATRI, a **viajar** ao município de Aracati - CE, no dia 05 de agosto do corrente ano, a fim de realizar diligência fiscal no trânsito de mercadorias, concedendo-lhe 0,5 (meia diária), no valor unitário de R\$56,40 (cinquenta e seis reais e quarenta centavos), totalizando R\$28,20 (vinte e oito reais e vinte centavos) de acordo com o Art.1º, alínea A do §1º do art.3º, classe V combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de julho de 2011.

Arledo Gomes e Silva

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº488/2011 - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº203/2011, de 15 de março de 2011, publicada no D.O.E., de 23 de março de 2011, autoriza a servidora **FERNANDA TELES LIMA**, que exerce a função de Coordenador de Administração Tributária - CATRI, matrícula 169143.1.2, lotada no Gabinete - GABIN, a **viajar** ao município de Tianguá - CE, no período de 02 a 04 de agosto do corrente ano, a fim de realizar visita com servidores da Casa Civil para inauguração do novo Posto Fiscal de Queimadas, concedendo-lhe 2,5 (duas diárias e meia), no valor unitário de R\$70,90 (setenta reais e noventa centavos), totalizando R\$177,25 (cento e setenta e sete reais e vinte e cinco centavos) de acordo com o Art.1º, alínea B do §1º do art.3º, classe III combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de julho de 2011.

Arledo Gomes e Silva

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº577/2011, de 28 de julho de 2011.

DISPÕE SOBRE A DIVULGAÇÃO, POR MUNICÍPIO CEARENSE, DAS QUOTAS PARTES DO ICMS, IPVA E IPI - EXPORTAÇÃO, RECEBIDOS E TRANSFERIDOS.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o que estabelece o Art.158, parágrafo único, inciso II e 162 da Constituição da República Federativa do Brasil, CONSIDERANDO o disposto no Art.200, parágrafo único, da Constituição do Estado do Ceará, bem como o previsto na Lei nº12.612, de 07/08/96, e CONSIDERANDO, ainda, o que determina o Art.8º da Lei Complementar Federal nº63, de 11/01/90. RESOLVE:

Art.1º Dar conhecimento, na forma do Anexo Único desta Portaria dos valores a serem repassados aos Municípios cearenses, das quotas-partes do ICMS, do IPVA e do IPI -exportação, recebidos e transferidos, referentes ao mês JUNHO/2011:

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº577/2011 DE 28/07/2011

Período de Competência: JUNHO/2011

CÓD. DO MUNICÍPIO	MUNICÍPIO	ICMS	IPI	IPVA ARRECADADO	MUNICÍPIO
1301.3	ABAIARA	261.160,20	1.364,81	2.998,29	1.499,14
1231.9	ACARAPE	134.615,91	703,50	7.810,78	3.905,39
1303.0	ACARAU	255.377,28	1.334,58	46.598,10	23.299,05
1305.6	ACOPIARA	177.101,52	925,52	21.660,19	10.830,10
1307.2	AJUABA	144.435,70	754,82	3.786,74	1.893,37
1309.9	ALCANTARAS	154.227,01	805,98	4.326,48	2.163,24
1311.0	ALTANEIRA	234.338,37	1.224,64	2.882,61	1.441,30
1313.7	ALTO SANTO	131.349,32	686,42	11.041,65	5.520,82
1587.3	AMONTADA	145.392,48	759,82	11.942,29	5.971,14
1315.3	ANTONINA DO NORTE	212.100,34	1.108,42	2.218,42	1.109,21
1317.0	APUIARES	171.740,11	897,50	2.199,50	1.099,75
1319.6	AQUIRAZ	1.396.939,71	7.300,32	58.174,77	29.087,38
1321.8	ARACATI	662.867,77	3.464,10	55.205,01	27.602,50
1323.4	ARACOIABA	145.085,84	758,21	9.805,49	4.902,74
0989.0	ARARENDA	144.545,28	755,38	5.500,86	2.750,43
1325.0	ARARIPE	124.807,72	652,24	7.576,98	3.788,49
1327.7	ARATUBA	140.563,20	734,58	7.260,51	3.630,26
1329.3	ARNEIROZ	124.206,04	649,10	2.350,74	1.175,37
1331.5	ASSARE	134.922,52	705,10	7.425,46	3.712,73
1333.1	AURORA	160.244,88	837,43	6.005,95	3.002,98
1335.8	BAIXIO	146.059,47	763,30	5.247,82	2.623,91
1233.5	BANABUIU	228.851,58	1.195,97	10.355,71	5.177,86
1337.4	BARBALHA	583.724,79	3.050,51	48.000,85	24.000,42
1235.1	BARREIRA	166.820,22	871,79	9.955,54	4.977,77
1339.0	BARRO	159.812,85	835,18	6.872,16	3.436,08
1237.8	BARROQUINHA	149.142,72	779,41	3.743,68	1.871,84
1341.2	BATURITE	186.756,90	975,98	17.827,86	8.913,93
1343.9	BEBERIBE	303.801,76	1.587,65	21.736,67	10.868,34
1345.5	BELA CRUZ	214.025,49	1.118,49	18.325,23	9.162,62
1347.1	BOA VIAGEM	183.104,64	956,90	24.167,38	12.083,69
1349.8	BREJO SANTO	315.543,56	1.649,01	42.328,43	21.164,22
1351.0	CAMOCIM	302.205,35	1.579,30	34.937,79	17.468,90
1353.6	CAMPOS SALES	222.465,92	1.162,59	15.476,98	7.738,49
1355.2	CANINDE	248.683,96	1.299,61	56.983,86	28.491,93
1357.9	CAPISTRANO	103.069,14	538,63	14.104,27	7.052,14
1359.5	CARIDADE	135.827,71	709,82	8.395,49	4.197,74
1361.7	CARIRE	147.637,97	771,54	9.056,83	4.528,42
1363.3	CARIRIACU	135.326,14	707,21	8.401,76	4.200,88
1365.0	CARIUS	154.060,51	805,11	6.035,66	3.017,83
1367.6	CARNAUBAL	146.395,62	765,06	4.837,28	2.418,64
1369.2	CASCAVEL	412.725,46	2.156,88	31.940,40	15.970,20
1371.4	CATARINA	134.675,98	703,81	6.173,39	3.086,70
0983.0	CATUNDA	158.471,44	828,16	3.177,74	1.588,87
1373.0	CAUCAIA	3.421.979,15	17.883,06	230.184,72	115.092,36
1375.7	CEDRO	160.613,70	839,36	8.058,13	4.029,06
1377.3	CHAVAL	126.939,42	663,38	2.788,30	1.394,15
0993.8	CHORO	106.228,24	555,14	2.770,03	1.385,02
1239.4	CHOROZINHO	157.843,42	824,88	15.353,25	7.676,62
1381.1	COREAU	129.470,53	676,61	8.833,02	4.416,51
1383.8	CRATEUS	336.301,09	1.757,49	68.483,44	34.241,72
1385.4	CRATO	871.998,66	4.557,02	192.995,09	96.497,54
1241.6	CROATA	129.652,80	677,56	8.087,46	4.043,73
1589.0	CRUZ	233.991,71	1.222,82	10.353,62	5.176,81
1243.2	DEPUTADO IRAPUAN	302.144,24	1.578,98	3.149,26	1.574,63
1245.9	ERERE	143.610,60	750,50	1.269,68	634,84
1247.5	EUSEBIO	2.217.457,02	11.588,30	101.618,38	50.809,19
1387.0	FARIAS BRITO	146.231,25	764,19	6.071,76	3.035,88
1591.1	FORQUILHA	193.888,59	1.013,25	14.386,43	7.193,22

CÓD. DO MUNICÍPIO	MUNICÍPIO	ICMS	IPI	IPVA	
				ARRECADADO	MUNICÍPIO
1389.7	FORTALEZA	41.556.179,80	217.170,10	6.527.305,36	3.263.652,68
0987.3	FORTIM	187.591,48	980,34	5.517,79	2.758,90
1391.9	FRECHEIRINHA	164.805,46	861,26	6.019,71	3.009,86
1393.5	GENERAL SAMPAIO	121.352,54	634,18	1.945,65	972,82
1249.1	GRACA	146.721,22	766,76	4.114,88	2.057,44
1395.1	GRANJA	171.892,90	898,30	16.804,45	8.402,22
1397.8	GRANJEIRO	158.650,59	829,10	2.009,68	1.004,84
1399.4	GROAIRAS	151.537,86	791,93	6.521,87	3.260,94
1251.3	GUAUBA	192.082,49	1.003,81	9.347,60	4.673,80
1401.0	GUARACIABA DO NORTE	195.863,29	1.023,57	34.988,70	17.494,35
1403.6	GUARAMIRANGA	90.850,00	474,78	7.927,42	3.963,71
1405.2	HIDROLANDIA	157.254,39	821,80	10.586,64	5.293,32
1253.0	HORIZONTE	2.529.695,00	13.220,03	46.494,30	23.247,15
1255.6	IBARETAMA	152.654,81	797,77	3.769,97	1.884,98
1407.9	IBIAPINA	156.942,48	820,17	11.628,59	5.814,30
1257.2	IBICUITINGA	115.658,14	604,42	4.982,29	2.491,14
1593.8	ICAPUI	343.940,68	1.797,42	17.534,64	8.767,32
1409.5	ICO	200.617,73	1.048,42	37.877,66	18.938,83
1411.7	IGUATU	667.397,77	3.487,78	158.045,39	79.022,70
1413.3	INDEPENDENCIA	188.030,88	982,64	13.373,55	6.686,78
1259.9	IPAPORANGA	137.703,34	719,63	4.533,42	2.266,71
1415.0	IPAUMIRIM	169.395,54	885,25	27.294,43	13.647,22
1417.6	IPU	198.650,44	1.038,14	27.870,46	13.935,23
1419.2	IPUEIRAS	169.276,45	884,63	13.067,73	6.533,86
1421.4	IRACEMA	193.793,77	1.012,75	4.613,26	2.306,63
1423.0	IRAUCUBA	120.828,84	631,45	6.864,91	3.432,46
1425.7	ITACABA	127.691,80	667,31	2.694,98	1.347,49
0991.1	ITAITINGA	295.269,64	1.543,06	23.905,54	11.952,77
1427.3	ITAPAGE	319.835,40	1.671,44	19.248,77	9.624,38
1429.0	ITAPIPOCA	644.430,54	3.367,75	65.505,20	32.752,60
1431.1	ITAPIUNA	135.529,51	708,27	5.146,46	2.573,23
1595.4	ITAREMA	286.902,97	1.499,34	22.180,24	11.090,12
1433.8	ITATIRA	127.819,29	667,98	10.021,44	5.010,72
1435.4	JAGUARETAMA	143.808,69	751,54	10.558,46	5.279,23
1437.0	JAGUARIBARA	148.327,14	775,15	6.522,37	3.261,18
1439.7	JAGUARIBE	254.678,66	1.330,94	31.407,50	15.703,75
1441.9	JAGUARUANA	298.546,77	1.560,18	18.022,26	9.011,13
1443.5	JARDIM	161.374,49	843,34	7.732,70	3.866,35
1445.1	JATI	174.438,73	911,61	3.283,49	1.641,74
0985.7	JIOCA DE	269.127,50	1.406,45	10.722,45	5.361,22
1447.8	JUAZEIRO DO NORTE	1.627.073,67	8.502,99	457.882,35	228.941,18
1449.4	JUCAS	174.078,34	909,72	11.122,13	5.561,06
1451.6	LAVRAS DA	160.094,20	836,64	12.785,74	6.392,87
1453.2	LIMOEIRO DO NORTE	523.552,20	2.736,06	61.840,05	30.920,02
1261.0	MADALENA	136.764,47	714,72	9.334,48	4.667,24
1585.7	MARACANAU	7.924.531,48	41.413,13	192.571,07	96.285,54
1455.9	MARANGUAPE	1.199.331,42	6.267,63	42.032,74	21.016,37
1457.5	MARCO	237.778,82	1.242,62	25.076,85	12.538,42
1459.1	MARTINOPOLE	184.036,15	961,76	1.788,72	894,36
1461.3	MASSAPE	186.253,20	973,35	12.621,66	6.310,83
1463.0	MAURITI	281.011,54	1.468,55	16.922,51	8.461,26
1465.6	MERUOCA	196.164,67	1.025,14	6.695,17	3.347,58
1467.2	MILAGRES	140.684,38	735,21	9.192,62	4.596,31
1597.0	MILHA	270.482,60	1.413,53	9.268,98	4.634,49
1263.7	MIRAIMA	107.316,75	560,83	3.104,34	1.552,17
1469.9	MISSAO VELHA	166.402,94	869,61	34.900,83	17.450,42
1471.0	MOMBACA	176.357,56	921,63	15.903,70	7.951,85
1473.7	MONSENHOR TABOSA	141.965,72	741,90	7.039,26	3.519,63
1475.3	MORADA NOVA	444.373,40	2.322,27	33.412,35	16.706,18
1477.0	MORAUJO	150.138,51	784,62	3.316,51	1.658,26
1479.6	MORRINHOS	221.913,76	1.159,71	7.307,81	3.653,90
1481.8	MUCAMBO	168.899,23	882,66	6.941,68	3.470,84
1483.4	MULUNGU	165.344,98	864,08	5.530,90	2.765,45
1485.0	NOVA OLINDA	243.412,12	1.272,06	10.621,95	5.310,98
1487.7	NOVARUSSAS	180.167,89	941,54	18.725,87	9.362,94
1489.3	NOVO ORIENTE	227.678,79	1.189,83	17.323,46	8.661,73
1265.3	OCARA	125.407,31	655,37	7.346,50	3.673,25
1491.5	OROS	173.275,40	905,53	8.890,77	4.445,38
1493.1	PACAJUS	927.073,26	4.844,83	56.929,14	28.464,57
1495.8	PACATUBA	1.253.549,33	6.550,98	26.575,18	13.287,59
1497.4	PACOTI	166.103,67	868,05	7.382,72	3.691,36
1499.0	PACUJA	180.250,09	941,98	1.445,81	722,90
1501.6	PALHANO	177.577,81	928,01	3.229,20	1.614,60
1503.2	PALMACIA	154.074,21	805,18	2.734,24	1.367,12
1505.9	PARACURU	770.871,56	4.028,53	15.643,60	7.821,80

CÓD. DO MUNICÍPIO	MUNICÍPIO	ICMS	IPI	IPVA ARRECADADO	MUNICÍPIO
1599.7	PARAIPABA	248.936,84	1.300,93	12.119,23	6.059,62
1507.5	PARAMBU	142.286,07	743,58	14.310,82	7.155,41
1509.1	PARAMOTI	122.043,78	637,79	3.693,94	1.846,97
1511.3	PEDRA BRANCA	275.810,29	1.441,37	15.950,50	7.975,25
1513.0	PENAFORTE	261.167,57	1.364,85	5.052,67	2.526,34
1515.6	PENTECOSTE	169.766,45	887,19	12.493,09	6.246,54
1517.2	PEREIRO	150.855,04	788,36	14.276,24	7.138,12
1267.0	PINDORETAMA	183.502,97	958,98	10.414,45	5.207,22
1519.9	PIQUET CARNEIRO	201.672,55	1.053,93	3.191,86	1.595,93
1269.6	PIRES FERREIRA	127.812,98	667,94	661,23	330,62
1521.0	PORANGA	172.983,52	904,00	4.963,94	2.481,97
1523.7	PORTEIRAS	194.646,24	1.017,21	2.784,08	1.392,04
1525.3	POTENGI	122.377,82	639,54	1.313,20	656,60
1271.8	POTIRETAMA	152.748,60	798,26	3.058,67	1.529,34
9917.1	QUITERIANOPOLIS	148.939,35	778,35	9.164,24	4.582,12
1527.0	QUIXADA	370.433,73	1.935,86	83.687,31	41.843,66
9853.1	QUIXELO	137.945,73	720,90	8.105,15	4.052,58
1529.6	QUIXERAMOBIM	508.020,14	2.654,88	42.397,87	21.198,94
1531.8	QUIXERE	316.167,34	1.652,27	9.290,40	4.645,20
1533.4	REDENCAO	184.686,31	965,16	10.901,20	5.450,60
1535.0	RERIUTABA	170.126,81	889,07	6.324,74	3.162,37
1537.7	RUSSAS	731.346,98	3.821,98	86.721,25	43.360,62
1539.3	SABOIEIRO	132.825,59	694,14	5.862,99	2.931,50
1273.4	SALITRE	170.617,88	891,64	1.770,26	885,13
1545.8	SANTA QUITERIA	275.897,76	1.441,82	31.510,70	15.755,35
1541.5	SANTANA DO ACARAU	125.587,50	656,31	12.969,41	6.484,70
1543.1	SANTANA DO CARIRI	177.593,61	928,10	4.852,98	2.426,49
1547.4	SAO BENEDITO	209.741,00	1.096,10	39.206,50	19.603,25
1549.0	SAO GONCALO DO	362.480,12	1.894,30	36.482,43	18.241,22
1551.2	SAO JOAO DO	165.693,76	865,90	4.540,64	2.270,32
1553.9	SAO LUIS DO CURU	202.865,37	1.060,16	3.035,30	1.517,65
1555.5	SENADOR POMPEU	178.151,04	931,01	14.997,23	7.498,62
1557.1	SENADOR SA	160.295,46	837,70	1.167,94	583,97
1559.8	SOBRAL	4.464.853,85	23.333,06	333.655,68	166.827,84
1561.0	SOLONOPOLE	145.361,93	759,66	9.938,58	4.969,29
1563.6	TABULEIRO DO NORTE	200.940,19	1.050,10	25.927,44	12.963,72
1565.2	TAMBORIL	146.186,99	763,97	11.101,02	5.550,51
1275.0	TARRAFAS	164.555,73	859,96	4.202,83	2.101,42
1567.9	TAUA	235.735,64	1.231,94	33.372,80	16.686,40
1277.7	TEJUCUOCA	182.457,65	953,51	2.126,29	1.063,14
1569.5	TIANGUA	506.363,64	2.646,22	104.851,79	52.425,90
1571.7	TRAIRI	182.128,89	951,79	9.055,57	4.527,78
1279.3	TURURU	135.024,76	705,63	3.263,90	1.631,95
1573.3	UBAJARA	225.045,48	1.176,07	22.271,89	11.135,94
1575.0	UMARI	134.099,58	700,80	1.602,29	801,14
9855.8	UMIRIM	111.313,58	581,72	8.432,77	4.216,38
1577.6	URUBURETAMA	194.398,61	1.015,91	5.917,57	2.958,78
1579.2	URUOCA	213.518,65	1.115,83	3.589,57	1.794,78
9857.4	VARJOTA	192.005,58	1.003,41	13.526,08	6.763,04
1581.4	VARZEA ALEGRE	221.161,41	1.155,78	30.597,57	15.298,78
1583.0	VICOSA DO CEARÁ	197.783,21	1.033,60	29.707,06	14.853,53
TOTAIS:		105.373.662,82	550.676,50	10.941.102,40	5.470.551,20

- Nota: 1) ICMS (100%) = R\$421.494.651,28
2) IPI EXPORTAÇÃO (100%) = R\$2.202.706,00
3) NA DISTRIBUIÇÃO DOS PERCENTUAIS DOS IMPOSTOS ESTADUAIS PERTENCENTES _AOS MUNICÍPIOS INCLUEM-SE OS JUROS A MULTA MORATÓRIA, A CORREÇÃO MONETÁRIA_E A DÍVIDA ATIVA DO ICMS, DEDUZIDAS AS RESTITUIÇÕES DOS INDÉBITOS TRIBUTÁRIOS
4) VALORES LÍQUIDOS, EXCLUÍDO O FUNDEB.

*** **

ATO DE CREDENCIAMENTO PAF-ECF 85/2011

OS COORDENADORES DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - CATRI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o pedido de credenciamento do programa aplicativo PAF-ECF apresentando pela empresa GZ Sistemas Importação e Comercio Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº865547000150, com processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº111788250, encontra-se de conformidade com o disposto no art.11 do Decreto nº29.907, de 28 de setembro de 2009, RESOLVEM: I - **Credenciar** o(s) **PROGRAMA(S)** aplicativo(s) PAF-ECF abaixo especificado(s) para utilização por estabelecimento usuário de equipamento Emissor de Cupom Fiscal (ECF):

Nome Programa	Versão	Sistema Oper	BD
MERCOFLEX	03.02	WINDOWS	MYSQL

II - Determinar que o credenciamento conferido por este ATO terá validade de 01 (um) ano, contados da data de sua assinatura; III - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação. COORDENADORIA DE ADMINISTRACAO TRIBUTARIA, aos 27 de julho de 2011.

Vânia Façanha D. Maia
SERVIDOR(A) FAZENDARIO(A)

ORIENTADOR DA CELAB
José Carlos Cavalcante
COORDENADOR(A) DA CATRI

**ATO DE CREDENCIAMENTO
PARA CONFEÇÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS E
FORMULÁRIOS CONTÍNUOS Nº092/2011**

O COORDENADOR DA EXECUÇÃO TRIBUTÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição prevista no art.165-A do Decreto nº24.569, de 31 de julho de 1997 (RICMS), CONSIDERANDO que o pedido de credenciamento protocolizado neste órgão sob o nº11205777-2 encontra-se compatível com o disposto nos arts.163 e 164 do RICMS, RESOLVE: **Expedir** o presente **ATO DE CREDENCIAMENTO** à **GRÁFICA** abaixo especificada, para confecção de documentos fiscais tipo "O" blocos para impressão manual.

RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL
FRANCISCO FRANCIMAR DE ALMEIDA – MICROEMPRESA	06.887194-5 CE

O credenciamento conferido por este ATO não gera direito adquirido e terá validade a partir de 28 de julho de 2011 até 27 de julho de 2012, podendo ser suspenso ou cassado, a qualquer tempo, nos termos da legislação pertinente. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, 28 de julho de 2011.

José Raimundo Morais Vilar
COORDENADOR DA EXECUÇÃO TRIBUTÁRIA

*** **

**ATO DE CREDENCIAMENTO
PARA CONFEÇÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS E
FORMULÁRIOS CONTÍNUOS Nº093/2011**

O COORDENADOR DA EXECUÇÃO TRIBUTÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição prevista no art.165-A do Decreto nº24.569, de 31 de julho de 1997 (RICMS), CONSIDERANDO que o pedido de credenciamento protocolizado neste órgão sob o nº11157880-9 encontra-se compatível com o disposto nos arts.163 e 164 do RICMS, RESOLVE: **Expedir** o presente **ATO DE CREDENCIAMENTO** à **gráfica** abaixo especificada, para confecção de documentos fiscais tipo "0" blocos para impressão manual.

RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL
GRÁFICA PAPELTINTA LTDA ME	06.681255-0 CE

O credenciamento conferido por este ATO não gera direito adquirido e terá validade a partir de 28 de julho de 2011 até 27 de julho de 2012, podendo ser suspenso ou cassado, a qualquer tempo, nos termos da legislação pertinente. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, 28 de julho de 2011.

José Raimundo Morais Vilar
COORDENADOR DA EXECUÇÃO TRIBUTÁRIA

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº0048/2011

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MARACANAÚ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto NO ART.22 DA INST. NORMATIVA 033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MARACANAÚ, não atendendo a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº032/2011 (publicado no D.O.E. de 07 DE ABRIL DE 2011). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Maracanaú, 20 de julho de 2011.

Laura Judite Mendes Dias
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO
Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº048/2011,
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)
EDITAL(AIS) Nº(S)032/2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.2125613	CLEROL E NYRTH FASHION COM. DE CONFEC. LTDA.
02	06.2125664	JOÃO ALENCAR DE OLIVEIRA CONFEC. ME

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	-----------------------

03	06.2125672	IRENILSON DE SOUSA MOURÃO
04	06.2126296	FCO. REGINALDO FERREIRA DE LIMA
05	06.2126431	VANESSA DOS SANTOS CARDOSO
06	06.2128981	VIVIAN C. G. VIEIRA
07	06.2129040	VALDEMBERG DO NASCIMENTO BARBOSA
08	06.2129147	MA. MARQUES DE OLIVEIRA
09	06.2129341	MA. ZULENE DE SOUSA COSTA EPP
10	06.2129392	CLAUDENIA MA. SOUSA MATIAS ME
11	06.2129562	MA. MIRTES DA SILVA DUARTE ME
12	06.2129651	ANTÔNIO GOMES FERNANDES ME
13	06.2130161	ANTÔNIO JORGE CHAVES NUNES ME
14	06.2130773	ANTÔNIO CARLOS DE SOUSA NETO
15	06.2135767	MA. EMILIA LIMA DAMASCENO CONFEC. ME
16	06.2135783	SAMARA BENEVINUTO ROCHA
17	06.2139088	FERNANDA TORQUATO DE ANDRADE
18	06.3566931	MA. STAEL CAVALCANTE DE FREITAS
19	06.3568578	LUCINETE VIANA MOURA

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº0050/2011

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MARACANAÚ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Artigo 22 da Instrução Normativa 033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MARACANAÚ, não atendendo a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº034/2011 (publicado no D.O.E. de 07 DE ABRIL DE 2011). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Maracanaú, 22 de julho de 2011.

Laura Judite Mendes Dias
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO
Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº0050/2011,
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)
EDITAL(AIS) Nº(S)034/2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	-----------------------

01	06.2119850	SANTA DICA COM. DE CONFEC. LTDA.
02	06.2120220	JAIMERSOR GIRÃO DE SANTANA
03	06.2121480	IVANILDO CARLOS LEANDRO
04	06.2121693	MEIRE LUCIA CASTELO DO NASCIMENTO ME
05	06.2122398	FILT SURF WEAR IND. E COM. DE CONFEC.LTDA.
06	06.2122541	L. M. DE OLIVEIRA LOPES ME
07	06.2124471	VELU COM. DE CONFEC. LTDA.
08	06.2124617	HEIWA COM. DE CONFEC. LTDA.
09	06.2124714	H. V. S. COM. DE CONFEC. LTDA.
10	06.2125117	JACQUELINE DA SILVA CASTRO
11	06.2125133	CARLA DAMASCENO DE OLIVEIRA
12	06.2125508	GERALDA VIEIRA DE ABREU
13	06.2127560	R. M. P DA SILVA CONFECÇÕES ME
14	06.2127608	JOSÉ DICKSON MAIA CHAVES ME
15	06.2127799	DONA STAMPA COM. DE CONFECÇÕES DO VEST.LTDA.
16	06.2128450	NUZIMARY ROCHA ALVES
17	06.2128582	DANIELE DE ALMEIDA TEODORO
18	06.2132326	ANA MARIA NOGUEIRA EPP
19	062132334	F M B VASCONCELOS ME
20	06.3706059	MARIZA CONSTRUTORA LTDA.

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº052/2011

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MARACANAÚ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Artigo 22 da Instrução Normativa 033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MARACANAÚ, não atendendo a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Editais nº036 E 038/2011 (publicado no D.O.E. de AMBAS EM 07 DE ABRIL DE 2011). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Maracanaú, 22 de julho de 2011.

Laura Judite Mendes Dias

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº0052/2011,
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)
EDITAL(AIS) Nº(S)036 e 038/2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.2122762	MONALISA FERNANDES FERREIRA
02	06.2123173	CIRO SILVA GUIMARÃES
03	06.2123319	A & E COM. DE CONFEC. LTDA.
04	06.2123408	ALANA ROSNEY DE SOUSA BARBOSA
05	06.2123459	GERSONITA PRACIANO DE CASTRO ME
06	06.2123939	VEM COMIGO COM.DE CONFEC. LTDA.
07	06.2124366	MA. LUZIA CORDEIRO
08	06.2127861	VALERIA FERREIRA LIMA CONFECÇÃO
09	06.2135791	LIANA & ELDA MEIRELES COM. DE CONFEC. E ACE. LTDA.
10	06.2135830	ANTONIO DIEGO DOS SANTOS ALVES
11	06.2139614	DANIELLY EVANGELISTA CAVALCANTE
12	06.2139797	ISA IND. E COM. DE3 CONFEC. LTDA.
13	06.2149954	CLEIDIANE NASCIMENTO DE OLIVEIRA ME
14	06.2150090	MA. IRISMAR CARVALHO NOGUEIRA ME
15	06.1985929	JOÃO BATISTA DE FREITAS
16	06.3589290	ESEQUIAS ALVES MARTINS ME
17	06.9590010	A G P TRANSPORTES LTDA.

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº052/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM BARRA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto na legislação vigente; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO BARRA DO CEARÁ, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Editais nº054, 055 e 056/2011 (publicado no D.O.E. de 13 de julho de 2011). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Barra do Ceará, 27 de julho de 2011.

Antônio Alves Brasil

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº052/2011,
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)
EDITAL(AIS) Nº(S)054,055 e 056/2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.208450-0	NS SOBREIRA VEICULOS
02	06.362450-8	M N GARCIA CANDIDO DE SOUZA ME
03	06.364992-6	EMERSON BARROS CAVALCANTE
04	06.379482-9	FATIMA DANIELLE PINTO AMAZONAS ME

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
05	06.380849-8	M DE F DOS REIS MOTA ME
06	06.686394-5	CARLOS ALBERTO NUNES - EPP
07	06.401913-6	COMERCIAL DE MOVEIS GADELHA LTDA. ME
08	06.183738-5	MENS COMERCIO DE MATERIAIS DE EMBALAGENS LTDA
09	06.264309-6	ELIEZER FREITAS DE OLIVEIRA MICROEMPRESA
10	06.563606-6	REBOMAX PROJCAO DE REBOCO E CONSTRUCAO CIVIL LTDA ME

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº053/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM BARRA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto na legislação vigente; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO BARRA DO CEARÁ, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº057/2011 (publicado no D.O.E. de 13 de julho de 2011). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Barra do Ceará, 27 de julho de 2011.

Antônio Alves Brasil

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº053/2011,
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)
EDITAL(AIS) Nº(S)057/2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.201250-9	ANA MARIA ROCHA DE MATOS ME
02	06.203414-6	ANTONIO DE OLIVEIRA RODRIGUES ME
03	06.277165-5	JOSELENE MOREIRA MAGALHAES MICROEMPRESA
04	06.303347-0	FRANCISCO GENESIO BEZERRA MICROEMPRESA
05	06.311536-0	G L FREITAS MICROEMPRESA
06	06.385701-4	HOMEM DO MAR - COMERCIO DE PESCADOS LTDA
07	06.683372-8	LUIZ CARLOS THOMAZETTE
08	06.695403-7	ANTONIO CIRO BATISTA ME SOCIAL
09	06.896923-6	ANTONIO JOSE DA SILVA - MICROEMPRESA
10	06.897490-6	J D AZEVEDO ALVES - MICROEMPRESA
11	06.910827-7	ANTONIO IVONILDO DE BRITO MICROEMPRESA
12	06.953488-8	GILBERTO MONTEIRO DE SOUSA MICROEMPRESA
13	06.967257-1	ANTONIO ETEVANIO AZEVEDO MICROEMPRESA
14	06.975839-5	FRANCISCO IRAN DA SILVA MERCEARIA MICROEMPRESA
15	06.992047-8	FRANCISCO VALQUIRIO ALVES DE MORAIS MICROEMPRESA

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº054/2011

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MARACANAÚ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto NO ART.22 DA INST. NORMATIVA 033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MARACANAÚ, não atendendo a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Editais nº040; 042; 044; 046 e 048/2011 (publicado no D.O.E. de 07; 14; 27 DE ABRIL e 06 DE MAIO DE 2011). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade

cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Maracanaú, 22 de julho de 2011.

Laura Judite Mendes Dias

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº0054/2011,
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)
EDITAL(AIS) Nº(S)040;042;044;046 E 048/2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.3893711	P & M DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA.
02	06.2124129	MATOS & FREIRE COM. DE MAT. DE CONSTRUÇÃO LTDA.
03	06.3700450	PEDRO BARBOSA DOS SANTOS JR.
04	06.3844222	J.B. BESERRA ROCHA ME
05	06.3990423	V.P. VINHOS DE PORTUGAL LTDA.
06	06.3601168	SUAMOTO COM. DE MOTOCIC. E QUADRIC.LTDA.
07	06.7018793	A.F. DA SILVA NETO MERCADINHO
08	06.9685363	JEAN CARLOS BRITO FERREIRA ME

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº054/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM BARRA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto na legislação vigente; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO BARRA DO CEARÁ, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº058/2011 (publicado no D.O.E. de 13 de julho de 2011). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Barra do Ceará, 27 de julho de 2011.

Antônio Alves Brasil

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº054/2011,
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)
EDITAL(AIS) Nº(S)058/2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.006713-6	ANTONIO SEVERIANO DE CARVALHO - MICROEMPRESA
02	06.196597-9	ADRIANO RODRIGUES DOS SANTOS-ME
03	06.208974-9	J. P. DE OLIVEIRA MERCEARIA
04	06.209146-8	J CARNEIRO FELIX ME
05	06.276426-8	ANDRESSA PINHEIRO RODRIGUES MICROEMPRESA
06	06.354978-6	FRANCISCO NERES GOMES ME
07	06.360216-4	J DAVI CORDEIRO SOARES
08	06.369217-1	ANTONIO SIDNEY MARQUES RODRIGUES ME
09	06.412420-7	ZULEIDA MARIA CAVALCANTE ME
10	06.674479-2	ANTONIA ALVES DE OLIVEIRA LANCHES ME
11	06.851987-7	A IONE SILVA MENDONCA - MICROEMPRESA
12	06.874318-1	GEOVANE ARAUJO MAGALHAES - MICROEMPRESA
13	06.895568-5	ANTONIO ALVES DE ANDRADE - MICROEMPRESA
14	06.969524-5	ANTONIO AZEVEDO AGUIAR MERCEARIA MICROEMPRESA
15	06.987554-5	ALDEMIR ALEXANDRE MOURA MICROEMPRESA

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº056/2011

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MARACANAÚ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto NO ART.22 DA INST. NORMATIVA 033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MARACANAÚ, não atendendo a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Editais nº050; 052 E 054/2011 (publicado no D.O.E. de 23; 23 DE MAIO E 03 DE JUNHO RESPECTIVAMENTE). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Maracanaú, 22 de julho de 2011.

Laura Judite Mendes Dias

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº056/2011,
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)
EDITAL(AIS) Nº(S)050; 052 e 054/2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.183740-7	ESTRELA DO LAR IND.COM. DE ALUMÍNIO LTDA.
02	06.3998424	A. MOURA CÂMARA ME
03	06.6885949	RG TRANSPORTES & LOGÍSTICA LTDA.
04	06.1124222	MARIA AUGUSTA DA COSTA ME
05	06.1920959	GRAMIN TRANSPORTES LTDA.
06	06.2167430	F. E. SALES ANDRADE CONFECÇÃO
07	06.4020525	A.N.S. COMERCIAL LTDA.
08	06.3557541	FCO. EDILSON L. DUARTE JUNIOR

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº61/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM CRATO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da instrução normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Crato, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Crato, 28 de julho de 2011.

Daniel Pereira da Cunha

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº61/2011 DE 28 DE JULHO DE 2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.030926-1	SEBASTIAO VIEIRA SOBRINHO ME
02	06.416759-3	EXECUT MOVEIS LTDA - ME
03	06.554934-1	L J DA CRUZ ME
04	06.554935-0	PEDRO IZAVAN DE ARAUJO ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº064/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM BARRA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Barra do Ceará, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda -

C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Barra do Ceará, 27 de julho de 2011.

Antônio Alves Brasil

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº064/2011 DE 27 DE JULHO DE 2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.294973-0	L.R.M. COMERCIO E CONSTRUÇOES LTDA
02	06.362072-3	PC COMERCIO DE PAPELARIA LTDA ME
03	06.374622-0	OPCAO MOTOPECAS LTDA ME
04	06.385321-3	ELETROMARK COMERCIAL ELETRONICO E INFORMATICA LTDA ME
05	06.406268-6	LUBECOM COMERCIO REPRESENTACOES E CONSULTORIA LTDA
06	06.969871-6	M A RODRIGUES COE MICROEMPRESA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº076/2011

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MARACANAÚ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 21 da Instrução Normativa 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em MARACANAÚ, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MARACANAÚ, em Maracanaú, 20 de julho de 2011.

Laura Judite Mendes Dias

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº076/2011 DE 20 DE JULHO DE 2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.1905887	LUIZ FILOMENO DE ABREU MS
02	06.1999911	FCA. ADRIANA LIMA CRISPIM MS
03	06.2103636	FCO. AGENEU PINHEIRO DE LIMA ME
04	06.3064588	OSVALDIR STUMPF ME
05	06.3611546	MARILENE LIMA DE OLIVEIRA ME
06	06.3754363	ITAMIR ROSEIRA VASCONCELOS ME
07	06.3817098	MANUEL ROBERIO ARAUJO DA SILVA ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº133/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrução normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (Dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 15 de julho de 2011.

Valber Cruz Gurgel

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº133/2011 DE 15 DE JULHO DE 2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.359.230-4	ANTÔNIA RODRIGUES DE SOUSA AUTOPEÇAS - ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº135/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrução normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (Dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 22 de julho de 2011.

Valber Cruz Gurgel

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº135/2011 DE 22 DE JULHO DE 2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.186.737-3	OTIMIZAR SERVIÇOS E COM DE CONFECÇÕES LTDA - ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº139/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrução normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (Dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 28 de julho de 2011.

Valber Cruz Gurgel

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº139/2011 DE 28 DE JULHO DE 2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.032.709-0	F PAULO SILVA - MICROEMPRESA
02	06.390.932-4	MONICA MENEZES MUTRAN - ME
03	06.394.255-0	CICERO EMERSON TORRES LIMA - ME
04	06.404.495-5	M JAILMA DE SOUSA MODAS
05	06.968.048-5	SANTANA DOMINGOS DE OLIVEIRA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº140/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrução normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (Dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 28 de julho de 2011.

Valber Cruz Gurgel

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº140/2011 DE 28 DE JULHO DE 2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.207.777-5	A M BEZERRA PINTO - ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº141/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrução normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL,

fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (Dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 28 de julho de 2011.

Valber Cruz Gurgel

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº141/2011 DE 28 DE JULHO DE 2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.386.945-4	CRISTIANO LIMA NASCIMENTO – ME

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº44/2011 - CONAT

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CEPAT, nos termos do artigo 26, inciso III, da Lei 12.732/97, faz saber que os **CONTRIBUINTES**, Responsáveis ou Fiadores nominados no anexo único ficam **INTIMADOS** para, no prazo legal de 30 (trinta) dias, recolher o crédito tributário exigido nos respectivos processos. Nas hipóteses dos artigos 45 e 46, da Lei 12.732/97, a decisão poderá ser objeto de Recurso Extraordinário, no prazo legal de 5 dias, ou Recurso Especial, no prazo legal de 30 dias, dirigido ao Presidente do Conselho de Recursos Tributários-CRT do Contencioso Administrativo Tributário do Estado do Ceará - CONAT, sito à Av. Alberto Nepomuceno, nº77 - Centro - Fortaleza - Ce. A contagem do prazo acima indicado será iniciada 5 dias após a publicação oficial do presente Edital, o qual reflete decisões prolatadas pela 2ª Instância - Câmara de Julgamento do CRT. CEPAT/CONAT, em Fortaleza - Ce, 27 de julho de 2011.

Magda dos Santos Lima

ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº44/2011-CONAT

NOME	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO DO JULGAMENTO	DÉBITO ATUALIZADO ATÉ A DATA DO EDITAL (RS)
LIDER COMUNICAÇÃO E INFORMATICA LTDA	06.276163-3	1/200310915	PARCIAL PROCEDENTE	242.977,59
LIDER COMUNICAÇÃO E INFORMATICA LTDA	06.276163-3	1/200310912	PROCEDENTE	71.868,59
V I LUDOVICO ME	06.666736-4	1/200814438	PROCEDENTE	49.381,78
DJ COM E REPRESENTAÇÕES LTDA	06.216731-6	1/201001355	PARCIAL PROCEDENTE	13.287,39
ERLENE DE LIMA SERAFIM	06.185224-4	1/201002355	PARCIAL PROCEDENTE	11.566,37
FATIMA MARIA FERREIRA COUTINHO	06.372263-1	1/201001726	PARCIAL PROCEDENTE	13.287,39
IVAN FERREIRA DE OLIVEIRA	06.197279-7	1/200707921	PROCEDENTE	25.698,13
J P VIEIRA RODRIGUES ME	06.675690-1	1/200915466	PARCIAL PROCEDENTE	7.055,85
LUCIANA CORREIA LIMA DOS REIS	06.286719-9	1/200310828	PARCIAL PROCEDENTE	54.809,89
VERONA GARDEN LTDA	06.266565-0	1/200811473	PROCEDENTE	321.765,09

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº45/2011 - CONAT

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CEPAT, nos termos do artigo 26, inciso III, da Lei 12.732/97, faz saber que os **CONTRIBUINTES**, Responsáveis ou Fiadores nominados no anexo único ficam **INTIMADOS** para, no prazo legal de 30 (trinta) dias, recolher o crédito tributário exigido nos respectivos processos. Nas hipóteses dos artigos 45 e 46, da Lei 12.732/97, a decisão poderá ser objeto de Recurso Extraordinário, no prazo legal de 5 dias, ou Recurso Especial, no prazo legal de 30 dias, dirigido ao Presidente do Conselho de Recursos Tributários-CRT do Contencioso Administrativo Tributário do Estado do Ceará - CONAT, sito à Av. Alberto Nepomuceno, nº77 - Centro - Fortaleza - Ce. A contagem do prazo acima indicado será iniciada 5 dias após a publicação oficial do presente Edital, o qual reflete decisões prolatadas pela 2ª Instância - Câmara de Julgamento do CRT. CEPAT/CONAT, em Fortaleza - Ce, 28 de julho de 2011.

Magda dos Santos Lima

ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº45/2011-CONAT

NOME	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO DO JULGAMENTO	DÉBITO ATUALIZADO ATÉ A DATA DO EDITAL (RS)
ATIVA IND COM E DECORAÇÕES LTDA	06.304363-7	1/200916546	PROCEDENTE	12.833,74
VINILEX DO NORDESTE PRODUTOS SINTETICOS LTDA	06.985061-5	1/200903919	PROCEDENTE	21.947,50
VINILEX DO NORDESTE PRODUTOS SINTETICOS LTDA	06.985061-5	1/200903922	PROCEDENTE	38.119,87
VENUS JEANS IND E COM DE CONFECÇÕES LTDA	06.687119-0	1/200713570	PARCIAL PROCEDENTE	375.689,05
VENUS JEANS IND E COM DE CONFECÇÕES LTDA	06.687119-0	1/200715337	PARCIAL PROCEDENTE	429.226,42
VENUS JEANS IND E COM DE CONFECÇÕES LTDA	06.687119-0	1/200800068	PARCIAL PROCEDENTE	400.633,94
VENUS JEANS IND E COM DE CONFECÇÕES LTDA	06.687119-0	1/200707568	PARCIAL PROCEDENTE	183.219,89
UNILEVER DO BRASIL LTDA	06.026105-6	1/200302262	PARCIAL PROCEDENTE	403.199,10

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº109/2011

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CEPAT, nos termos do artigo 26, inciso III, da Lei 12.732/97, faz saber que os Contribuintes, Responsáveis ou Fiadores nominados no anexo único ficam **INTIMADOS** a praticar atos nos respectivos processos, no prazo legal de 5 (cinco) dias, junto ao Contencioso Administrativo Tributário do Estado do Ceará - CONAT, sito à Av. Alberto Nepomuceno, nº77 - Centro - Fortaleza - Ce. A contagem do prazo acima indicado será iniciada 5 dias após a publicação oficial do presente Edital. CEPAT/CONAT, em Fortaleza - Ce, 27 de julho de 2011.

Magda dos Santos Lima

ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº109/2011-CONAT

NOME	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO DO JULGAMENTO	ÓRGÃO DE DECISÃO
JC & ADANILMA COM. DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA	06686888-2	1/200708368	NULO	1ª INSTÂNCIA
J. MARTINS COM. DE BEBIDAS LTDA - ME	06204694-2	1/200914726	NULO	1ª INSTÂNCIA
KERSTEN E WOLFF COM. E REP. DE BENS MÓVEIS LTDA	06199413-8	1/201002120	NULO	1ª INSTÂNCIA
MACPAR PANIFICAÇÃO E COMÉRCIO LTDA	06882624-9	1/200707977	IMPROCEDENTE	1ª INSTÂNCIA
MACPAR PANIFICAÇÃO E COMÉRCIO LTDA	06882624-9	1/200707979	IMPROCEDENTE	1ª INSTÂNCIA
NORTHCHEM IND. E COM. DE PROD. QUÍMICOS E SERVIÇOS LTDA	06183467-0	1/201007269	NULO	1ª INSTÂNCIA

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº110/2011 - CONAT

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CEPAT, nos termos do artigo 26, inciso III, da Lei 12.732/97, faz saber que os **CONTRIBUENTES**, Responsáveis ou Fiadores nominados no anexo único ficam **INTIMADOS** para, no prazo legal de 10 (dez) dias, recolher o crédito tributário exigido nos respectivos processos ou, no mesmo prazo, querendo, interpor Recurso Voluntário para o Presidente de Câmara de Julgamento do Conselho de Recursos Tributários do Contencioso Administrativo Tributário do Estado do Ceará - CONAT, sito à Av. Alberto Nepomuceno, nº77 - Centro - Fortaleza - Ce. A contagem do prazo acima indicado será iniciada 5 dias após a publicação oficial do presente Edital, o qual reflete decisões prolatadas pela 1ª Instância. CEPAT/CONAT, em Fortaleza - Ce, 27 de julho de 2011.

Magda dos Santos Lima
ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº110/2011-CONAT

NOME	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO DO JULGAMENTO	DÉBITO ATUALIZADO ATÉ A DATA DO EDITAL (R\$)
ALKINDA SOARES DE ARAÚJO	06026897-2	1/201004566	PROCEDENTE	4.923,82
AGENORCIANO ANGELIM MAIA - ME	06202215-6	1/201009327	PROCEDENTE	2.681,84
CARCINI COMERCIAL LTDA	06688168-4	1/201007466	PARCIAL PROCEDENTE	15.286,56
F V HOLANDA DE LIMA - ME	06361564-9	1/201008219	PARCIAL PROCEDENTE	3.511,30
F D C COMERCIAL LTDA	06958361-7	1/201004409	PROCEDENTE	6.565,08
JOSY ROBERTA TEIXEIRA GOMES	06199563-0	1/201007993	PROCEDENTE	5.672,12
KÁTIA SUANA BATISTA DE HOLANDA ME	06279149-4	1/201005920	PARCIAL PROCEDENTE	13.596,04
L F LIMA & CIA LTDA	06700928-0	1/201009041	PROCEDENTE	3.218,20
MATO S SERVIÇOS E COM. DE ARMARINHO LTDA	06187354-3	1/201008952	PROCEDENTE	2.950,02
MOACIR FERNANDES CAMPOS ME	06968213-5	1/201004770	PROCEDENTE	12.073,66

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº111/2011 - CONAT

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CEPAT, nos termos do artigo 26, inciso III, da Lei 12.732/97, faz saber que os **CONTRIBUENTES**, Responsáveis ou Fiadores nominados no anexo único ficam **INTIMADOS** para, no prazo legal de 20 (vinte) dias, recolher o crédito tributário exigido nos respectivos processos ou, no mesmo prazo, querendo, interpor Recurso Voluntário para o Presidente de Câmara de Julgamento do Conselho de Recursos Tributários do Contencioso Administrativo Tributário do Estado do Ceará - CONAT, sito à Av. Alberto Nepomuceno, nº77 - Centro - Fortaleza - Ce. A contagem do prazo acima indicado será iniciada 5 dias após a publicação oficial do presente Edital, o qual reflete decisões prolatadas pela 1ª Instância. CEPAT/CONAT, em Fortaleza - Ce, 27 de julho de 2011.

Magda dos Santos Lima
ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº111/2011-CONAT

NOME	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO DO JULGAMENTO	DÉBITO ATUALIZADO ATÉ A DATA DO EDITAL (R\$)
AR FRIO REFRIGERAÇÃO S/A	06802641-2	1/200111862	PARCIAL PROCEDENTE	250.846,89
AR FRIO REFRIGERAÇÃO S/A	06802641-2	1/200111864	PARCIAL PROCEDENTE	259.351,91
ANTÔNIO RICARDO ADELINO FREIRE	06679213-4	1/200709024	PROCEDENTE	37.381,48
ANTÔNIO RICARDO ADELINO FREIRE	06679213-4	1/200709025	PROCEDENTE	18.818,94
ANTÔNIO RICARDO ADELINO FREIRE	06679213-4	1/200709026	PROCEDENTE	4.895,22
ALBUQUERQUE REP. E DISTRIBUIÇÃO LTDA	06190806-1	1/200914077	PROCEDENTE	14.412,53
A I GOMES MESQUITA	06291043-4	1/201008338	PROCEDENTE	336,85
COMIL COML. DE PROD. ALIMENTÍCIOS LTDA	06196424-7	1/201002788	PROCEDENTE	1.685,78
COMDIAS COMERCIAL DIAS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	06279013-7	1/201003211	PROCEDENTE	9.914,01
COMDIAS COMERCIAL DIAS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	06279013-7	1/201003208	PROCEDENTE	70.980,97
EMANUELLE NADJA SANTOS UCHOA	06667211-2	1/200802455	PROCEDENTE	49.738,67
FCO. EVANDRO ARARIPE DA COSTA ME	06311192-6	1/201006150	PROCEDENTE	5.791,91
FCO. EVANDRO ARARIPE DA COSTA ME	06311192-6	1/201006146	PROCEDENTE	144.866,98
JOAB CAR COMERCIAL DE PEÇAS LTDA	06307261-0	1/200913808	PARCIAL PROCEDENTE	1.154,10
J. MARTINS COM. DE BEBIDAS LTDA - ME	06204694-2	1/200914733	PROCEDENTE	5.931,26
J. R. NOGUEIRA DA SILVA - EPP	06177290-9	1/201006591	PROCEDENTE	151,23
KERSTEN E WOLFF COM. E REP. DE BENS MÓVEIS LTDA	06199413-8	1/201002108	PROCEDENTE	15.282,09
MACHADO E CHAVES	06808774-8	1/200912108	PARCIAL PROCEDENTE	20.479,71
NETUNO DIST. DE AUTO PEÇAS LTDA	06205653-0	1/200910575	PROCEDENTE	237.925,44
PARAFINA INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA	06686108-0	1/200707940	PROCEDENTE	5.475,80

*** **

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 27/2011**

PROCESSO Nº11178055-1/2011 SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ OBJETO: **FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA EM ALTA TENSÃO** PARA UNIDADES FAZENDÁRIAS. JUSTIFICATIVA: ARTIGO 24, INCISO XXII, DA LEI FEDERAL Nº8.666/93. PROCESSOS Nº11178055-1 E OUTROS. VALOR GLOBAL: R\$1.975.221,43 (HUM MILHÃO, NOVECIENTOS E SETENTA E CINCO MIL, DUZENTOS E VINTE E UM REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19100001.04.122.400.20329.22.339039.00.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamento o Art.24, Inciso XXII, da Lei Federal Nº8.666/93 e suas alterações posteriores. CONTRATADA: **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ** DISPENSA: MARCUS AUGUSTO VASCONCELOS COELHO RATIFICAÇÃO: JOÃO MARCOS MAIA.

Francisco Xavier de Vasconcelos
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** **

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

Torna público que requereu à Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE, a **Licença Prévia para Estação de Tratamento de Efluentes - ETE** para o Terminal Portuário do Pecém, no município de São Gonçalo do Amarante/CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

*** **

**MODELO PARA PUBLICAÇÃO DE CONCESSÃO DE
LICENÇA EM PERIÓDICO**

Torna público que requereu à Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE, a **Licença Prévia para Estação de Tratamento de Efluentes - ETE** para o Terminal Portuário do Pecém, no município de São Gonçalo do Amarante/CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

*** **

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 019/SEINFRA/2011**

PROCESSO Nº11310988/1 OBJETO: **fornecimento de energia elétrica** para os Postos do DETRAN/CE da Capital e Interior, devidamente relacionados no Termo de Referência e Postos da Polícia Rodoviária Estadual pré localizados na Região Metropolitana e Interior do Estado, pelo prazo de 01 (um) ano, JUSTIFICATIVA: Com a finalidade de atender as necessidades deste DETRAN/CE e PRE/CE, tendo em vista que este é um serviço prestado exclusivamente pela COELCE. VALOR GLOBAL: R\$976.699,92 (novecentos e setenta e seis mil, seiscentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08200003.26.122.400.2074222.33903900.70.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigos 24, XXII e 26 da Lei nº8.666/93 CONTRATADA: **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ – COELCE**, CNPJ nº07.047.251/0001-70. DISPENSA: Declarada por João de Aguiar Pupo (Superintendente do DETRAN). RATIFICAÇÃO: Ratificada por Francisco Adail de Carvalho Fontenele (Secretário da SEINFRA); em 01 de agosto de 2011.

Lucia Maria Cruz Sousa
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 020/SEINFRA/2011**

PROCESSO Nº11354118/0. OBJETO: **fornecimento de energia elétrica** para O DETRAN MARAPONGA (SEDE), DETRAN ALDEOTA (POSTO ALDEOTA), REGIONAL JUAZEIRO DO NORTE, REGIONAL DE SOBRAL, REGIONAL DE TIANGUA E POLÍCIA RODOVIÁRIA ESTADUAL – PRE MARAPONGA (SEDE), pelo prazo de 01 (um) ano, JUSTIFICATIVA: Com a finalidade de atender as necessidades deste DETRAN/CE, tendo em vista que este é um serviço prestado exclusivamente pela COELCE. VALOR GLOBAL: R\$1.451.725,80 (Hum milhão, quatrocentos e cinquenta e um mil,

setecentos e vinte e cinco reais e oitenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08200003.26.122.400.2074222.33903900.70.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigos 24, XXII e 26 da Lei nº8.666/93. CONTRATADA: **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ – COELCE**, CNPJ nº07.047.251/0001-70. DISPENSA: Declarada por João de Aguiar Pupo (Superintendente do DETRAN). RATIFICAÇÃO: Ratificada por Francisco Adail de Carvalho Fontenele (Secretário da SEINFRA); em 29 de julho de 2011.

Lucia Maria Cruz Sousa
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS

PORTARIA Nº1577/2011 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **MARIA NEIDE SANTOS MENESES**, que exerce a função de ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO Grupo Ocupacional referência V 26 matrícula nº010040 1 8, lotada neste, a importância de R\$4.000,00 (QUATRO MIL REAIS), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº1441. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em Fortaleza, 22 de julho de 2011.

Jose Sergio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1597/2011 – GEREH - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE, **SUBSTITUIR NA PORTARIA 1504/2011-GEREH**, O ENGº **DORGIVAL VICTOR DE ALENCAR**, MATRICULA 16.377.1-1, PELO ENGº **MARCOS EDSON SERRA NARBAL DE OLIVEIRA**, MATRICULA 10.185.1-5, PARA COMPANHAR, FISCALIZAR E REALIZAR AS MEDIÇÕES, FICANDO A PORTARIA CONFORME QUADRO DISCRIMINATIVO ABAIXO:

CONTRATO Nº046/2010

	COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA
PRESIDENTE:	ENGº JOSÉ ADEMIR MONTEIRO	9.789-1-2	8291-D
1º MEMBRO:	ENGº MARCOS EDSON SERRA NARBAL DE OLIVEIRA	10.185.1-5	7882-D
2º MEMBRO:	ENGº FRANCIELHO MENDES LIMA	9.637-1-2	2243-D

OBRA

REVESTIMENTO ASFALTICO EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE – CBUQ, EM RODOVIAS NO ÂMBITO DOS DISTRITOS OPERACIONAIS DO DER-CE, NºLOTE 02 – D.O. DE ARACOIABA, CONFORME CONTRATO CELEBRADO COM A EMPRESA CONSTRUTORA LUIZ COSTA LTDA. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em 27 de junho de 2011.

José Sérgio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº065/2009

I - ESPÉCIE: SEXTO ADITIVO AO CONTRATO Nº065/2009, REFERENTE A RESTAURAÇÃO DA RODOVIA CE-065, TRECHO: ACESSO SUL MARANGUAPE – LADEIRA GRANDE – BÚ - PALMÁCIA, COM EXTENSÃO DE 42,1 KM; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS – DER; III - ENDEREÇO: Avenida Godofredo Maciel, 3.000 - Maraponga; IV - CONTRATADA: **CONSTRUTORA SUCESSO S/A**; V - ENDEREÇO: Avenida Getúlio Vargas, nº500, Bairro Tabuleta; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: “Ad Referendum” do Conselho Deliberativo do DER, datado de 07/07/2011, com fundamento no que dispõe o art.57, §1º, incisos I e II, da Lei nº8.666/93 e suas alterações, tudo de acordo com Processo nº11016982-4; VII- FORO: COMARCA DE FORTALEZA; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 180 (cento e oitenta) dias corridos o **prazo** de vigência do Contrato em alusão; IX - VALOR GLOBAL;; X - DA VIGÊNCIA: Ficando seu término previsto para 07/01/2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do CONTRATO original; XII - DATA: 07.07.2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Engº JOSÉ SÉRGIO FONTENELE DE AZEVEDO e o Sr. CARLOS AUGUSTO DANIEL JÚNIOR,.

Francisco César Pierre Barreto Lima
SUPERINTENDENTE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº028/2010

I - ESPÉCIE: SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº028/2010, REFERENTE AOS SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO DA RODOVIA CE - 386, TRECHO: CRATO - FARIAS BRITO; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS – DER; III - ENDEREÇO: Avenida Godofredo Maciel, 3.000 Maraponga; IV - CONTRATADA: **CORAL – CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Senador Virgílio Távora, nº1701, sala 408, Aldeota; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Autorização “Ad Referendum” do Conselho Deliberativo do DER, datada de 07/06/2011, com fundamento no que dispõe o art.57, §1º, inciso II, da Lei nº8.666/93 e suas alterações, tudo de acordo com Processo nº11016529-2; VII- FORO: COMARCA DE FORTALEZA; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por 90 (noventa) dias corridos o **prazo** de vigência do Contrato em alusão; IX - VALOR GLOBAL;; X - DA VIGÊNCIA: Ficando seu término previsto para 13/09/2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO PRIMITIVO; XII - DATA: 14.06.2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Engº JOSÉ SÉRGIO FONTENELE DE AZEVEDO e o Sr. IVO ALENCAR DE FREITAS.

Francisco César Pierre Barreto Lima
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº028/2010

I - ESPÉCIE: TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº028/2010, REFERENTE AOS SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO DA RODOVIA CE - 386, TRECHO: CRATO - FARIAS BRITO; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - DER; III - ENDEREÇO: Avenida Godofredo Maciel, 3.000 - Maraponga; IV - CONTRATADA: EMPRESA **CORAL - CONSTRUTORA RODOVALHO DE ALENCAR LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Senador Virgílio Távora, nº1701, sala 408, Aldeota, Fortaleza-Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: "Ad Referendum" do Conselho Deliberativo, datado de 18/07/2011, com fundamento no que dispõe o art.65, inciso II, §1º, da Lei nº8.666/93 e suas alterações, tudo de acordo com o processo nº11017942-5; VII - FORO: COMARCA DE FORTALEZA; VIII - OBJETO: **Replaniamento de serviços**, contidos na planilha orçamentária inserida no processo supracitado, redundando em supressões e acréscimos na forma abaixo especificada: A) Valor do Contrato - R\$23.152.448,30; B) Valor da Supressão - R\$462.711,02; C) Percentual da Supressão sobre o Valor Inicial do Contrato - 1,99%; D) Valor do Contrato com Supressão - R\$22.689.737,28 - E) Valor do Acréscimo - R\$462.711,02; F) Percentual do Reflexo do Acréscimo após Supressão - 2,04%; G) Valor Final do Contrato após Supressão e Acréscimo - R\$23.152.448,30; IX - VALOR GLOBAL: O presente aditivo não apresenta repercussão financeira; X - DA VIGÊNCIA: A MESMA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do CONTRATO original; XII - DATA: 19.07.2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Engº JOSÉ SÉRGIO FONTENELE DE AZEVEDO e o Sr. IVO ALENCAR DE FREITAS.

Francisco César Pierre Barreto Lima
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

*** **

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 110/2011**

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE CONTRATADA: **BRASLIMP TRANSPORTES ESPECIALIZADOS LTDA**. OBJETO: **SERVIÇO DE COLETA DE LIXO**, PRODUZIDO PELAS ATIVIDADES ROTINEIRAS DO DETRAN/SEDE E POSTOS DA CAPITAL (MESSEJANA E ALDEOTA). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital de Pregão Eletrônico nº2011-0002 DETRAN/CE, Decreto Estadual nº28.089 de 10 de janeiro de 2006, Lei nº10.520/02 e a Lei Federal nº8.666/1993 e suas alterações, Processo 11116461-3 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar do dia 08 de agosto de 2011, podendo ser prorrogado por períodos subsequentes. VALOR GLOBAL: R\$6.994,40 (seis mil, novecentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 082.00003.26.122.400.20742.22.33903900.70.0. DATA DA ASSINATURA: 25 de julho 2011 SIGNATÁRIOS: JOÃO DE AGUIAR PUPO - SUPERINTENDENTE DETRAN-CE e ELIAS DE FREITAS LOBO JÚNIOR - REPRESENTANTE DA EMPRESA.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº01/2011

CONVENIENTES: UNIÃO, ATRAVÉS DA 16ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL DO ESTADO DO CEARÁ e ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DO **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN**. OBJETO: **COOPERAÇÃO ENTRE OS PARTÍCIPES**, TENDO COMO OBJETIVO A DISPONIBILIDADE PARA UTILIZAÇÃO POR PARTE DA 16ª SRPRF/CE O SERVIÇO DE REMOÇÃO, DEPÓSITO E GUARDA DOS VEÍCULOS, REALIZADO PELO DETRAN/CE, para efetivar os procedimentos necessários à remoção dos veículos, objeto das medidas administrativas constantes no art.269, incisos I e II da Lei 9.503, em razão de infração às disposições do referido diploma legal. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: decreto 1655 de 1995; artigos 20 e 25 da lei Federal 9503/1997 e art.116 da Lei Federal 8666/93. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura, vigorando por 12 meses, prorrogáveis por igual período, até o limite de 60 meses. VALOR: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: DATA DA ASSINATURA: 04 de julho de 2011. SIGNATÁRIOS: João de Aguiar Pupo - SUPERINTENDENTE DETRAN/CE JOÃO CÍCERO CARDOSO GUEDES - SUPERINTENDENTE REGIONAL 16ª SRPRF/CE.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

*** **

COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS

PORTARIA Nº183/2011-DPR - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ GOMES DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Técnico Junior de Sistemas Fixos e Via Permanete, matrícula nº10237, desta Economia Mista, a **viajar** à cidade de Brasília - DF, no período de 02 à 06 de Agosto de 2011 para participar da 29ª Reunião do Grupo Permanente de Auto-Ajuda na Área de Manutenção Metroferroviária, concedendo-lhe 4,5 quatro diárias e meia, no valor unitário de R\$130,54 (Cento e trinta reais e cinquenta e quatro centavos) acrescidos de 60% (Sessenta por cento), no valor total de R\$939,89 (Novecentos e trinta e nove reais e oitenta e nove centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$108,78 (Cento e oito reais e setenta e oito centavos), e passagens aéreas, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$719,62 (Setecentos e dezenove reais e sessenta e dois centavos), perfazendo o valor total de R\$1.768,29 (Hum mil setecentos e sessenta e oito reais e vinte e nove centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º e §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º, 15º e seu §1º; classe V do anexo I do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, combinado com o disposto no anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 22 de julho de 2011.

Rômulo dos Santos Fortes
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº184/2011-DPR - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **PLINIO POMPEU DE SABOYA MAGALHÃES NETO**, ocupante do cargo de DIRETOR DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO, Matrícula nº0079, desta Economia Mista, a **viajar** à cidade de Juazeiro do Norte - CE, no período de 28 à 29.07.2011, para supervisionar e inspecionar os processos de fabricação dos Veículos Leves sobre Trilhos, concedendo-lhe 1,5 diária e meia, no valor unitário de R\$80,58 (Oitenta reais e cinquenta e oito centavos), totalizando R\$120,87 (Cento e vinte reais e oitenta e sete centavos) e passagens aéreas para o trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza no valor de R\$750,71 (Setecentos e cinquenta reais e setenta e um centavos) perfazendo um valor total de R\$871,58 (Oitocentos e setenta e um reais e cinquenta e oito centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º e §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º, 15 e seu §1º; classe II do anexo I do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, combinado com o disposto no anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de Agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 26 de julho de 2011.

Rômulo dos Santos Fortes
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº187/2011-DPR - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MARCOS AURÉLIO FONTENELE MENDES DOS SANTOS**, ocupante do cargo de ASSESSOR TÉCNICO, matrícula nº00125, desta Economia Mista, **viajar** à cidade do Rio de Janeiro - RJ, no período de 03 A 05.08.2011, para participar de reuniões na sede da Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU, para tratar de assuntos referente aos Convênios: 006/2009, 007/2005, 008/2005 e 011/2005, concedendo-lhe 2,5 diárias e meia, no valor unitário de R\$174,04 (Cento e setenta e quatro reais e quatro centavos) acrescidos de 50% (Cinquenta por cento), no valor total de R\$652,65 (Seiscentos e cinquenta e dois reais e sessenta e cinco centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$108,78 (Cento e oito reais e setenta e oito centavos), e passagens aéreas, para o trecho Fortaleza/Rio de Janeiro/Fortaleza, no valor de R\$1.056,88 (Hum mil cinquenta e seis reais e oitenta e oito centavos), perfazendo o valor total de R\$1.818,31 (Hum mil oitocentos e dezoito reais e trinta e um centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º e §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º, 15º e seu §1º; classe III do anexo I do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, combinado com o

disposto no anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 28 de julho de 2011.

Rômulo dos Santos Fortes
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº188/2011-DPR - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTONIO CHALITA DE FIGUEIREDO**, ocupante do cargo de GERENTE DE CONTROLE E TRÁFEGO, matrícula nº0073, desta Economia Mista, **viajar** à cidade de Brasília - DF, no período de 03 a 06 de Agosto de 2011, para participar de evento Metroferroviário promovido pelo GTO - Grupo de Operação da Agência Nacional de Transportes Públicos, concedendo-lhe 3,5 diárias e meia, no valor unitário de R\$174,04 (Cento e setenta e quatro reais e quatro centavos) acrescidos de 60% (Sessenta por cento), no valor total de R\$974,62 (Novecentos e setenta e quatro reais e sessenta e dois centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$108,78 (Cento e oito reais e setenta e oito centavos), e passagens aéreas, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$913,42 (Novecentos e treze reais e quarenta e dois centavos), perfazendo o valor total de R\$1.996,82 (Hum mil novecentos e noventa e seis reais e oitenta e dois centavos),

de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º e §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º, 15º e seu §1º; classe III do anexo I do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, combinado com o disposto no anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 29 de julho de 2011.

Rômulo dos Santos Fortes
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº189/2011-DPR - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de acompanhar os membros do Grupo Gestor de Integração Metropolitana em visita técnica ao Sistema Rodo Ferroviário do Cariri, concedendo-lhes 0,5 diária, de acordo com o artigo 1º; alínea B do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 29 de julho de 2011.

Rômulo dos Santos Fortes
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº189/2011-DPR, DE 29 DE JULHO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
ANTONIO CHALITA DE FIGUEIREDO - MATRÍCULA Nº0073	GERENTE DE CONTROLE E TRÁFEGO	III	29.07.2011	FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE/FORTALEZA	0,5	70,90	35,45
CLADEMIR FERREIRA DOS SANTOS - MATRÍCULA Nº10311	GERENTE DE TRANSPORTES E INTEGRAÇÃO	III	29.07.2011	FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE/FORTALEZA	0,5	70,90	35,45

*** **

**COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO
PORTUÁRIA DO CEARÁ**

PORTARIA Nº064/2011 - O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ - CEARÁPORTOS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: **Constituir Comissão** composta por, **FERNANDO JOSÉ SAMPAIO M. DE ALCÂNTARA**, Presidente, **PAULO NORBERTO RIOS MARTINS** e **VALTER GUIMARÃES DE ARAUJO JUNIOR**, membros, para apurar, no prazo de trinta dias, os fatos e eventuais responsabilidades atinentes a falta e avarias das mercadorias contidas nos contêineres MSKU 122846-0, MSKU 900575-5 E MSKU 967 3060 procedentes do Armador MERCOSUL Line. PRESIDÊNCIA DA COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ - CEARÁPORTOS, Pecém, 20 de julho de 2011.

Erasmio da Silva Pitombeira
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº065/2011 - O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ - CEARÁPORTOS, no uso de suas atribuições legais: RESOLVE: Autorizar os **SERVIDORES**, FRANCISCO GOMES OLIVEIRA, matrícula nº00375, ocupante do cargo de Diretor de Desenvolvimento Comercial e, acompanhando a Diretoria, a Sra. REBECA DO CARMO OLIVEIRA, matrícula nº00399, ocupante do cargo de Coordenador de Operações, a **viajarem** à cidade de Juazeiro-BA, no período de 28 a 29 de julho do ano corrente, na condição de expositores representando a CEARÁPORTOS na EXPOFRUIT 2011, concedendo-lhes 1,5 (uma e meia) diárias no valor unitário de R\$282,82 (Duzentos e oitenta e dois reais e oitenta e dois centavos), 1 (uma) ajuda de custo, no valor unitário de R\$108,78 (Cento e oito reais e setenta e oito centavos) e passagem aérea para os trechos Fortaleza/Recife/Petrolina/Recife/Fortaleza no valor de R\$785,53 (Setecentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e três centavos) perfazendo um total de R\$1.318,53 (Um mil, trezentos e dezoito reais e cinquenta e três centavos), cada, de acordo com o disposto no Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa

correr à conta da dotação orçamentária da Companhia. PRESIDÊNCIA DA COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ - CEARÁPORTOS, Pecém, 22 de julho de 2011.

Erasmio da Silva Pitombeira
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº046/2006

I - ESPÉCIE: 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº046/2006; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ - CEARÁPORTOS; III - ENDEREÇO: Esplanada do Pecém, s/n - Distrito do Pecém - São Gonçalo do Amarante/CE - CEP: 62.674-906; IV - CONTRATADA: **LATINFIS TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**; V - ENDEREÇO: cidade de Barueri - Estado de São Paulo, à Av. Copacabana 238 - 4º Andar, Bairro Alphaville - CEP: 06.465-903; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem por fundamento o artigo 57, inciso II da Lei nº8.666/93 e suas alterações e a Cláusula Quarta - item 4.1 do Contrato original; VII - FORO: São Gonçalo do Amarante/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a **prorrogação do prazo** de vigência do Contrato pelo período de 06 (seis) meses; IX - VALOR GLOBAL: R\$71.697,77 (Setenta e um mil, seiscentos e noventa e sete reais e setenta e sete centavos); X - DA VIGÊNCIA: A partir de 04 de maio de 2011 até 04 de novembro de 2011.; XI - DA RATIFICAÇÃO: O presente aditivo contratual poderá ser encerrado a qualquer tempo, tão logo seja concluído o processo licitatório para aquisição de novo sistema de gestão portuária, o qual se encontra em fase de preparação do edital para lançamento. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Primitivo, passando o presente Termo Aditivo, a fazer parte integrante do mesmo, independente da transcrição; XII - DATA: 30 de março de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Erasmio da Silva Pitombeira, José Fernandes de Oliveira e Lívio Falcão Costa Ciriaco de Oliveira.

Perpétua Lígia Silva de Menezes
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº014/2011

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº014/2011; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ - CEARÁPORTOS; III - ENDEREÇO: Esplanada do Pecém,

s/n - Distrito do Pecém - São Gonçalo do Amarante/CE - CEP 62.674-906; IV - CONTRATADA: **URBIS CONSTRUTORA LTDA**; V - ENDEREÇO: BR 020 - Km 203 - Vila Holanda - Boa Viagem/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo tem por fundamento o artigo 65, inciso I, "b", §1º e artigo 57 - §1º, inciso IV - §2º, ambos da Lei nº8.666/93, de acordo com o estabelecido no Contrato nº01/SEINFRA/2011 e Termo de Subrogação consubstanciados nos autos do Processo nº11030424-1, publicado no D.O.E. em 24/05/2011; VII- FORO: São Gonçalo do Amarante/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo o **acréscimo quantitativo do objeto em 1,91% (um vírgula noventa e um por cento)**, com a conseqüente ampliação do valor do contrato, bem como a prorrogação do prazo do contrato por mais 90 (noventa) dias; IX - VALOR GLOBAL: R\$8.502,00 (Oito mil, quinhentos e dois reais); X - DA VIGÊNCIA: Do dia 01 de maio de 2011, até o dia 29 de julho de 2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Primitivo, passando o presente Termo Aditivo, a fazer parte integrante do mesmo, independente da transcrição; XII - DATA: 29 de abril de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Erasmo da Silva Pitombeira, José Fernandes de Oliveira e Maria Floriana Vieira.

Perpétua Lígia Silva de Menezes
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº077/2010

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº077/2010; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da Secretaria da Justiça e Cidadania, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.530/0001-18, neste ato representada pela Secretária da Justiça e Cidadania, Dra. MARIANA LOBO BOTELHO ALBUQUERQUE; III - ENDEREÇO: Rua Tenente Benévolo, nº1055, Meireles, CEP: 60.160-040, em Fortaleza (CE); IV - CONTRATADA: **SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ - SINDIÔNIBUS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº07.341.423/0001-14, neste ato representado pelo seu Superintendente do Vale-Transporte, o Sr. PAULO CÉSAR BARROSO VIEIRA; V - ENDEREÇO: Av. Borges de Melo, nº60, bairro Aerolândia, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº11303060-6/SPU, que será regido pela Lei Federal nº8.666/93, e suas modificações posteriores; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **alterar a CLÁUSULA - DO OBJETO, DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (item 2.1) e a CLÁUSULA DA VIGÊNCIA (item 4.1), do Contrato Original nº077/2010**, cujo objeto é o fornecimento de Vale-Transporte, tipo "A", tipo "J" e "E" à CONTRATANTE, nos termos da Lei Federal nº7.418/85 e alterações, Decreto nº95.247/87 e Decreto Municipal nº9.142/93, para utilização pelos presos em regime aberto e semi-aberto que trabalham no Sistema Penal. Na CLÁUSULA DO OBJETO, DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (item 2.1), do Contrato Original nº077/2010, passa a ter a seguinte redação: "O presente contrato tem por objeto o fornecimento de Vale-Transporte, tipo "A", tipo "J" e "E", à CONTRATANTE, nos termos da Lei Federal nº7.418/85 e alterações, Decreto nº95.247/87 e Decreto Municipal nº9.142/93, para utilização pelos presos em regime aberto e semi-aberto que trabalham no Sistema Penal, e, ainda, atender aquelas condições especiais, de assistencialismo, que envolvam o Sistema Penitenciário"; IX - VALOR GLOBAL: fica elevado em R\$512.520,00 (quinhentos e doze mil, quinhentos e vinte reais), pelo período prorrogado, o que corresponde a um valor mensal estimado em R\$42.710,00 (quarenta e dois mil, setecentos e dez reais), passando o valor global do referido Contrato de R\$497.992,00 (quatrocentos e noventa e sete mil, novecentos e noventa e dois reais) para R\$1.010.512,00 (um milhão, dez mil, quinhentos e doze reais); X - DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado, por 12 (doze) meses, pelo período de 07 de julho de 2011 a 06 de julho de 2012, o prazo de vigência de que trata a CLÁUSULA DA VIGÊNCIA, do Contrato Original nº077/2010; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº077/2010, não expressamente modificadas neste Instrumento; XII - DATA: 06/07/2011; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIANA LOBO BOTELHO ALBUQUERQUE,

SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA; PAULO CÉSAR BARROSO VIEIRA, SUPERINTENDENTE DO VALE-TRANSPORTE DO SINDIÔNIBUS; KEYDNA ALVES LIMA CARNEIRO, GESTORA DO CONTRATO.

Francisco José Veras de Albuquerque
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº020/2011

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.530/0001-18, neste ato representada pela Secretária da Justiça e Cidadania, Dra. MARIANA LOBO BOTELHO ALBUQUERQUE. CONTRATADA: empresa **NUTRIMAX DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº11.082.218/0001-59, neste ato representada pelo Sr. PAULO MENDES NUNES. OBJETO: Constitui objeto deste Termo a **Rescisão do Contrato nº020/2011**, firmado entre o GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, e a empresa NUTRIMAX DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA., para cujo objeto é a aquisição de frutas e hortaliças, de primeira qualidade, para o Hospital e Sanatório Penal Professor Otávio Lobo, Instituto Psiquiátrico Governador Stênio Gomes e para servidores, policiais e prestadores de serviços das Unidades Prisionais da Região Metropolitana de Fortaleza, do Sistema Prisional da Secretaria da Justiça e Cidadania do Estado do Ceará, a partir de 10.06.2011. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo Administrativo nº11189810-2/SPU. DATA DA ASSINATURA: 21.07.2011. FORO: Fortaleza/CE. SIGNATÁRIOS: MARIANA LOBO BOTELHO ALBUQUERQUE, SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA; PAULO MENDES NUNES, NUTRIMAX DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA., SARA FARIAS BARBOSA, GESTORA DO CONTRATO. Fortaleza (CE), 21 de julho de 2011.

Francisco José Veras de Albuquerque
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº46/2008

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº046/2008; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG; III - ENDEREÇO: Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora - CAMBEBÁ, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **JANGADA VEÍCULOS E PEÇAS LTDA**; V - ENDEREÇO: Avenida Júlio Ventura, nº100 - Bairro Aldeota, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: I.Nos termos das cláusulas e condições do Contrato nº046/2008; II.Nos termos que constam no Processo nº11327118-2; III.No Art.57, inciso II, da Lei Federal nº8.666/93, e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar o prazo** do contrato pelo período de 12 (doze) meses; IX - VALOR GLOBAL: O valor global do contrato permanece estimado em R\$11.000,00 (onze mil reais), sendo o valor de R\$7.000,00 (sete mil reais) destinados para as peças e o valor de R\$4.000,00 (quatro mil reais) para os serviços (mão-de-obra); X - DA VIGÊNCIA: Início em 03 de agosto de 2011 e término em 02 de agosto de 2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: 01 de agosto de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Brasil - Secretário Executivo da SEPLAG, e, Francisco Machado Ventura - Representante Legal da Contratada.

Adriano Campos Costa
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22/2010

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº022/2010; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG; III - ENDEREÇO: Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora - CAMBEBÁ, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **CSN - CORPO DE SEGURANÇA**

DO NORDESTE LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Gonçalves Ledo, 492, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termos das cláusulas e condições do Contrato nº022/2010; Nas normas do Art.65, inciso II, alínea "d", da Lei nº8.666/93; Nos processos SPU nºs11092941-1 e 11121737-7; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: 2.1.Conceder a **repactuação do contrato em decorrência do ajuste de salário e vale-alimentação**, conforme Convenção Coletiva de Trabalho 2010/2011. 2.2. Conceder o ajuste referente ao aumento da Tarifa de Transporte de Fortaleza; IX - VALOR GLOBAL: 3.1.Em decorrência da Convenção Coletiva de Trabalho 2010/2011, o valor mensal do contrato passa de R\$36.885,03 (trinta e seis mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e três centavos), para R\$41.198,77 (quarenta e um mil, cento e noventa e oito reais e setenta e sete centavos), a partir de 1º de janeiro de 2011. 3.2.Em decorrência do reajuste da tarifa de transporte coletivo de Fortaleza, o valor mensal do contrato passa de R\$41.198,77 (quarenta e um mil, cento e noventa e oito reais e setenta e sete centavos), para R\$41.336,78 (quarenta e um mil, trezentos e trinta e seis reais e setenta e oito centavos), a partir de 6 de março de 2011. Ficando o valor do Aditivo em R\$83.353,01 (oitenta e três mil, trezentos e cinquenta e três reais e um centavo) e o valor global do contrato em R\$525.973,37 (quinhentos e vinte e cinco mil, novecentos e setenta e três reais e trinta e sete centavos).; X - DA VIGÊNCIA: A partir da data da sua assinatura, com efeitos retroativos conforme Cláusula Segunda; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: 25 de julho de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Brasil - SECRETÁRIO EXECUTIVO e Tarcísio Bezerra Martins - REPRESENTANTE LEGAL.

Adriano Campos Costa
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

A **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**, por meio do processo Nº11001127-9, **pleiteia quitação de despesa**, referente aos serviços postais, relativo ao período 21/12/2010 a 30/12/2010, no valor de R\$2.926,79 (dois mil, novecentos e vinte e seis reais e setenta e nove centavos). Conforme levantamento realizado pela Célula Contábil Financeira, a requerente faz jus a que pleiteia. Por outro lado, em se tratando de despesa de exercício anterior, a mesma deverá ser reconhecida pelo titular da pasta ou, no caso da SEPLAG por delegação de competência, o Secretário Executivo da SEPLAG, de acordo com o art.113, da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 15 de fevereiro de 2011.

Lúcia Maria Facundo
COORDENADORA DA COAFI

Reconheço a dívida acima informada.

Marcos Antonio Brasil
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

A Empresa **TNL PCS S/A**, por meio do processo Nº11001176-7, **pleiteia quitação de despesa**, referente aos serviços de telefonia celular, relativo ao período 13/12/2010 a 31/12/2010, no valor de R\$1.536,04 (hum mil, quinhentos e trinta e seis reais e quatro centavos). Conforme levantamento realizado pela Célula Contábil Financeira, a requerente faz jus a que pleiteia. Por outro lado, em se tratando de despesa de exercício anterior, a mesma deverá ser reconhecida pelo titular da pasta ou, no caso da SEPLAG por delegação de competência, o Secretário Executivo da SEPLAG, de acordo com o art.113, da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 15 de fevereiro de 2011.

Lúcia Maria Facundo
COORDENADORA DA COAFI

Reconheço a dívida acima informada.

Marcos Antonio Brasil
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

A Empresa **TNL PCS S/A**, por meio do processo Nº11001375-1, **pleiteia quitação de despesa**, referente aos serviços de telefonia celular, no período de 13/12/2010 a 31/12/2010, no valor de R\$2.258,12 (dois mil, duzentos e cinquenta e oito reais e doze centavos). Conforme levantamento realizado pela Célula Contábil Financeira, a requerente faz jus a que pleiteia. Por outro lado, em se tratando de despesa de exercício anterior, a mesma deverá ser reconhecida pelo titular da pasta ou, no caso da SEPLAG por delegação de competência, o Secretário Executivo da SEPLAG, de acordo com o art.113, da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 15 de fevereiro de 2011.

Lúcia Maria Facundo
COORDENADORA DA COAFI

Reconheço a dívida acima informada.

Marcos Antonio Brasil
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

A Empresa **S M CAVALCANTE OLIVEIRA ME**, por meio do processo Nº11254904-7, **pleiteia quitação de despesa**, referente aquisição de peças para veículos de placas HUH 0379 e HXK 4642, relativo aos meses de novembro e dezembro de 2010, no valor de R\$723,34 (setecentos e vinte e três reais e trinta e quatro centavos). Conforme levantamento realizado pela Célula Contábil Financeira, a requerente faz jus a que pleiteia. Por outro lado, em se tratando de despesa de exercício anterior, a mesma deverá ser reconhecida pelo titular da pasta ou, no caso da SEPLAG por delegação de competência, o Secretário Executivo da SEPLAG, de acordo com o art.113, da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 06 de junho de 2011.

Lúcia Maria Facundo
COORDENADORA DA COAFI

Reconheço a dívida acima informada.

Marcos Antonio Brasil
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA Nº618/2011 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº170/2007, datada de 16 de março de 2007, publicada no D.O.E., de 10 de abril de 2007, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RICARDO LIMA DE MEDEIROS MARQUES**, ocupante do cargo de Gerente de Monitoramento e Controle, matrícula nº1259461-5, deste Órgão, a **viajar** à cidade de Juazeiro do Norte, nos dias 12 a 13/07/2011, a fim de participar da Expocrato, concedendo-lhe 1½ (uma diária e meia), no valor unitário de R\$70,90 (setenta reais e noventa centavos), totalizando R\$106,35 (cento e seis reais e trinta e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 11 de julho de 2011.

Sandra Costa de Miranda
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº620/2011 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº170/2007, datada de 16 de março de 2007, publicada no D.O.E., de 10 de abril de 2007, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viagemem** em objeto de serviço, com a finalidade de tratar de assuntos de interesse desta Secretaria, concedendo-lhes diárias, de acordo com

o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 11 de julho de 2011.

Sandra Costa de Miranda

COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº620/2011, DE 11 DE JULHO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	MATRÍCULA	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
Benedito Rogério Neves Viana	Engenheiro de Pesca	IV	1161351-9	06 a 07/07/2011	Quixeramobim	1,5	59,62	89,43	
José Erivan Abraão Maia	Engenheiro Agrônomo	IV	1354831-5	18 a 22/07/2011	Aratuba, Alto Santo e Madalena	4,5	59,62	268,29	
José Erivan Abraão Maia	Engenheiro Agrônomo	IV	1354831-5	11 a 15/07/2011	Aratuba, Alto Santo e Madalena	4,5	59,62	268,29	
Moacir de Lima	Engenheiro Agrônomo	IV	1259481-X	19 a 22/07/2011	Madalena e Ipeúras	3,5	70,90	248,15	
Norberto Aguiar Montezuma de Carvalho	Eng. Civil/Orientador da CDERH	III	1694521-8	20 a 22/07/11	Ipeúras e Madalena	2,5	70,90	177,25	
Paulo de Tarso Feitosa Lima	Agente de Administração	V	0960331-X	18 a 22/07/2011	Trecho Jati-Carius do Cinturão das Águas	4,5	56,40	253,80	
Paulo de Tarso Feitosa Lima	Agente de Administração	V	0960331-X	11 a 15/07/2011	Trecho Jati-Carius do Cinturão das Águas	4,5	56,40	253,80	
TOTAL								1.559,01	

*** **

PORTARIA Nº635/2011 - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, **NICE MARIA DA CUNHA**, ocupante do cargo de Coordenador da CGERH, matrícula nº1694551-X, deste Órgão, a **viajar** a cidade de Brasília, no período de 27 a 29/07/2011, a fim de participar de Reunião sobre Gestão de Recursos Hídricos, na Agência Nacional de Águas - Ana, concedendo-lhe 2½ (duas diárias e meia), no valor unitário de R\$174,04 (cento e setenta e quatro reais e quatro centavos) acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$696,16 (seiscentos e noventa e seis reais e dezesseis centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$108,78 (cento e oito reais e setenta e oito centavos), perfazendo um total de R\$804,94 (oitocentos e quatro reais e noventa e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 15 de julho de 2011.

César Augusto Pinheiro

SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS

Registre-se e publique-se.

*** **

COMPANHIA DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº025/2010/COGERH
 I - ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO.; II - CONTRATANTE: Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos - COGERH.; III - ENDEREÇO: Rua Adualdo Batista nº1550 - Parque Iracema - Fortaleza/CE. - CEP:60.824-140; IV - CONTRATADA: **CENTRO DE PESQUISA E QUALIFICAÇÃO TECNOLÓGICA - CPQT.** - CNPJ/MF nº03.165.769/0001-58; V - ENDEREÇO: Rua Padre Francisco Pinto nº114 - Benfica - Fortaleza/CE. - CEP: 60.020-290; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamenta-se na Lei nº8.666/93, alterada e consolidada, em conformidade com o que consta no processo nº10329330-2, e de acordo com a cláusula 5ª do contrato ora aditado, tudo parte integrante deste contrato independente de transcrições.; VII- FORO: Fortaleza/CE. - DOTAÇÃO: Fonte 70 - Recursos Próprios da COGERH.; VIII - OBJETO: Esse aditivo tem por objeto a **prorrogação** por mais 12 (doze) meses contados a partir da data do término do **Contrato ora aditado** em 16/08/2011, vencendo-se em 16/08/2012, data na qual findar-se-á o presente, podendo ser prorrogado ou rescindido a qualquer momento, caso haja interesse de conveniência por parte da CONTRATANTE.; IX - VALOR GLOBAL: R\$685.784,78 (seiscentos

e oitenta e cinco mil, setecentos e oitenta e quatro reais e setenta e oito centavos); X - DA VIGÊNCIA: 16/08/2012.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº025/2010/COGERH, ora aditado.; XII - DATA: 13/07/2011.; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco José Coelho Teixeira, Paulo Henrique Studart Pinho/CONTRATANTE e Edson da Silva Almeida/CONTRATADA.

Francisco Assis Rabelo Pereira

ASSESSOR JURÍDICO

*** **

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS

PORTARIA Nº194/2011 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **JOAQUIM FAVELA NETO**, ocupante do cargo de Supervisor matrícula nº1700531-6, lotado nesta Autarquia, a importância de R\$1.500,00 (Hum Mil e Quinhentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº00494,00493,00492. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 02 de agosto de 2011.

Aldenor Nunes Freire Junior

SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº195/2011 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº30.425, de 25 de janeiro de 2011, D.O de 25 de janeiro de 2011, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de Setembro/2011. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 02 de agosto de 2011.

Aldenor Nunes Freire Junior

SUPERINTENDETE ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº195/2011 DE 02 DE AGOSTO DE 2011

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA
André Gildo Nogueira	Agente de Administração	790183-1-7
Cléa Dias Sampaio	Agente de Administração	000281-2-6

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA
José da Silva Pinheiro	Agente de Administração	117399-1-1
Luiz Carlos de Oliveira	Agente de Administração	126042-1-1
Maria Aurilene Rocha de Oliveira Chaves	Agente de Administração	002001-1-5
Antônio Ary de Brito	Assistente de Administração	001151-1-8
Francisco Damiano da Silva Filho	Auxiliar de Administração	133743-1-7
Everardo Ribeiro da Silva	Auxiliar de Perfuração	790074-1-2
Francisco Ribeiro da Silva	Auxiliar de Perfuração	790094-1-5
Francisco Willians Magalhães Menezes	Auxiliar de Perfuração	790105-1-0
Manoel Bernardo Carvalho	Auxiliar de Perfuração	790156-1-X
Paulo Pio da Silva	Auxiliar de Perfuração	790165-1-9
Antônio Edmar de Oliveira	Auxiliar de Serviços Gerais	790056-1-4
Antônio Gaspar de Lima	Auxiliar de Serviços Gerais	790057-1-1
Francisco Gonzaga do Nascimento	Auxiliar de Serviços Gerais	790085-1-6
Francisco José do Nascimento	Auxiliar de Serviços Gerais	790090-1-6
José Albanir de Vasconcelos	Auxiliar de Serviços Gerais	790115-1-7
José Aurélio Rodrigues de Vasconcelos	Auxiliar de Serviços Gerais	790120-1-7
José Domingos de Oliveira	Auxiliar de Serviços Gerais	790125-1-3
José Evangelista Brito de Freitas	Auxiliar de Serviços Gerais	790128-1-5
Manuel Neris Filho	Auxiliar de Serviços Gerais	790160-1-2
Ana Maria Ferreira de Melo	Desenhista	790059-1-6
Francisco Boto Cruz	Desenhista	790078-1-1
Ivoneide Ferreira Damasceno	Desenhista	000644-2-4
Winston de Paulo Bastos Maia	Diretor de Diretoria	170033-1-3
Karla Virginia de Sousa	Gerente de Departamento	170030-1-1
Matheus Kokay Farias	Gerente de Departamento	170042-1-2
Mônica Maria da S. E. Romero	Gerente de Departamento	170026-1-9
Francisco de Assis da Costa	Mecânico de Máquinas e Veículos	790190-1-1
José Cláudio da Silva	Mecânico de Máquinas e Veículos	790123-1-9
Severino Cosmo da Silva	Mecânico de Máquinas e Veículos	790173-1-0
Antônio Cláudio da Silva	Motorista	790054-1-X
Antônio Décio Irineu dos Santos	Motorista	790055-1-7
Francisco Izoldo Carvalho	Motorista	790087-1-0
Francisco João de Lima	Motorista	790088-1-8
Francisco Soares Coutinho	Motorista	790100-1-4
Francisco Vieira Lima	Motorista	790104-1-3
José Messias Paiva de Sá	Motorista	790137-1-4
José Wilson Pereira	Motorista	790147-1-0
Manoel Costa Santos	Motorista	790157-1-7
Francisco Ednisio Silva Magalhães	Oficial de Manutenção	790081-1-7
José Humberto Soares	Oficial de Manutenção	790132-1-8
João Osvaldo Virino de Sousa	Operador de Compressor	790112-1-5
José Inácio Saldanha da Silva	Operador de Compressor	790133-1-5
Tarcisio Pereira de Paula	Operador de Compressor	790176-1-2
Antônio Carlos Pinto Freitas	Operador de Máquinas Agrícolas	790053-1-2
Francisco das Chagas Freitas Rolim	Operador de Máquinas Agrícolas	790192-1-6
Francisco Sales dos Santos	Operador de Máquinas Agrícolas	790098-1-4
José Carlos de Sousa	Operador de Máquinas Agrícolas	790121-1-4
Ernani Braga de Oliveira	Operador de Perfuratriz	790073-1-5
José Anísio Silva Magalhães	Operador de Perfuratriz	790118-1-9

*** **

SECRETARIA DA SAÚDE

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº93002709-4 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, Inciso III, alínea "a", §4º da Constituição Estadual, combinado com a Lei nº9.826, de 14.05.74, Arts.43, §1º, 152, Inciso III,153 (Alterado pela Lei nº12.780, de 30.12.97), 157, §2º, Lei nº11.965, de 17.06.92, Decreto nº22.077/A, de 04.08.92, Art.20 da Lei nº12.287, de 20.04.94, anexo IX a que se refere o Art.5º da Lei nº12.473, de 21.07.95, Lei nº12.473, de 21/07/1995, ao servidor **JOSÉ WILSON ACCIOLY**, ocupante do cargo de Médico – Classe III, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, referência 19, matrícula nº080468-1-6, lotado na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA**, por tempo de serviço, a partir de 27/01/1998, com proventos mensais de:

Vencimento	R\$	838,60
Progressão Horizontal de 35%	R\$	293,51

Gratificação de Especialização de 50%	R\$	419,30
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde de 20%	R\$	167,72
TOTAL	R\$	1.719,13

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 28 de julho de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº97215053-6/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso III, alínea a, §4º, da Constituição Estadual, combinado com a Lei nº9.826 de 14.5.74, arts.43, §1º, 152, inciso III, §1º, 153 (alterado pela Lei nº12.780, de 30.12.97), 157, Lei nº11.965, de 17.6.92, Decreto nº22.077/A, de 4.8.1992, anexo X a que se refere o art.5º da Lei nº12.473, de 21.7.95, ao servidor **LENINE SARAIVA QUARESMA**, ocupante do cargo de Cirurgião Dentista, Classe II, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES, referência 14, matrícula nº043511-1-8, lotado na

Secretaria da Saúde, **aposentadoria** por tempo de serviço, a partir de 27.1.98, com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento	657,07
Progressão Horizontal de 40%	262,82
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde de 20%	131,41
TOTAL	1.051,30

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 28 de julho de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº93002709-4 do SPU e da Lei nº12.780/1997, **RESOLVE TORNAR SEM EFEITO o ato** datado de 3/12/2008, publicado no Diário Oficial do Estado de 12/12/2008, que concedeu à servidora **JOSÉ WILSON ACCIOLY**, matrícula nº080468-1-6, **aposentadoria** com os proventos mensais de R\$1.551,41 (um mil quinhentos e cinquenta e um reais e quarenta e um centavos). SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 28 de julho de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº207/2011 - A SUPERVISORA DO NÚCLEO DE DIREITOS E VANTAGENS DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE TRABALHO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº916/2007, datada de 18 de junho de 2007, e tendo em vista o que consta do Processo nº10577773-0 do SPU, **RESOLVE NOTIFICAR O FALECIMENTO** de **MANOEL DA SILVEIRA FREIRE**, que exerceu a função de ORIENTADOR DE SANEAMENTO E SAÚDE nesta Secretaria, matrícula nº084370-1-7, folha nº2501, ocorrido em 13 de junho de 2011, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório do Registro Civil de Vazantes, Aracoiaba/Ce, em 17 de junho de 2011, face ao que dispõe o art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990, publicado no Diário Oficial de 12 de junho de 1990. NÚCLEO DE DIREITOS E VANTAGENS DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE TRABALHO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE, em Fortaleza, 27 de julho de 2011.

Maria do Socorro Nogueira França
SUPERVISORA/NUDIV

*** **

PORTARIA Nº208/2011 - A SUPERVISORA DO NÚCLEO DE DIREITOS E VANTAGENS DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE TRABALHO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº916/2007, datada de 18 de junho de 2007, e tendo em vista o que consta do Processo nº11364609-7 do SPU, **RESOLVE NOTIFICAR O FALECIMENTO** de **JOSE MARIA DA SILVA**, que exerceu a função de MOTORISTA nesta Secretaria, matrícula nº082815-1-3, folha nº2500, ocorrido em 09 de fevereiro de 2011, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Cavalcânti Filho/Parangaba/Fortaleza/CE, em 11 de fevereiro de 2011, face ao que dispõe o art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990, publicado no Diário Oficial de 12 de junho de 1990. NÚCLEO DE DIREITOS E VANTAGENS DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE TRABALHO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE, em Fortaleza, 27 de julho de 2011.

Maria do Socorro Nogueira França
SUPERVISORA/NUDIV

*** **

PORTARIA Nº212/2011 - A SUPERVISORA DO NÚCLEO DE DIREITOS E VANTAGENS DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE TRABALHO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº916/2007, datada de 18

de junho de 2007, e tendo em vista o que consta do Processo nº11363661-0 do SPU, **RESOLVE NOTIFICAR O FALECIMENTO** de **DELMIRO FERNANDES CAVALCANTE NETO**, que exerceu a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO nesta Secretaria, matrícula nº402315-1-X, folha nº2501, ocorrido em 26 de junho de 2011, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Bezerra de Quixadá/Ce, em 30 de junho de 2011, face ao que dispõe o art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990, publicado no Diário Oficial de 12 de junho de 1990. NÚCLEO DE DIREITOS E VANTAGENS DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE TRABALHO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE, em Fortaleza, 27 de julho de 2011.

Maria do Socorro Nogueira França
SUPERVISORA/NUDIV

*** **

PORTARIA Nº214/2011 - A SUPERVISORA DO NÚCLEO DE DIREITOS E VANTAGENS DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE TRABALHO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº916/2007, datada de 18 de junho de 2007, e tendo em vista o que consta do Processo nº11363328-9 do SPU, **RESOLVE NOTIFICAR O FALECIMENTO** de **MARINA ANSELMO PORTELA**, que exerceu a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS nesta Secretaria, matrícula nº086970-1-9, folha nº1309, ocorrido em 17 de maio de 2011, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Cavalcânti Filho/Parangaba/Fortaleza/Ceará, em 17 de maio de 2011, face ao que dispõe o art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990, publicado no Diário Oficial de 12 de junho de 1990. NÚCLEO DE DIREITOS E VANTAGENS DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE TRABALHO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE, em Fortaleza, 27 de julho de 2011.

Maria do Socorro Nogueira França
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº0791-A/2011. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº11109087-3/SPU, **RESOLVE AUTORIZAR** o afastamento da servidora, **ANA ANGELICA DE MORAIS SANTOS AQUINO**, DNS-2, matrícula nº495859-1-8, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 08 a 10 de abril do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** à cidade de Juazeiro do Norte-CE, a serviço da Secretaria Estadual da Saúde, concedendo-lhe passagens aérea no trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza, no valor de R\$518,89 (quinhentos e dezoito reais e oitenta e nove centavos), de acordo com os arts.3º, §2º, §3º, e 4º do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2011 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.034.10.122.400 - Ação: 25190 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 06 de abril de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº0873-A/2011. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº11218865-6/SPU, **RESOLVE AUTORIZAR** o afastamento da servidora, **FRANCISCA LUCIA NUNES DE ARRUDA**, DNS-2, matrícula nº025082-1-4, **FERNANDA CRISTINA CASTELO DE LIMA MARTINS**, DAS-1, matrícula nº495730-1-4, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 26 a 29 de abril do corrente ano, a fim de que as mesmas possam **viajar** à Brasília-DF, com o objetivo de participarem da Mesa Redonda e Seminário Nacional PROFAPS, concedendo-lhes 3,5 (três e meia) diárias, num valor total de R\$609,14 (seiscentos e nove reais e catorze centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), correspondendo a R\$365,48 (trezentos

e sessenta e cinco reais e quarenta e oito centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$108,77 (cento e oito reais e setenta e sete centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$1.083,39 (um mil, oitenta e três reais e trinta e nove centavos) para cada, e para ANTONIA CRISTINA JORGE, Enfermeira, matrícula nº495530-1-3, acrescidos de 60% (sessenta por cento), correspondendo a R\$535,89 (quinhentos e trinta e cinco reais e oitenta e nove centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$108,77 (cento e oito reais e setenta e sete centavos), perfazendo um valor total de R\$966,19 (novecentos e sessenta e seis reais e dezenove centavos), totalizando um valor geral de R\$3.132,97 (três mil, cento e trinta e dois reais e noventa e sete centavos), de acordo com os arts.1º, 3º, 6º e 15, §1º, classe III e IV, anexos I e III, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado o Anexo I, pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008 e pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2011 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.774.10.128.554 - Ação: 20131 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 20 de abril de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1857/2011. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº11073215-4/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **HELENITA MAIA DA COSTA SILVA**, Enfermeira, matrícula nº107741-1-X, lotada na Coordenadoria Regional de Saúde - 2ª CRES - Caucaia órgão integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 22 a 26 de junho do corrente ano, a fim de que a mesma possa **vijar** a Brasília-DF, com o objetivo de participar do XI Congresso Brasileiro de Medicina de Família e Comunidade, concedendo-lhe 4,5 (quatro e meia) diárias, num valor total de R\$689,00 (seiscentos e oitenta e nove reais), acrescidos de 60% (sessenta por cento), correspondendo a R\$413,40 (quatrocentos e treze reais e quarenta centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$108,77 (cento e oito reais e setenta e sete centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$1.211,17 (um mil, duzentos e onze reais e dezessete centavos), de acordo com os arts.1º, 3º, 6º e 15, §1º, classe IV, anexos I e III, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006 e modificado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008 e pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2011 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.024.10.301.536 - Ação: 21035 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 21 de junho de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Republicada por incorreção.

*** **

PORTARIA Nº1920-A/2011. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº11363299-1/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **CRISTIANE SOARES CHAVES**, Enfermeira, matrícula nº495659-1-7, lotada na Coordenadoria Regional de Saúde - 10ª CRES - Limoeiro do Norte, órgão integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 28 de junho a 02 de julho do corrente ano, a fim de que a mesma possa **vijar** a cidade de Aracaju-SE, com o objetivo de participar do XI Simpósio Nacional de Vacinas, concedendo-lhe passagens aéreas no trecho Fortaleza/Aracaju/Fortaleza, no valor de R\$755,84 (setecentos e cinquenta e

cinco reais e oitenta e quatro centavos), de acordo com os arts.3º, §2º, §3º, e 4º do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2011 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.554.10.122.400 - Ação: 25190 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 27 de junho de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2248-A/2011. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº11363731-4/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento do servidor, **FRANCISCO RICARDO MONTENEGRO GONÇALVES**, DAS-1, matrícula nº495815-1-3, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 05 a 07 de julho do corrente ano, a fim de que o mesmo possa **vijar** à Brasília-DF, com o objetivo de tratar de assuntos de interesse da Secretaria Estadual da Saúde, concedendo-lhe 2,5 (duas e meia) diárias, num valor total de R\$435,10 (quatrocentos e trinta e cinco reais e dez centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), correspondendo a R\$261,06 (duzentos e sessenta e um reais e seis centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$108,77 (cento e oito reais e setenta e sete centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$804,93 (oitocentos e quatro reais e noventa e três centavos), de acordo com os arts.1º, 3º, 6º e 15, §1º, classe III, anexos I e III, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado o Anexo I, pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008 e pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2011 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.034.10.122.400 - Ação: 25190 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 04 de julho de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2249-A/2011. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº11365312-3/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento do servidor, **FRANCISCO RICARDO MONTENEGRO GONÇALVES**, DAS-1, matrícula nº495815-1-3, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 05 a 07 de julho do corrente ano, a fim de que o mesmo possa **vijar** à Brasília-DF, com o objetivo de tratar de assuntos de interesse da Secretaria Estadual da Saúde, concedendo-lhe passagens aéreas no trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$1.536,32 (um mil, quinhentos e trinta e seis reais e trinta e dois centavos), de acordo com os arts.3º, §2º, §3º, e 4º do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2011 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.034.10.122.400 - Ação: 25190 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 04 de julho de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2250-A/2011. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº11300200-9/SPU, RESOLVE liberar para o Conselheiro Estadual de Saúde, **JOSÉ TELES DOS SANTOS**, concedendo-lhe 2,5 (duas e meia) diárias, no valor total de R\$326,35 (trezentos e vinte e seis reais e trinta e cinco centavos), acrescidos de 40% (quarenta por cento), correspondendo a R\$130,54 (cento e trinta reais e cinquenta e quatro centavos), mais ajuda de

custo no valor de R\$108,77 (cento e oito reais e setenta e sete centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, num valor total de R\$565,66 (quinhentos e sessenta e cinco reais e sessenta e seis centavos), a fim de que o mesmo possa **viajar** a cidade de João Pessoa-PB, no período de 06 a 08 de julho do corrente ano, com o objetivo de participar do Ciclo de Palestras Prevenção em Foco, de acordo com os arts.1o, §2o do 3o, e 4o do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, alterado pelo Decreto nº28162, de 23 de fevereiro de 2006 e modificado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008 e pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2011 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.414.10.122.553 - Ação: 21325 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 05 de julho de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2252-A/2011. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº11365140-6/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **ELIANA REGIA BARBOSA DE ALMEIDA**, DAS-1, matrícula nº116909-1-2, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, nos dias 06 e 07 de julho do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** à Brasília-DF, com o objetivo de participar de reunião da Câmara Técnica Nacional de Captação de Órgãos e Tecidos, concedendo-lhe ajuda de custo no valor de R\$108,77 (cento e oito reais e setenta e sete centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, de acordo com o art.6º, anexo I, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28162, de 23 de fevereiro de 2006 e modificado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, sendo as demais despesas custeadas pelo Sistema Nacional de Transplantes/Ministério da Saúde, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2011 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.444.10.302.535 - Ação: 20869 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339014 (ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 05 de julho de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2273-A/2011. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº11365030-2/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento das **SERVIDORAS**, SILVANA LEITE NAPOLEÃO DE ARAÚJO, Enfermeira, matrícula nº404459-1-9 e TEREZA ROSANE DE ARAUJO FELIPE TORRES LIMA, Farmacêutica, matrícula nº082652-1-6, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, nos dias 11 e 12 de julho do corrente ano, a fim de que as mesmas possam **viajar** à cidade de Juazeiro do Norte-CE, com a finalidade de realizarem Inspeção no Hospital do Cariri para liberação de Alvará Sanitário, concedendo-lhes passagens aérea no trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza, no valor de R\$414,89 (quatrocentos e catorze reais e oitenta e nove centavos) para cada, perfazendo um valor total de R\$829,78 (oitocentos e vinte e nove reais e setenta e oito centavos), de acordo com os arts.3º, §2º, §3º, e 4º do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2011 - Fonte: 91 (Piso Estratégico - Gerenciamento de Risco de Vigilância Sanitária) - Atividade: 24.200.764.10.304.559 - Ação: 20365 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 06 de julho de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2274-A/2011. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº11525759-1/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **BENEDITA DE OLIVEIRA**, DNS-2, matrícula nº106516-1-1, lotada na Coordenadoria Regional de Saúde - 08ª CRES - Quixada, órgão integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 08 a 13 de julho do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** à Brasília-DF, com o objetivo de participar do XXVII Congresso Nacional de Secretarias Municipais de Saúde, concedendo-lhes passagens aéreas no trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$1.000,64 (mil reais e sessenta e quatro centavos), de acordo com os arts.3º, §2º, §3º, e 4º do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2011 - Fonte: 91/CIB - Atividade: 24.200.534.10.122.400 - Ação: 25190 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 06 de julho de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2275-A/2011. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº11219970-4/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento do servidor, **FRANCISCO IVAN BEZERRA**, DAS-1, matrícula nº102094-1-2, lotado na Coordenadoria Regional de Saúde - 18ª CRES - Iguatu, órgão integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 08 a 13 de julho do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** à Brasília-DF com o objetivo de participar do XXVII Congresso Nacional de Secretarias Municipais de Saúde, concedendo-lhes passagens aéreas no trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$896,18 (oitocentos e noventa e seis reais e dezoito centavos), de acordo com os arts.3º, §2º, §3º, e 4º do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2011 - Fonte: 91/CIB - Atividade: 24.200.634.10.122.400 - Ação: 25190 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 06 de julho de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2349/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11094696-0 do SPU, RESOLVE **MAJORAR o percentual da GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO** concedido a servidora **LIVIA MARIA PARENTE MAIA**, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, matrícula nº495522-1-1, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital São José de Doenças Infecciosas, com atividades de plantão em serviço de Emergência, de 50% (CINQUENTA POR CENTO) para 70% (SETENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso III da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 27 de maio de 2011. SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de julho de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2360/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11200761-9 do SPU, RESOLVE CONCEDER, a servidora **ROSA APARECIDA NOGUEIRA MOREIRA**, ocupante do cargo de Enfermeiro, matrícula nº495426-1-5, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, com atividades na Unidade de Terapia Intensiva em Neonatologia, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO**, de 70% (SETENTA POR CENTO)

sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso III da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 16 de maio de 2011. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de julho de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2432/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10452444-8 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com o Decreto nº23.193, de 04.05.94, e Art.8º Inciso II, e Art.13 da Lei Estadual nº14.238, de 10 de novembro de 2008, à servidora **PATRICIA SOARES DE SA CAVALCANTE**, ocupante do cargo de Médico - Referência 1, matrícula nº494178-1-0, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** de 35% (TRINTA E CINCO POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente a Residência I, com vigência a partir de 12 de novembro de 2010. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de julho de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2451/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10723224-3 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com o Decreto nº23.193, de 04.05.94, à servidora **MARIA EURIDES AIRES NUNES PEREIRA**, ocupante do cargo de Enfermeiro, Classe I, Referência 1, matrícula nº495473-1-5, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** de 50% (CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente a Especialização em Enfermagem, com vigência a partir de 11 de janeiro de 2011. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de julho de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2452/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10768753-4 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º e 2º, inciso II do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, à servidora **MARIA DO PERPETUO SOCORRO PAZ NERYS**, ocupante do cargo de Enfermeiro, Classe I, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, Referência 1, matrícula nº495351-1-2, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará - HEMOCE, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 06 de janeiro de 2011. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de julho de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2453/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10696922-6 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º e 2º, inciso II do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, à servidora **ANA MARIA CAVALCANTE E SILVA**, ocupante do cargo de Enfermeiro, Classe I, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, Referência 1, matrícula nº495392-1-5, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira, a **gratificação** pela execução de trabalho em

condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 13 de janeiro de 2011. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de julho de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2455/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10705038-2 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º e 2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, e combinado com o art.4º e anexo III, e Art.13 da Lei Estadual nº14.238, de 10 novembro de 2008, à servidora **MARIA HELANE COSTA GURGEL**, ocupante do cargo de Médico, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, Referência 1, matrícula nº495179-1-2, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, conforme o seu nível vencimental, correspondendo ao valor de R\$115,00 (CENTO E QUINZE REAIS), a partir de 23 de dezembro de 2010. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de julho de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2463/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11180004-8 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.2º, inciso I, do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, a servidora **ANGELA MARIA UCHOA RODRIGUES**, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, matrícula nº495364-1-0, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará - HEMOCE, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (VINTE POR CENTO) sobre seu vencimento, a partir de 06 de maio de 2011. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de julho de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2471/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11074430-6 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º e 2º, inciso IV do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, à servidora **CARMEN BEZERRA SANTOS**, ocupante do cargo de Enfermeiro, Classe I, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, Referência 1, matrícula nº495447-1-5, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Serviços de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU LESTE, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 22 de fevereiro de 2011. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de julho de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2477/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10705646-1 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º e 2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992,

à servidora **MARIDECIA ALEXANDRINO FEITOSA**, ocupante do cargo de Enfermeiro, Classe I, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, Referência 1, matrícula nº495278-1-0, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 04 de janeiro de 2011. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de julho de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2478/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10768748-8 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º e 2º, inciso IV do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, à servidora **DENIZE BEZERRA DA SILVA**, ocupante do cargo de Enfermeiro, Classe I, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, Referência 1, matrícula nº495575-1-5, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará - HEMOCE, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 06 de janeiro de 2011. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de julho de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2493/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11073549-8 do SPU, RESOLVE CONCEDER, a servidora **AUREA STELA CAVALCANTI LIMA**, ocupante do cargo de Enfermeiro, matrícula nº495445-1-0, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU LESTE, com atividades de plantão na Unidade de Tratamento Intensivo/móvel do SAMU-Leste, ao ar livre, no atendimento a pacientes, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO** de 70% (SETENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso III da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 11 de fevereiro de 2011. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de julho de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2495/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10721984-0 do SPU, RESOLVE CONCEDER, a servidora **KARINE VIANA MATIAS**, ocupante do cargo de Enfermeiro, matrícula nº495597-1-2, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Centro Regional de Hematologia e Hemoterapia - HEMOCE/QUIXADÁ, com atividades na triagem clínica coleta/transfusão, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO**, de 35% (TRINTA E CINCO POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso I da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 07 de janeiro de 2011. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de julho de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2496/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10734309-6 do SPU, RESOLVE CONCEDER, ao servidor **FRANCISCO NAEFF OLIVEIRA ALVES SOUZA**, ocupante do cargo de Médico, matrícula nº495676-1-8, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, com atividades de plantão na Unidade de Emergência, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL**

DE DESEMPENHO de 35% (TRINTA E CINCO POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16 da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993 e art.7º, inciso III e art.13 da Lei nº14.238, de 10 de novembro de 2008, com vigência a partir de 02 março de 2011. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de julho de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2513/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10732587-0 do SPU, RESOLVE CONCEDER, a servidora **MIRIAN LIMA MOREIRA**, ocupante do cargo de Enfermeiro, matrícula nº495713-1-3, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, com atividades de plantão na Unidade de AVC (Emergência), **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO**, de 70% (SETENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso III da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 04 de maio de 2011. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de julho de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2515/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11257618-4 do SPU, RESOLVE CONCEDER, a servidora **FRANCISCA ALEXANDRA ARAUJO DA SILVA**, ocupante do cargo de Enfermeiro, matrícula nº495759-1-2, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin, com atividades de plantão na Unidade de Terapia Intensiva Oncológica, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO**, de 70% (SETENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso III da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 12 de maio de 2011. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de julho de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2527/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11061803-3 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com o Decreto nº23.193, de 04.05.94, à servidora **ANDREA BEZERRA ALCANTARA ASSUNÇÃO**, ocupante do cargo de Enfermeiro, Classe I, Referência 1, matrícula nº495304-1-2, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** de 50% (CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente a Especialização em Saúde da Família: Um Enfoque na Cultura Local, com vigência a partir de 11 de março de 2011. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de julho de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2533/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10734032-1 do SPU, RESOLVE CONCEDER, à servidora **MARIA DAS DORES DE CASTRO ALVES**, ocupante do cargo de Enfermeiro, Classe I, Referência 1, Matrícula nº495488-1-8, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, com atividades de plantão no Centro Cirúrgico/Emergência, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO** de 70% (SETENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único,

inciso III da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 17 de março de 2011. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de julho de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2534/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11110240-5 do SPU, RESOLVE CONCEDER, à servidora **SAMIA REGINA DE OLIVEIRA LOPES**, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, Referência 26, Matrícula nº493766-1-8, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin, com atividades de plantão na Unidade de Tratamento Intensivo Clínico, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO** de 70% (SETENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso III da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 02 março de 2011. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de julho de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2535/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10732924-7 do SPU, RESOLVE **MAJORAR o percentual da GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO** concedido a servidora **LUCIA MARIA CARVALHO DE OLIVEIRA**, que exerce a função de Atendente de Enfermagem, matrícula nº404353-1-X, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, com atividades de plantão em serviço de Emergência/Obstétrica, de 50% (CINQUENTA POR CENTO) para 70% (SETENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso III da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 20 de abril de 2011. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de julho de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2536/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11062549-8 do SPU, RESOLVE CONCEDER, a servidora **ANTONIA JOSILENE PINHEIRO ROCHA**, ocupante do cargo de Técnico em Radiologia, matrícula nº495009-1-2, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, com atividades de plantão na Emergência no setor de Radiologia, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO** de 70% (SETENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso III da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 13 de abril de 2011. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de julho de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2541/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10575793-4 do SPU, RESOLVE **MAJORAR o percentual da GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO** concedido a servidora **CARINA AGUIAR NOGUEIRA**, ocupante do cargo de Médico, matrícula nº493729-1-4, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira, com atividades de plantão na Unidade de Terapia Intensiva/Neonatal, de 25% (VINTE E CINCO POR CENTO), percentual concedido com base no art.16, inciso II, da Lei nº12.078 de 5 de março de 1993, para 35% (TRINTA E CINCO POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.7º, inciso III e art.13 da Lei nº14.238, de 10 de novembro de

2008, com vigência a partir de 18 de outubro de 2010. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de julho de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2543/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10733389-9 do SPU, RESOLVE CONCEDER, a servidora **LARA ALBUQUERQUE DE MEDEIROS NEPOMUCENO**, ocupante do cargo de Médico, matrícula nº493500-1-5, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, com atividades no setor de Radiologia, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO** de 17,5% (DEZESSETE E MEIO POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.7º, inciso I e art.13 da Lei nº14.238, de 10 de novembro de 2008, com vigência a partir de 07 abril de 2011. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de julho de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2546/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11061446-1 do SPU, RESOLVE **MAJORAR o percentual da GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO** concedida à servidora **FRANCISCA ARAUJO DE SOUSA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Referência 23, matrícula nº104125-1-X, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, com atividades de plantão em serviço de Emergência, de 50% (CINQUENTA POR CENTO) para 70% (SETENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso III da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 17 de fevereiro de 2011. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de julho de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2569/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10527537-9 do SPU, RESOLVE CONCEDER, a servidora **SUIANY MARQUES LEITE**, ocupante do cargo de Enfermeiro, matrícula nº495579-1-4, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital São José de Doenças Infecciosas, com atividades de plantão, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO**, de 50% (CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso II da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 05 de janeiro de 2011. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de julho de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2595/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10733589-1 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com o Decreto nº23.193, de 04.05.94, à servidora **GIOVANA DE ALMEIDA PINHEIRO**, ocupante do cargo de Enfermeiro, Classe I, Referência 1, matrícula nº495716-1-5, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** de 50% (CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente a Especialização em Administração dos Serviços de Saúde, com vigência a partir de 30 de março de 2011. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de julho de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **